



**FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE RUGBY
EM CADEIRA DE RODAS**

MANUAL DE CLASSIFICAÇÃO DA IWRF

**3ª EDIÇÃO
Revisado 2011**

Note: English is the official language of the IWRF. As such, any IWRF document that has been translated into a language other than English will not be recognized by the IWRF, or its agents, as an “official document” of the IWRF.

Reconhecimentos

Anne-Marie Glenn, MD(1954-19970) foi uma líder dedicada no esporte de rugby em cadeira de rodas. Anne-Marie se envolveu com o rugby em cadeira de rodas em 1990, auxiliando no desenvolvimento e estabelecimento do esporte focado no sistema de classificação. Ela dedicou voluntariamente seu tempo, energia e coração para o rugby em cadeira de rodas.

Este manual e o desenvolvimento da classificação neste esporte não teria sido possível sem a contribuição original de Anne- Marie Glenn, MD e Diane Bulger-Tsaos, OT.

Contribuições

A terceira edição revisada da Federação Internacional de Rugby em Cadeira de Rodas (IWRF), Manual de Classificação, foi escrito por um grupo de classificadores revisores da Federação Internacional de Rugby em Cadeira de rodas: Anne Hart, Viola Altmann, Greg Ungerer e Jennifer Stodler. Contribuições voluntárias e tamanha dedicação tornaram possível cada edição deste manual por classificadores das Zonas da Europa, América e Asia-Oceania. Obrigada a todos que amam o esporte.

Editores

Anne Hart e _____ foram os editores da terceira edição revisada do Manual de Classificação da IWRF.

História do Documento

	Referência do Documento: Manual de Classificação da IWRF.doc				
Versão	Originada	Verificada	Revisada	Autorizada	Data
1ª Edição					Out 2006
2ª Edição					Nov 1999
3ª Edição	Ago 2002	Set 2005	Out 2005- Junho 2008	Junho 2008	Out 2008
3ª Ed. Revisada	Jan 2011	Abril 2011	Mai 2011	Junho 2011	

SUMÁRIO

1. Introdução ao Rugby em Cadeira de Rodas	1
2. Classificação	1
2.1. Princípios da Classificação	2
2.2. Historia da Classificação do Rugby em Cadeira de Rodas	2
2.3. Princípio da Classificação do Rugby em Cadeira de Rodas	2
Parte I – Classificação do atleta	4
3. Avaliação do Atleta	5
3.1. Objetivos da Classificação do Rugby em Cadeira de Rodas	5
3.2. Componentes da Classificação	5
3.3. Classes esportivas e status de classe esportiva	5
3.4. Documentação	6
3.5. Elegibilidade para o Rugby em cadeira de rodas	6
3.6. Avaliação Física – teste de banco	7
3.7. Avaliação técnica – teste de movimentos funcionais	8
3.8. Avaliação de observação – observação em quadra	9
3.9. Componentes da Avaliação do Atleta	10
3.10. Testes de Tronco	13
3.11. Teste das mãos	14
3.12. Observação de tarefas em quadra	14
3.13. Exemplos Matemáticos da Classe esportiva	15
4. Função da mão	16
4.1. Mão ponto 2.0	16
4.2. Mão ponto 2.5	16
4.3. Mão ponto 3.0	17
4.4. Comparação entre a mão 3.0 e 4.0	18
5. Características das Classes Esportivas	20
5.1. Classe Esportiva 0.5	20
5.2. Classe esportiva 1.0	21
5.3. Classe esportiva 1.5	21
5.4. Classe esportiva 2.0	22
5.5. Classe esportiva 2.5	22
5.6. Classe esportiva 3.0	23
5.7. Classe esportiva 3.5	23
Parte II – Procedimentos de Classificação	24
6. Procedimentos de Classificação	25
6.1. Atribuição da Classe esportiva	25
6.2. Procedimento de avaliação do atleta	28
6.3. Notificação de terceiro	31
6.4. Tempo limite de determinação da classe esportiva	32
6.5. Responsabilidades do Atleta	33
6.6. Falha do atleta ao participar da avaliação	33
6.7. Não comparecimento do atleta para a avaliação	34
6.8. Simulação intencional de habilidade e /ou capacidade	34
7. Protestos	36
7.1. Princípios gerais	36

7.2. Submissão de protestos	36
7.3. Oportunidades de	36
7.4. Circunstâncias excepcionais	37
7.5. Procedimentos para Submissão de protesto	37
7.6. Paineis de protesto durante a competição	39
7.7. Resolução do protesto	40
7.8. Notificação da decisão do protesto	41
7.9. Tempo limite de decisão do protesto	42
8. Recursos	43
8.1. Recurso	43
8.2. Princípios gerais	43
9. Profissionais da Classificação.....	44
9.1. Elegibilidade para ser um classificador	44
9.2. Classificador	44
9.3. Chefe de classificação	45
9.4. Chefe de classificação da zona	45
9.5. Dirigente de classificação	46
9.6. Estagiário	47
9.7. Representante de Jogador na Classificação	47
10. Certificação do Classificador	49
10.1. Níveis de Certificação	49
10.2. Avaliando Competências	50
10.3. Critério de certificação	50
10.4. Avaliação da competência	51
10.5. Certificado de aprovação	51
10.6. Certificado de notificação	51
10.7. Retreinamento e Recertificação	52
10.8. Código de Ética do classificador	52
11. Desenvolvimento e Administração	55
11.1. Deveres do Chefe de classificação	55
11.2. Deveres do Chefe de classificação zonal	55
11.3. Deveres do Representante de Classificação do Jogador	55
11.4. Deveres do administrador do banco de dados	56
11.5. Deveres do secretário de treinamento e certificação	56
12. Administração de classificação do torneio	57
12.1. Requerimentos da branca de classificação	57
12.2. Tarefas pré-competição	59
12.3. Deveres do chefe de classificação durante a competição	61
12.4. Tarefas pós-competição	62
13. Documentação de Classificação	63
13.1. Formulários de Classificação	63
13.2. Documentação de treinamento e certificação de classificadores	63

14. Glossário	64
15. Referências	69
16. Apêndices	70
Apêndice A Caminhos para determinação de classe esportiva	71
Apêndice B Formulário de Classificação	72
Apêndice C IWRF Formulário de Protesto da Classificação	73
Apêndice D Folha de pontuação do teste funcional de mão	75
Apêndice E Relatório de Classificação do Torneio	76
Apêndice F Características das Classes Esportiva	78
Apêndice G Comitê da Classificação da IWRF	82
Apêndice H Formulário de Certificação do Classificador	83
Apêndice I Formulário de Candidatura a Classificador da IWRF	85
Apêndice K Diário de Bordo da Classificação	87
Apêndice L Procedimento de Protesto de Inelegibilidade do Atleta	88
Apêndice M Liberação do Formulário de Informação	90
Apêndice N Modelo de Formulário de Recibo	91
Apêndice O Consentimento para a Classificação	92
Apêndice P Testes de mão e Orientações	93
Apêndice Q Teste de Elegibilidade	95
Apêndice R Processo de Classificação	96
Apêndice S Fluxograma do Teste de Tronco	97
Apêndice T Descrição dos Testes de Tronco	98
Apêndice U Valores do tronco Definição e Observações	102
Apêndice V Descrição do Maior & Menor Critério	104

1. Introdução ao Rugby em Cadeira de Rodas

O Rugby em Cadeira de Rodas surgiu como um esporte para atletas com Tetraplegia (Quadriplegia) e tem crescido intensamente como um esporte coletivo para atletas de ambos os sexos, com algum tipo de deficiência que envolva os quatro membros. O Rugby em Cadeira de Rodas combina elementos do rugby de sete, basquetebol, futebol americano e hockey no gelo e é jogado em uma quadra de basquete. O esporte nasceu em 1977, no Canadá, e rapidamente desenvolveu-se pelo mundo. Os primeiros competidores no rugby em cadeira de rodas foram atletas com lesão medular, no entanto, novos atletas com grande variedade de deficiências estão atualmente competindo neste emocionante esporte.

As equipes são formadas por quatro atletas em quadra e até oito suplentes no banco de reservas. Os atletas são alocados em uma das sete Classes Esportivas que varia de 0.5 até 3.5; as classes mais altas destinam-se aos atletas que tenham maior função em quadra, enquanto as classes mais baixas destinam-se a aqueles com menor função em quadra. O total de pontos em quadra, dos quatro jogadores, não pode exceder 8.0.

Nota explicativa: na Assembléia Esportiva de 2008, a Federação Internacional de Rugby em Cadeira de Rodas adotou uma nova regra permitindo um total de pontos em quadra maior para atletas femininas. Refere-se a mais recente Regra do esporte da IWRF dentre as mudanças mais recentes.

A bola de rugby em cadeira de rodas apresenta cobertura macia semelhante a uma bola de voleibol. A bola pode ser carregada, driblada ou passada de qualquer direção exceto por chutes, e ela deve ser conduzida por no máximo 10 segundos. O gol é marcado quando um atleta com posse de bola cruzar a linha de gol. O jogo é realizado em quatro períodos de oito minutos (IWRF, 2006).

2. Classificação

A classificação existe desde a origem do esporte. Talvez a forma mais comum de classificação esportiva seja pelo gênero - o desenvolvimento de eventos separados para homens e mulheres. Outros tipos de classificação envolvem o interesse de competição justa, como por exemplo no agrupamento por peso no caso do boxe.

A classificação no esporte para deficientes existe desde meados de 1940. No início a classificação era baseada em diagnósticos médicos, como a lesão medular, amputação, ou outras condições neurológicas e ortopédicas. Os atletas recebiam uma classe única no esporte, baseada no diagnóstico ou disfunção, para todos os esportes. Porém, transições recentes, da mais geral ou da classificação médica para Classificação Funcional focada no esporte, tem determinado a classe esportiva não apenas por diagnóstico médico, mas também no desempenho de um atleta com deficiência em prática em uma modalidade específica. Esta evolução no sistema de classificação se esforça para assegurar a participação de pessoas com deficiência no esporte, amenizando o impacto da deficiência no resultado da competição, então aqueles atletas que forem mais bem sucedidos serão aqueles com o melhor tamanho de corpo, fisiologia e psicologia. Para melhorar esses elementos através de treino e qualidade técnica, as

estratégias e técnicas das equipes de competição e atletas deverão ser fatores determinantes do sucesso da competição. (Tweedy, 2010; Tweedy, 2009, DePauw & Gavron, 2005)

2.1 Propósitos da Classificação

Em geral a classificação proporciona estrutura para as competições. A classificação existe para garantir a importância da deficiência do atleta no desempenho do esporte (IPC, 2007). Especificamente, o propósito da classificação é para promover a participação de pessoas com deficiências minimizando o impacto do comprometimento no resultado da competição (Tweedy, 2002).

A classificação é um processo contínuo pelo qual todos os atletas são submetidos à observação regular dos classificadores para assegurar a coerência e imparcialidade para todos os atletas.

A classificação tem dois importantes:

1. Determinar a elegibilidade para competir, e
2. Agrupar os atletas para a competição.

Cada esporte deve determinar quais tipos de deficiências são elegíveis para seus respectivos esportes e descrever como esta deficiência, resultante de uma condição médica permanente e verificável ou incapacitante, causa limitação na atividade fundamental do esporte (IPC, 2007).

2.2 História da Classificação do Rugby em Cadeira de Rodas

No início, as Regras de Classificação para o Rugby em Cadeira de Rodas foram baseadas em critérios médicos, havia três classes esportivas, na maioria determinada por diagnósticos médicos e no nível neurológico da lesão medular. Em 1991, deu início a um sistema de classificação focado no rugby de cadeira de rodas. Embora o exame da lesão medular fosse usado como orientação no desenvolvimento da avaliação física, as regras da classificação foram expandidas para incluir as atividades fundamentais no rugby em cadeira de rodas na alocação da classe esportiva.

Essa alteração foi feita por diversas razões, incluindo a acomodação de um crescente número de atletas com comprometimento de condições de saúde que não sejam lesão medular completa bem como lesão medular incompleta, poliomielite, paralisia cerebral, distrofia muscular, esclerose múltipla, amputações diversas e outras condições comprometimento muscular similar a tetraplegia.

2.3 Princípios da Classificação no Rugby em Cadeira de Rodas

Os classificadores utilizam um sistema específico de classificação desenvolvido para o rugby em cadeira de rodas que incluem avaliação física, técnica e de observação.

A classificação no Rugby em Cadeira de Rodas é composta por três fases distintas:

1. Avaliação física ou Teste de banco,
2. Avaliação da Técnica, que inclui uma série de testes específicos não originais do esporte e
3. Avaliação por observação, que consiste na observação de atividades específicas realizadas em quadra.

A atribuição da classe esportiva é baseada nos tipos de comprometimento associado com condições neuromuscular e musculoesquelético, bem como força muscular e comprimento do

membro e deficiências severas, afetando as atividades fundamentais relacionadas ao esporte, independentemente do nível de habilidade técnica ou de treinamento do atleta. Atividades específicas do rugby em cadeira de rodas consistem no desempenho das atividades na cadeira de rodas e com a bola.

Nota explicativa: Assim como em 2010, o sistema de classificação do rugby em cadeira de rodas foi revisado para incluir a mensuração do comprimento do membro comprometido e força muscular do tronco e músculos específicos da extremidade inferior que estabilizam a pelve.

2 PARTE I – CLASSIFICAÇÃO DO ATLETA

Esta secção do Manual de Classificação da IWRF detalha o processo de classificação e os componentes de avaliação do atleta do rugby em cadeira de rodas, incluindo:

- Atribuição de Classe Esportiva e Status da Classe Esportiva
- Elegibilidade
- Avaliação Física - Teste de banco
- Avaliação Técnica - Testes de Movimentos Funcionais
- Avaliação por Observação - Observação em quadra
- Testes de Tronco
- Função da mão
- Características das classes esportivas

3 Avaliação do Atleta

A Avaliação do atleta é um processo pelo qual cada atleta é avaliado de acordo com as regras de classificação do rugby em cadeira de rodas. As regras de classificação da IWRF exigem que o atleta seja avaliado por uma banca composta por três classificadores internacionais certificados pela IWRF.

3.1 Propósito da Classificação para o Rugby em Cadeira de Rodas

Cada atleta se submete à avaliação para:

- Determinar a elegibilidade para competir no rugby em cadeira de rodas, e
- Agrupar o atleta entre uma das sete classes esportivas para competir.

3.2 Componentes da Classificação

Todos os atletas que se enquadrarem nos requisitos de elegibilidade definidos no Teste de Elegibilidade (Artigo 3.5) prosseguirão para a avaliação física ou teste de banco. As três partes da avaliação do atleta são:

1. Avaliação Física - Teste de Banco,
2. Avaliação da Técnica – original e testes específicos do esporte, e
3. Avaliação por Observação, a observação das atividades específicas do esporte são avaliadas em quadra durante treino e/ou jogo.

Consulte o Apêndice A “Determinação de Classe Esportiva” para ver as etapas completas da avaliação do atleta.

3.3 Classe Esportiva e Status da Classe Esportiva

Após a avaliação do atleta, será atribuído a cada atleta uma classe esportiva e um status de classe esportiva.

3.3.1 Classe Esportiva

Classe Esportiva é uma categoria numérica a qual o atleta é agrupado, de acordo com a sua deficiência e em relação a limitação da atividade, específica para o rugby em cadeira de rodas. As classes esportivas são:

- 0.5
- 1.0
- 1.5
- 2.0
- 2.5
- 3.0
- 3.5
- 4.0 ou mais (Este atleta não é elegível para o Rugby em Cadeira de Rodas.)

3.3.2 Status da Classe Esportiva

O status da classe esportiva é atribuído ao atleta para indicar condições adicionais na avaliação e oportunidades de protesto. Os status das classes esportivas são:

- Nova (N)
- Revisão (R)
- Permanente (P)

3.4 Documentação

Os classificadores da IWRF utilizam a ficha de classificação da IWRF para registrar os resultados da avaliação de cada atleta incluindo a classe esportiva e o status da classe. (Apêndice B Ficha de Classificação da IWRF).

3.5 Elegibilidade para o Rugby em Cadeira de Rodas

Para ser elegível para competir no rugby em cadeira de rodas, o atleta deve ter uma deficiência causada por uma condição de saúde permanente e verificável levando a limitação da atividade que afeta o desempenho do rugby em cadeira de rodas. (ICIDH-2, 2000; Código de Classificação do IPC, 2007).

O Rugby em Cadeira de Rodas é um esporte originalmente desenvolvido para atletas com tetraplegia resultante de lesão medular e condições neuromusculares como a poliomielite. Agora, existem atletas participando do rugby em cadeira de rodas com outras condições além da Lesão Medular e Poliomielite, como distrofia muscular e uma variedade de tipos do sistema central e do sistema periférico.

Também, atletas com condições, como múltiplas amputações, deformidades congênitas nos membros e outras condições musculoesqueléticas similares estão jogando rugby em cadeira de rodas. Atletas com outras condições neurológicas podem ser elegíveis se o tipo de deficiência e o resultado da gravidade na limitação da atividade que afeta no desempenho do esporte seja semelhante a do atleta com tetraplegia.

Para participar do rugby em cadeira de rodas o atleta deve ser considerado elegível de acordo com as regras de classificação da IWRF.

1. O atleta deve conhecer os critérios do Teste do Atleta 4.0 para proceder à avaliação do atleta;
2. Ao atleta deve ser atribuído em uma das sete classes esportivas que variam de 0,5 a 3,5.

O atleta alocado na classe esportiva 4.0 não é elegível para participar no rugby em cadeira de rodas.

Se um atleta não atender aos critérios de elegibilidade e for considerado inelegível para competir no rugby de cadeira de rodas, o resultado não questiona a presença de deficiência. É apenas uma decisão da elegibilidade do atleta para competir sobre as regras esportivas da IWRF (Código de Classificação do IPC, 2007).

3.5.1 Teste de Elegibilidade (revisado do Teste do Atleta 4.0 em 2010)

O teste de elegibilidade separa os atletas que estão aptos para a classificação daqueles atletas que apresentam deficiência severa e limitação na atividade específica do esporte e não se encontram no requerimento mínimo de elegibilidade determinado para o rugby em cadeira de rodas. O teste de elegibilidade mede o comprometimento da força muscular dos membros superiores, tronco e extremidades inferiores e também o comprimento do membro.

Este teste determinará se o atleta é elegível para proceder à avaliação ou se o atleta é inelegível e não prosseguirá para a avaliação. Este teste deveria ser conduzido após o processo prévio de entrevista para o teste de banco completo, ou avaliação física.

Se o atleta prosseguir para a avaliação física, avaliação técnica e observação em quadra, a inelegibilidade ainda é possível.

Atualmente não há testes específicos para comprometimentos, como: hipertonia, ataxia e atetose no sistema de classificação. Atletas com estas deficiências ainda podem ser elegíveis para participar. No entanto, uma vez que há objetivo limitado e testes seguros para medir estes comprometimentos, a classe esportiva é baseada principalmente na avaliação técnica e de observação.

Refira-se ao Apêndice Q Teste de elegibilidade e Apêndice R Processo de Classificação de representação gráfica do teste de elegibilidade para classificação do rugby em cadeira de rodas e para o processo de classificação de atletas, que passaram no teste elegibilidade.

Refira-se ao Apêndice S Fluxograma do Teste de Tronco para a representação gráfica do Teste de Tronco, Apêndice T Descrição dos Testes de Tronco para explanação sobre o teste individual de tronco e Apêndice U Definição de Valores do Tronco e Observação dos Resultados do Tronco.

3.6 Avaliação Física – Teste de Banco

O teste de banco inclui uma entrevista e uma avaliação física. A avaliação física inclui teste muscular manual, testes de tronco e testes de mão (se necessário).

Poderá ser solicitado aos atletas a retirarem o uniforme se necessário para observar e avaliar a função muscular e os movimentos durante a avaliação. As atletas devem usar roupas íntimas apropriadas para permitir a remoção da camisa de uniforme.

Ao atleta também poderá ser solicitado transferir-se para outras superfícies de teste, como uma maca, tapete, colchonete ou cadeira.

3.6.1 Entrevista

O atleta é questionado sobre o diagnóstico, histórico médico, sensibilidade, espasticidade, contraturas, e cirurgias anteriores para determinar como esses fatores podem afetar no desempenho de tarefas específicas do esporte.

Os classificadores observam a cadeira de rugby e outros equipamentos, como: assento, luvas e cintas/faixas. Esta informação auxilia na avaliação dos classificadores de como esses elementos podem afetar o desempenho de tarefas específicas do esporte.

3.6.2 Teste de Força Muscular

Testes resistidos são realizados em musculaturas selecionadas dos braços, tronco e pernas. Estes testes de força muscular são realizados dentro e fora da cadeira de rugby do atleta.

Nota explicativa: Para alguns atletas, o teste de força muscular e o teste de banco fornecem poucas informações úteis. Por exemplo: a força muscular nem sempre é comprometida em atletas com paralisia cerebral. No entanto, comprometimentos como atetose ou ataxia leva a limitação da atividade impactando no desempenho no esporte. A avaliação técnica e de observação são mais usadas na determinação final da classe esportiva.

3.6.3 Testes de Tronco

O teste de tronco avalia o músculo abdominal, das costas, pelve e perna, em todos os planos e em variadas situações (Refira-se para o Apêndice S Fluxograma do Teste de Tronco para a representação gráfica do teste do tronco, Apêndice T Descrição do Teste de Tronco para explanação sobre o teste de tronco individual e Apêndice U Definição de Valores do Tronco e Observação para o Resultado do Tronco).

Teste, observação e palpação dos músculos do tronco poderão ocorrer dentro ou fora da cadeira de rodas, com ou sem cintos/faixas.

3.6.4 Testes de Mão

Para atletas com significativa atividade muscular da mão, testes específicos da mão também poderão ser solicitados quando mais detalhes forem necessários para determinar o grau de comprometimento da musculatura intrínseca dos dedos e polegar.

Uma série de nove testes diferentes são usados para examinar os músculos intrínsecos da mão, particularmente o comprometimento dos dedos e o polegar. (Refira-se ao Apêndice P Testes de Mão e Orientações para a Descrição dos Testes Específicos da Mão e Orientações).

3.7 Avaliação Técnica – Testes de Movimentos Funcionais

A extensão da limitação da atividade e o impacto no desempenho no esporte é confirmado através da avaliação técnica nova não esportiva e testes específicos do esporte que simulam atividades com a cadeira e bola. Na avaliação técnica, os classificadores avaliam essas atividades fora do ambiente de jogo, ambos com ou sem equipamento.

Os classificadores devem ter confiança de que o atleta realizou as tarefas específicas com sua melhor capacidade durante a avaliação técnica e devem exigir o máximo esforço para garantir ótima oportunidade de avaliação.

Os classificadores podem criar certas condições ao atleta para observar como este executa as tarefas ou atividades sobre condições esportivas simuladas.

O classificador pode solicitar que o atleta demonstre diversos manuseios com a bola e atividades com a cadeira de rugby sobre uma variedade de condições (por exemplo: dentro e fora da cadeira de rugby, e /ou com ou sem equipamento como luvas/faixas/fitas).

Atividades fundamentais para o desempenho do rugby em cadeira de rodas são descritas para atividades da cadeira e bola. Estas tarefas incluem, mas não se limitam para:

- Empurrar para frente e para trás,
- Virar (por exemplo: empurrar e virar fazendo o padrão de uma figura "8"),
- Parar e iniciar,
- Mudar de direção,
- Tocar a cadeira de rugby contra uma resistência (por exemplo: prender e/ou bloquear),
- "Empinar",
- Transferir (por exemplo: da cadeira de jogo para a cadeira de "passeio"),
- Passar (por exemplo: passe do peito com as duas mãos, passe com uma mão, passe por acima da cabeça, passe para o alto),
- Driblar,
- Recuperar a bola do chão,
- Pegar, e
- Dominar a bola (como segurar a bola com as duas mãos na frente da cadeira ou enquanto a cadeira é bloqueada, ou quando se move rapidamente e segurar a bola contra a resistência).

Estas e outras atividades também devem ser observadas durante o treinamento e a competição, quando o atleta está em uma situação mais desafiadora.

Pode ser solicitado ao atleta desempenhar qualquer teste adicional não esportivo e atividades específicas do esporte e testes necessários para determinar a classe esportiva.

3.8 Avaliação de Observação – Observação em Quadra

O grau de limitação da atividade e o impacto no desempenho do esporte é confirmado através da observação em quadra de atividades de manipulação da cadeira e bola, fundamental para o desempenho do rugby em cadeira de rodas.

A avaliação de observação consiste na observação de atividades, como; a manipulação da bola e tarefas na cadeira de rodas durante o aquecimento, treino e /ou pratica, e/ou durante a competição.

Atribuir uma classe esportiva depende em parte de examinar a gravidade do comprometimento e a limitação da extensão da atividade específica do esporte baseada na função neuromuscular do atleta e não no equipamento, treinamento, técnica e talento.

- O classificador avalia como o atleta desempenha a tarefa, e não o quão bem a tarefa é desempenhada.

A avaliação de observação durante o aquecimento, treino e/ou na prática e durante a competição em quadra, ajuda o classificador a entender a importância das vantagens e/ou desvantagens que o atleta pode ter sem uma particular classe esportiva.

- A banca de classificação poderá usar imagens de vídeo e/ou fotografia, se as imagens de vídeo e equipamentos estiverem disponíveis na competição.

Nota explicativa: observações não esportivas e de atividades específicas do esporte durante o teste e observação em quadra, durante o treino e/ou competição, tenha um olhar técnico e treinado. Os classificadores usam suas habilidades ao observar os padrões de substituição neuromuscular e movimentos compensatórios, para diferenciar entre gravidade da deficiência e limitação da atividade e técnica do atleta. Observação do movimento, compensação e substituição é parte da educação e treinamento do profissional de classificação. A aplicação dessa habilidade profissional no rugby em cadeira de rodas é parte do treinamento e certificação dos classificadores do IWRF.

3.9 Componentes da Avaliação do Atleta

Os componentes específicos da avaliação do atleta realizada pelos classificadores detalhados nesta seção incluem a avaliação da força muscular, definição de valores de ponto dos braços, valores do tronco, testes de mão, e exemplos matemáticos utilizados como parte da atribuição da classe esportiva.

3.9.1. Teste de Escala da Força Muscular

O teste de força muscular é um importante componente da avaliação física. Os músculos são graduados em uma escala ordinal de cinco pontos usados no teste de força muscular, com evidência estabelecida para suportar a validade e fidedignidade destes testes (Hislop & Montgomery, 2007). A escala de cinco pontos é definida como:

- 0 Ausência completa de contração muscular voluntária. O examinador é incapaz de sentir ou ver qualquer contração muscular.
- 1 Esboço de contração muscular, sem qualquer movimento do membro. O examinador pode ver ou palpar alguma atividade contrátil do músculo ou pode ser capaz de ver ou sentir quando o tendão salta ou tenciona ao atleta tentar executar o movimento.
- 2 Contração muscular muito fraca com movimento durante a amplitude de movimento em uma posição que elimina ou minimiza a força da gravidade. Esta posição é muitas vezes descrita como movimento no plano horizontal.
- 3 O músculo pode ter amplitude de movimento completa contra a resistência da gravidade.
- 4 Capaz de ter amplitude de movimento completa contra a gravidade e pode tolerar uma forte resistência, sem modificar a posição do teste. No grau 4 claramente o atleta não consegue manter o posicionamento com a aplicação da resistência máxima.
- 5 Amplitude de movimento completa além de mantém a posição do teste contra a resistência máxima. O examinador não consegue vencer a resistência do atleta.

Nota explicativa: Mais (+) e menos (-) graus podem ser utilizados onde a força do músculo fica entre graus numéricos definidos. Critérios são definidos de acordo com Hislop HJ, Montgomery J. Daniels and Worthingham's Teste Muscular: Técnicas de Examinação Manual, 8ª Ed. Filadélfia, Penn: WB Saunders, 2007.

Grau 0 e 1 representam a ausência ou mínima atividade de contração muscular, então mais (+) e menos (-) graus não poderão ser utilizados.

Outros graus são definidos como a seguir:

Grau 2- : movimento com eliminação da gravidade que é menos que a amplitude de movimento completa

Grau 2+ : na gravidade posição minimizada, amplitude de movimento completa leva ao máximo de resistência; ou contra a gravidade, acima de 50% da amplitude de movimento

Grau 3- : contra a gravidade de 51% para 99% da amplitude de movimento

Grau 3+ : completa amplitude de movimento contra a gravidade e mantém a posição no final contra uma resistência moderada.

3.9.2 Teste do Tríceps

Devido à importância da sustentação da força do tríceps em atividades do Rugby na cadeira de rodas, bem como nas atividades com a cadeira de rodas, foi feita uma modificação do teste para o músculo tríceps braquial para adicionar um componente de resistência muscular ao teste. A escolha do grau muscular para o tríceps braquial é baseada no seguinte teste:

3- = 5 a 10 repetições

3 = 10 repetições

3+ = 10 repetições com mínima resistência

4- = 10 repetições com resistência moderada

4 = depois de 10 repetições, resistência moderada durante toda a amplitude de movimento ativo.

MANUAL DE PONTUAÇÃO DE TESTES MUSCULARES E DOS VALORES DE MEMBROS SUPERIORES

<p>Ponto 0.5</p> <p>Deltóide 0-5 Grande Dorsal 0-1 Peitoral maior (fibras superiores) 0-5 Peitoral maior (fibras inferiores) 0-1 Bíceps 0-5 Tríceps 0-1 Extensores de punho 0-5 Flexores de punho 0-1 Músculos remanescentes da mão 0</p>	<p>Ponto 1.0</p> <p>Grande Dorsal 0-3 Peitoral maior (fibras superiores) 5 Peitoral maior (fibras inferiores) 2-3 Bíceps 5 Tríceps 0-3 Extensores de punho 0-5 Flexores de punho 0-3 Músculos remanescentes da mão 0-1</p>
<p>As características do 0.5 são tríceps 0-1 e fraqueza da cintura escapular, do peitoral maior (fibras inferiores) e do grande dorsal. Fraca rotação possível dos ombros, com amplitude limitada; e possível fraqueza do peitoral maior (fibras superiores).</p>	
<p>Ponto 1.5</p> <p>Tríceps 3+ - 4- Extensores de punho 4-5 Flexores de punho 0-3</p>	<p>As características do 1.0 são força normal dos músculos deltóide e peitoral maior (fibras superiores) com toda extensão dos músculos proximais mais fortes do que o 0.5. Ainda tem fraqueza em toda parte da cintura escapular. Ambos os músculos peitorais maiores (fibras inferiores) e grande dorsal devem ser 3 ou menos. Pode ter tríceps 0 com músculos proximais mais fortes.</p>
<p>As características do 1.5 são remanescentes da fraqueza dos músculos proximais, bem como grande dorsal ou peitoral maior (fibras inferiores) em combinação com tríceps mais fortes e extensores de punhos mais fortes comparados com 1.0. Também o peitoral esternal ou grande dorsal devem ser 3 ou menos. Se não houver fraqueza proximal, mas os tríceps são 3+ ou 4-, atente-se para fraqueza não neurológica. Osso esterno.</p>	
<p>Ponto 2.0</p> <p>Músculo da cintura escapular 5 Bíceps 5 Tríceps 4-5 Extensores de punho 4-5 Flexores de punho 4-5 Flexores e extensores dos dedos 0-2 Adutores e abdutores 0-2 Movimentos do polegar 0-2</p>	<p>Ponto 2.5</p> <p>Músculo da cintura escapular 5 Bíceps 5 Tríceps 5 Extensores e flexores do punho 5 Flexores e extensores dos dedos 2-4 Adutores e abdutores dos dedos 0-2 Adução, flexão e extensão do polegar 0-4 Abdução e oponência do polegar 0-2</p>
<p>As características do 2.0 são força muscular normal nos ombros e peito, tríceps de bom para normal, e forte, equilíbrio de força dos extensores e flexores do punho.</p>	
<p>As características do 2.5 são Função limitada da mão no enrolamento e o desenrolamento e o agarrar e soltar não funcional. O movimento de enrolar e desenrolar são resultados da ação dos músculos flexores dos dedos sem uma efetiva estabilidade dos músculos intrínsecos.</p>	
<p>Ponto 3.0</p> <p>Músculo da cintura escapular 5 Bíceps 5 Tríceps 5 Extensores e flexores do punho 5 Flexores e extensores dos dedos 3-5 Adutores e abdutores dos dedos 0-4 Flexores, extensores e adutores do polegar 3-4 Abdução e oponência do polegar 3-4</p>	<p>As características do 3.0 são agarrar e soltar funcionais (abrindo e fechando), mas a força do agarrar é debilitada por ser menor que a força normal dos intrínsecos e/ou abdução e oponência do polegar. Atrofia presente nas mãos nas eminências ténar e hipoténar. Além disso, a fraqueza dos músculos interósseos e lumbricais causa diminuição na manutenção do arco da mão e indicam uma fraqueza significativa da mão e força muscular menos fortes do que 4-5. O valor de 3 ou mais para interósseos e/ou oponência e/ou abdução do polegar normalmente exclui a mão de 2.5 para indicação de uma mão 3.0</p>
<p>Ponto 4.0</p> <p>Testes musculares bilaterais das mãos e dos braços com força uniforme de 4-5 em todos os grupos musculares pode indicar inelegibilidade. Esse atleta deveria submeter-se a testes de mão. Se a pontuação for 8.5 – 9 nos testes de mão, e o valor do braço for 4.0, o atleta talvez possa ser inelegível. O classificador não deverá determinar a pontuação do teste muscular do braço sozinho, mas deve considerar a limitação do movimento de toda a extremidade. Nível técnico, equipamento, habilidade atlética ou efeito do treinamento não devem ser considerados na atribuição da classe esportiva.</p>	

3.9.3. Fraqueza da extremidade superior proximal e preservação da força distal

O valor da pontuação da extremidade superior para atletas com condições neuromusculares que resultam em fraqueza muscular com preservação da força distal, por ex: poliomielite e distrofia muscular são determinadas de uma maneira especial.

- Desenhe uma linha na ficha de classificação para dividir a pontuação do teste muscular no teste de banco acima do tríceps
- Pontue a parte proximal e distal do braço separadamente
- Adicione a pontuação e divida por dois. Esta pontuação lhe dará o valor final para o braço.

3.10 TESTES DE TRONCO

A habilidade para mover ou para estabilizar o tronco auxilia o atleta em várias atividades específicas no Rugby em Cadeiras de Rodas. O atleta com força muscular de tronco tem vantagem em quadra sobre o atleta que não tem força muscular de tronco. A força muscular do tronco será capaz de desempenhar várias atividades fundamentais no rugby em cadeira em nível mais alto do que no atleta que não usa os músculos do tronco.

Três áreas que afetam no desempenho da propulsão e arremesso na cadeira de rodas, atividades fundamentais no rugby em cadeira de rodas, são avaliadas:

1. Força muscular do tronco
2. Comprometimento no comprimento da perna
3. Força muscular da perna e quadril

Se o atleta tem deficiência no comprimento da perna e não há comprometimento da força muscular do tronco, o comprimento da perna é ponto chave para usar o tronco em atividades específicas do esporte. Por exemplo: quanto maior for o comprometimento no comprimento da perna, maior a limitação na atividade afetando o desempenho no esporte.

Força muscular nas pernas, particularmente nos músculos abdutores, flexores e extensores do quadril, que estabilizam a pelve e aumentam o contato e controle na cadeira de rodas, melhoram o uso do tronco em atividades específicas.

Há 8 testes para avaliação do tronco, comprimento da perna e músculos da perna e quadril que verificam a gravidade do comprometimento e relacionam a limitação da atividade na cadeira de rodas e atividades com a bola. Existem 4 pontuações para o tronco (0, 0.5, 1.0 e 1.5) na formula matemática, um componente da atribuição entra na classe esportiva.

Refira-se para o Apêndice S Fluxograma do Teste de Tronco para a representação gráfica do teste de tronco, Apêndice T Descrição dos Testes de Tronco para explanação individual dos testes de tronco e Apêndice U Definição de Valores do Tronco e Observação dos Resultados do Tronco

3.11 Teste da mão

Uma das características que definem os atletas de Rugby em cadeira de rodas consiste na gravidade do comprometimento da tetraplegia, especialmente o comprometimento dos braços e das mãos. A força muscular das mãos comprometidas é testada usando o teste de força muscular.

Testes específicos podem ser usados na avaliação da gravidade do comprometimento e associados limitação das atividades dos músculos intrínsecos, ou de músculos pequenos dos dedos e polegar, localizados na mão.

Refira-se ao Apêndice P para orientações para o teste de mão e descrição de testes específicos da mão.

3.12 Observação das atividades em quadra

Seguindo a avaliação física (teste de banco) e avaliação técnica (testes de atividades funcionais), os classificadores observam o movimento do atleta na quadra enquanto realizam as atividades específicas do esporte para confirmar a classe apropriada. Estas atividades são observadas em uma variedade de situações, incluindo condições desafiadoras ou não e em condições de teste durante o aquecimento, o treinamento, a prática e a competição.

Áreas específicas observadas incluem, mas não são limitadas:

- Em quadra aberta
- Na chave
- Durante o tempo técnico enquanto o atleta esta manipulando equipamentos bem como: fita, luvas, garrafa d'água, toalhas, faixas e cintos, e
- Transferindo para frente da cadeira de rugby antes e depois do jogo.

Manuseando a bola e atividades com cadeira de rodas observadas incluem, mas não são limitadas a:

- Controle/estabilidade da bola & proteção/domínio da bola
 - No pegar
 - No passar
- Segurando a bola na palma da mão
 - Observe o formato da palma da mão quando espalma a bola
 - Observe o uso dos músculos intrínsecos quando segura ou espalma a bola
- Passes – tipos e desempenho
 - Passe de condução da bola
 - Passe acima da cabeça - duas mãos, uma mão (usando a mão dominante ou a não dominante, ou ambas).
 - Passe de peito
 - Passe para cima
 - Desempenho em situações de desafio ou não

- Velocidade
- Força
- Distancia
- Controle e precisão
- Driblando a bola
 - Driblando dos lados e em frente da cadeira e/ou driblando com o corpo fora do encosto da cadeira.
 - Driblando em torno de um cone com a cadeira de rodas
- Pegando a bola
 - Pega com antebraço
 - Pega do lado
 - Pega acima da cabeça com um ou ambos os braços
- Segura e Lança a bola ao empurrar o aro.
 - Durante os giros
 - Enquanto inicia e para, incluindo inicio e parada rápida.
 - Observe o que o atleta faz na defesa e como o atleta desempenha na manobra defensiva na chave.
 - Posição da mão no aro, especialmente, com o uso do polegar.
 - Empurrando contra a resistência.

Nota explicativa: Esta lista de manejo de bola e atividades na cadeira de rodas não está completa no qual os classificadores podem observar.

3.13 Matemática da Classe Esportiva

Seguindo o teste de banco, um valor numérico é calculado e este é utilizado na colocação de cada atleta em sua classe esportiva visando à competição. Adicionando a pontuação de ambos os braços, dividindo por dois e adicionando a pontuação do tronco, é estimada uma classe esportiva inicial ao atleta.

Se o atleta é elegível para a classificação, a determinação final da classe esportiva é baseada nesta parte da avaliação do atleta: (1) avaliação física incluindo teste de banco (testes de força muscular) testes de tronco e testes das mãos (se apropriado), (2) avaliação técnica incluindo atividades com movimentos funcionais, bem como manejo da cadeira e bola, e (3) a avaliação de observação consiste na observação em quadra durante o treinamento e/ou na competição.

O atleta elegível para a classificação pode ser inelegível para o rugby em cadeira de rodas após as partes acima mencionadas.

Refira-se ao Apêndice R para o Gráfico de Representação do Processo de Classificação dos Atletas que passaram no teste de elegibilidade.

Refira-se ao Apêndice V para a descrição do maior e menor critério da observação em quadra.

4 Função da Mão

Esta seção descreve os resultados do teste de banco bem como os exemplos das limitações das atividades associadas com o comprometimento da força muscular das mãos.

A pontuação simples dos testes musculares não é o fator mais importante na função de mão. A combinação da pontuação muscular é importante na determinação final da função de mão.

4.1 Mãos do atleta 2.0

FORÇA MUSCULAR

Flexão de Punho	4-5
Extensão de Punho	4- 5
Flexão e Extensão de Dedos	0-2
Adução e Abdução de Dedos	0-2
Músculos Intrínsecos	0
Movimentos dos Polegares	0-2

OBSERVAÇÃO

A característica da mão 2.0 tem equilíbrio de força de flexão e extensão de punho, perda do músculo intrínseco, incluindo proeminências tênar e hipotênar, e a não manutenção do arco palmar.

Se houver qualquer contração visualizável e palpável dos músculos dos dedos, a força é fraca e a ação de agarrar e soltar são obtidos com a fixação do punho.

FUNÇÃO

- Devido à falta de flexão isolada do dedo, há limitado domínio de bola para passar contra o desafio da defesa;
- Eles podem segurar a bola firmemente com os punhos, mas não tem atividade útil dos dedos;
- Normalmente o passe com uma mão acima da cabeça é fraco com limitado controle e distância; Raramente se vê passe acima da cabeça com uma mão em quadra durante a competição, a menos que seja repositor de bola, mas pode ser capaz de realizar o passe com uma mão como parte dos testes funcionais durante a classificação;

4.2 Mão do atleta 2.5

FORÇA MUSCULAR

Flexão e extensão de punho	5
Flexão e extensão de dedos	2-4
Lumbricais	0-2
Músculos Interósseos	0-2
Abdução e oposição do polegar	0-2
Adução, flexão e extensão do polegar	0-4

Nota explicativa: Em atleta com função de mão 2.5, a flexão dos dedos é predominante, devido à ação dos flexores digitais superficiais (FDS), e da articulação interfalângica proximal dos dedos (PIP) e flexores profundos dos dedos (FDP) na articulação interfalângica distal (DIP) sem estabelecer influencia funcional dos intrínsecos. A falta da estabilização da musculatura

intrínseca resulta na capacidade de “enrolar” e “desenrolar” os dedos, no lugar de realizar o movimento de agarrar e soltar verificado em atletas com função 3.0 de mão.

OSERVAÇÃO

Jogadores com mão 2.5 mostram a perda dos intrínsecos, incluindo eminências ténar e hipoténar, e pouca ou nenhuma manutenção dos arcos das mãos.

FUNÇÃO

- Razoável equilíbrio de flexão e extensão do dedo (enrolar e desenrolar) sem verdadeiro agarrar e soltar, por causa da falta de estabilização da musculatura intrínseca da mão.
- Utiliza posição estendida de punho para reforçar a aderência e usa posição flexionada de punho para liberação de aderência, mas pode ser capaz de executar algumas manobras de apreensão e liberação (enrolar e desenrolar) independente da posição do punho.
- Apresenta aderência funcional, que é usada para empurrar na borda quando desafiado, recepciona mais com a apreensão ulnar.
- Dribla a bola com segurança, mas usa a supinação do antebraço para carregar a bola até o colo.
- Capaz de executar o passe com uma mão acima da cabeça, mas com limitada precisão e distância, e usa ambas as mãos para aumentar o tempo de se estabelecer.
- Pode segurar a bola com as duas mãos em quadra, geralmente colocando a bola no colo em seguida. Pode usar o passe com uma mão em quadra que não repositor de bola. Pode pegar passes com uma mão e carregar para o colo ou para o peito.
- Melhor domínio de bola se comparado com a função da mão 2.0, devido a melhor capacidade de isolar a função do punho/dedos.
- Pode ter sobrecarga no jogo devido a limitação da função do dedo.

4.3 Mão dos atletas 3.0

FORÇA MUSCULAR

Flexão e extensão de punhos	5
Flexão e extensão de dedos	3-5
Adução e abdução de dedos	0-4
Flexão, extensão e adução de polegar	3-4
Abdução e oposição de polegar	3-4

OBSERVAÇÃO

A mão do jogador 3.0 tem punho forte e equilibrado, o que significa igual ou perto da força em ambas flexão e extensão, com visível atrofia de músculos interósseos e intrínsecos e das eminências ténar e/ou hipoténar das mãos. Esta atrofia é comumente visível pelo “achatamento” das eminências ténar e/ou hipoténar em virtude de perdas mais visíveis em atletas com função de mão 2.0 ou 2.5. Apresentam pouca ou nenhuma manutenção dos arcos das mãos.

A mão deve apresentar fraqueza tanto da musculatura intrínseca ou de oposição e abdução do polegar. Em geral, flexão e extensão dos dedos é geralmente mais forte que na mão 2.5. Uma pontuação de 3/5 ou mais para os interósseos e/ou oposição do polegar e/ou abdução do polegar geralmente exclui a mão de 2.5 e indica uma mão 3.0.

Nota explicativa: é importante lembrar que apenas a pontuação dos testes musculares não são os fatores mais importantes na função da mão. A combinação dos valores dos músculos é importante para a determinação final da função da mão. Por exemplo: uma mão 5/5 para flexão e extensão dos dedos, 4/5 para abdução e adução dos dedos e 4/5 para todos os movimentos do polegar aparenta ser mais uma mão 4.0.

FUNÇÃO

- Alguma perda/atrofia dos músculos intrínsecos e/ou eminência tênar/hipotênar
- Os arcos da mão mostram manutenção limitada
- Apresenta o agarrar e soltar da mão funcional independente da posição do punho
- Com a melhora da atividade da musculatura dos dedos, pode ter controle da bola variando os planos de movimento de passe, drible, pegada e proteção da bola durante essas atividades.
- É capaz de passar e driblar bem a bola com uma mão
- Múltiplos dribles com controle de uma mão
- Pode estabilizar com um braço para permitir maior alcance com o braço oposto, mesmo sem função de tronco

4.4 Comparação da mão 3.0 e 4.0

O atleta com função da mão 3.0 ainda apresenta comprometimento na força muscular em todos os músculos com inserção e origem nas mãos (Refira-se ao Artigo 3.11 Teste de Função da Mão).

O atleta com a função de mão 4.0 apresenta força normal sem alguma fraqueza neurológica nas mãos e habilidade para desempenhar tarefas de forma consistente com pouca ou sem limitação durante a realização das tarefas específicas do Rugby em Cadeira de Rodas. O teste de mão foi desenvolvido para auxiliar na diferenciação entre o atleta com comprometimento da força muscular e limitação da atividade associada, ou mão 3.0 e um atleta com mão 4.0. É importante observar todas as tarefas e a combinação das mesmas, quando comparar as mãos 3.0 e 4.0.

4.4.1 Valores Do Teste De Mão E Observação

Ponto 3.0 (teste de função de mão de 0-8 pontos)

- Apresenta equilíbrio entre a musculatura flexora e extensora do punho, com pelo menos grau 3/5.
- Atrofia e perda visíveis da musculatura intrínseca e/ou musculatura das eminências tênar e hipotênar.
- Arcos da mão são parcialmente, mas não completamente mantidos.
- Mudança de tônus muscular e /ou sensorial geralmente presente.
- O agarrar e soltar da mão funcional independente da posição do punho.

Ponto 4.0 (teste de função de mão de 8.5-9.0)

- Apresenta equilíbrio entre a musculatura flexora e extensora do punho, e mão com força maior ou igual a 4/5.
- Movimentos equilibrados e coordenados da mão.
- O movimento de oposição do polegar ocorre de forma pura sem compensação.

4.4.2 Tarefas com a bola e cadeira de rodas

Nota Explicativa: Estas características são descritas para auxiliar o classificador no treinamento de compreensão da elegibilidade relacionada com o comprometimento da mão e limitação da atividade e não são inclusive todas as características possíveis.

Espalmando a bola

3.0 Incapaz de desempenhar em situações desafiadoras.

4.0 Consegue espalmar e controlar a bola acima da cabeça; e consegue manter a estabilidade da bola em situações desafiadoras.

Nota Explicativa: Classificadores devem tomar cuidado e ser muito observadores com a antropometria do corpo, equipamento e técnica. A habilidade de espalmar a bola pode depender do tamanho da mão do atleta e/ou uso do equipamento para aderir a bola. O atleta, com força muscular da mão suficiente ou movimentos compensatórios, mas com tamanho de mão pequena, nem sempre pode ser capaz de espalmar a bola, especialmente sem o uso de equipamento. No entanto, um atleta mesmo sem força muscular, mas com mãos suficientemente grandes e/ou com o equipamento certo pode ser capaz de aderir a bola com uma mão. É importante avaliar essa tarefa com e sem luvas e equipamentos.

Recuperação da bola ao driblar

3.0 Usa a força de punho e flexão e extensão do dedo para compensar a falta da musculatura intrínseca e dos polegares fracos. Supina a bola para no colo por causa do agarrar fraco.

4.0 Controla a bola em todos os planos, sem padrões de compensação.

Passe com o punho acima da cabeça, com uma mão

3.0 Estabilidade fraca da palma da mão. Precisão e distancia diminuída com o passe de uma mão.

4.0 Boa precisão e distância

Passe do pegar

3.0 Pega com uma ou duas mãos; imediatamente traz a bola para o colo ou estabiliza com outra parte do corpo.

4.0 Pegar com uma mão sem precisar estabilizar no colo ou pode manter a bola longe do corpo com uma mão.

Nota Explicativa: Classificadores devem ter cautela e ser muito observador. Há alguns atletas da classe esportiva 3.0 que são capazes de pegar a bola com uma mão, e também segurar a bola longe do corpo com uma mão. Alguns atletas com mãos grandes, e/ou assistido por equipamento e/ou que tem desenvolvido excelentes técnicas no treinamento e/ou participam de outros esportes, podem pegar com uma mão e/ou segurar a bola longe do corpo com uma mão. Isto é importante para ter um histórico completo, verificar o equipamento e não prejudicar o atleta por causa do tamanho do corpo, equipamento, treinamento e/ou habilidades técnicas. É importante avaliar estas tarefas com ou sem luvas e equipamento.

5 Características das Classes Esportivas

Os atletas destas sete classes esportivas são elegíveis no rugby em Cadeira de Rodas: 0,5; 1.0; 1.5; 2.0; 2.5; 3.0 e 3.5. Atletas de cada classe esportiva possuem habilidades únicas e regras específicas na quadra.

Os atletas algumas vezes são chamados de atletas "ponto alto" ou "ponto baixo". Ponto baixo são as classes 0.5; 1.0 e 1.5. Pontos médios são as classes 2.0 e 2.5, e os pontos altos classes esportivas 3.0 e 3.5.

As classes esportivas 1.5; 2.5 e 3.5 foram originalmente criadas para classificar atletas com assimetria ou variação da função de membros superiores e/ou de função de tronco. No entanto, existem atualmente recursos de avaliação física e características de tarefas com bola e cadeira que identificam os atletas nessas três classes esportivas, que tem ambos função de braço assimétrico e simétrico.

Os atletas de cada classe esportiva representam uma ampla gama de deficiência. Algumas limitações de atividades podem às vezes se sobrepor, devido a variedade do comprometimento dentro de uma classe. Por exemplo, atleta com função assimétrica pode mostrar algumas atividades de um ponto alto em uma mão. No entanto, os resultados totais das atividades do atleta não correspondem com classes mais altas. Outra suposição pode ser causada por desenvolvimento de técnicas, treino e talento. Por exemplo, a capacidade de um atleta com classe esportiva internacional 0.5 pode ser superior às qualidades do atleta com classe 1.0 e, em alguns casos, atletas novos ou inexperientes da classe esportiva 1.5.

Os exemplos a seguir são úteis como um guia para a observação de tarefas específicas do Rugby em Cadeira de Rodas. Esses não são perfis completos de classes esportivas e não incluem todas as possíveis características. As descrições incluídas nesta parte são designadas para auxiliar na formação de um classificador em compreender algumas das características únicas para cada classe esportiva de Rugby em Cadeira de Rodas.

Veja as características no Apêndice F para uma descrição mais geral das Características da Classificação Esportiva para cada uma das sete classes do esporte Rugby em Cadeira de Rodas, incluindo regras típicas em quadra e tarefas com bola e cadeira. Ainda, nos exemplos no Apêndice F não são completos os perfis de classe no esporte, e não estão incluídas todas as características possíveis.

5.1 Classe Esportiva 0.5

As tarefas que um atleta desempenha, mas não estão limitados a:

- Demonstra consistente instabilidade proximal do ombro;
- Postura sentada inclui postura sentada sacral, cifose e/ou senta baixo na cadeira de rodas;
- Típico papel em quadra de defensor/bloqueador;
- O bíceps não faz antagonismo na propulsão com a abdução do braço e rotação interna do ombro;
- Cabeça para frente quando empurra a cadeira.
- Frequentemente utiliza-antebraços para girar e parar;
- Flexiona o tronco para frente e usa os antebraços para pressionar a roda para desacelerar/parar;

- Utiliza a parte de trás da roda (1/4) para sair, parar e girar;
- Relativamente lento na transição/recuperação de uma função para a próxima.
- Percorre pequena distância/volume na quadra.
- Passe de Voleibol e/ou carregado: não faz passe de peito, e
- Passes direto no colo ou morcego no colo com alcance limitado;

5.2 Classe Esportiva 1.0

As tarefas que um atleta executa incluem, mas não estão limitados a:

- Tem força de ombro mais equilibrada, então os braços são menos abduzidos durante o impulso que o atleta de classe 0,5;
- Típico papel em quadra de defesa/bloqueio;
- Pode ser o repositor de bola, mas não o principal manipulador de bola,
- Pode empurrar com o tríceps (visível extensão do cotovelo no final do impulso da cadeira) e/ou sem oposição do bíceps com maior contato na roda;
- Pode apresentar cabeça levemente para frente durante o impulso, especificamente visível nas saídas;
- Contato mais longo na propulsão da roda, pode ter alguma habilidade para reverter o impulso para trás da roda;
- Varias direções para iniciar, parar e girar – incluindo rodando para trás.
- Pode usar extensores de punho como gancho na parte de baixo do aro;
- Pega com antebraço ou punho, e;
- Passe de peito fraco ou passe de antebraço;

5.3 Classe Esportiva 1.5

As tarefas do atleta com função de braço simétricas que um atleta realiza incluem, mas não estão limitados a:

- Típico papel em quadra: excelente bloqueador e pode também manipular a bola ocasionalmente;
- Cabeça levemente para frente ao iniciar, mas não durante todo impulso;
- O aumento da força/estabilidade do ombro permite mais eficiência na saída explosiva limitada devido à fraqueza do tríceps,
- Tipicamente, o passe de peito não é totalmente reto, mas com algum arco.
- O aumento da força e estabilidade do ombro permite alguma distância e consistência para o passe de peito.
- Passe de peito mais eficaz do que no atleta 1,0, devido à força maior do tríceps e ombro, e;
- Tipicamente tem desequilíbrio do punho o que faz com que a bola tenha um domínio limitado.

As tarefas que um atleta faz com função assimétrica de braço incluem, mas não estão limitados a:

- Função de braço ou mão assimétrica perceptível nas habilidades com cadeira e bola;
- Impulso assimétrico, pode compensar com o empurrar do lado forte;
- Giro para o lado mais fraco, com mais habilidade, força e velocidade que para o lado mais forte;
- Pode usar o lado forte mais efetivamente quando prendendo, e

- Habilidades de manipulação de bola unilateral - por exemplo, uma mão mais utilizada para estabilizar, enquanto o outro lado é usado para passar a bola.

5.4 Classe Esportiva 2.0

As tarefas que os atletas executam incluem, mas não estão limitados a:

- Boa força e estabilidade de ombro, permitindo um impulso mais eficiente;
- Equilíbrio/flexão e extensão funcional do punho, limitado na não função do dedo;
- Tem papel maior em quadra, como manipulador de bola;
- Paradas, saídas e giros rápidos.
- Pega a bola com a flexão do punho, com punho neutro ou posição flexionada;
- Flexão de punho funcional, resultando no aumento da distância do passe em relação ao atleta sem flexão de punho;
- Passe com uma mão ineficaz leva tempo para se estabelecer com o uso da outra mão, passe com uma mão somente é eficaz quando não estiver sendo desafiado.
- Limitações no domínio da bola devido à falta de função do dedo, mas pode segurar com firmeza a bola com as palmas das mãos, utilizando a flexão de punho;
- Passe de peito eficiente com controle e consistência; tipicamente reto se em máxima distância.
- Dribla com a mão-aberta e plana, e carrega bilateralmente devido à função ativa de punho;
- Carrega a bola nas pernas quando a pega, e;
- Controle e distância no passe sobre a cabeça, mas é limitado devido à falta de função do dedo.

5.5 Classe Esportiva 2.5

As tarefas que o atleta com função simétrica do braço realiza incluem, mas não estão limitados a:

- Papel típico na quadra: manipulador da bola e pontuador rápido.
- Por causa da excelente força e estabilidade de ombro será visto boa velocidade em quadra.
- Pode ter algum controle do tronco, proporcionando maior estabilidade na cadeira;
- Dribla a bola com segurança, mas supina o antebraço para carregar a bola nas pernas;
- Flexão dos dedos usada para prender em torno da cadeira realizando manobras de frear e prender a cadeira.
- Devido à força de flexão do dedo é capaz de realizar passe com uma mão e o passe acima da cabeça, leva algum tempo para executar, normalmente com a ajuda da outra mão; precisão e distância limitada por causa do desequilíbrio na força dos dedos;
- Seguro ao pegar a bola com as duas mãos, geralmente carrega a bola nas pernas. Pode fazer o passe com uma mão e carregar para o colo ou peito, e
- Melhor domínio da bola comparado com o atleta com mão 2.0 por causa da melhor capacidade de isolar a função punho/dedo.
- Geralmente apresenta facilidade em jogadas aéreas.

As tarefas que o atleta com a função de braço assimétrico realiza incluem, mas não estão limitados a:

- Função assimétrica de braço ou mão, perceptível nas habilidades com cadeira e bola;

- Impulso assimétrico pode compensar empurrando para o lado mais forte.
- Gira na direção do lado fraco, com mais habilidade, força e velocidade, do que em direção do lado forte.
- Pode usar o lado forte mais efetivamente quando prendendo, e
- Tem habilidade de manipular a bola com uma mão.

5.6 Classe Esportiva 3.0

As tarefas que um atleta realiza incluem, mas não estão limitados a:

- Força de ombro, cotovelo e punho normal; flexão e extensão de dedos com fraqueza na flexão da articulação metacarpo falangianas e/ou oposição e abdução do polegar.
- O papel em quadra é de um bom manipulador de bola e um pontuador rápido;
- Habilidade de agarrar o aro da roda pode aumentar o controle e velocidade durante a propulsão, especialmente nas paradas, no início e giros;
- Utiliza os flexores de punho/dedos permitindo a estabelecimento rápido do passe com a mão, geralmente usa uma mão só, sem usar a outra para apoiar, principalmente se usar a mão dominante para passar;
- Utiliza os flexores de punho/dedos, para passar com uma mão e pegar a bola;
- Utiliza a função do dedo e/ou polegar para estabilizar com o braço oposto para permitir um maior alcance se o atleta não tem função de tronco;
- Controle nos vários dribles com uma mão;
- Flexo-extensão do dedo funcional, e função parcial do polegar, permitindo o controle da bola em vários planos;
- A flexão e extensão dos dedos funcionais proporcionam a capacidade de agarrar e soltar o aro da cadeira, independentemente da posição do punho;
- Forte domínio da bola com força em todas as posições, incluindo acima da cabeça ambos com uma ou duas mãos.

5.7 Classe Esportiva 3.5

As tarefas que um atleta realiza incluem, mas não estão limitados a:

- Melhor pontuador e condutor de bola;
- Função de braço ou mão assimétrico perceptível nas habilidades com a cadeira e manipulação da bola.

Nota explicativa: Estas características listadas acima focam na função do braço dos atletas. Com exceção do atleta na classe esportiva 0,5, características irão variar amplamente entre os atletas que têm a função parcial ou não do comprometimento do tronco e aqueles com várias combinações de comprometimento do braço, e atletas com comprometimento no comprimento do membro.

PARTE II – Procedimentos de Classificação

Essa seção do Manual de Classificação Funcional da IWRF detalha os procedimentos de classificação com relação a:

- Classe Esportiva e Status de Classe Esportiva
- Avaliação do Atleta
- Protestos e Recursos
- Perfil do Classificador
- Certificação do Classificador
- Administração da Classificação
- Documentação da Classificação

As regras de classificação são parte das regras do esporte. Todas as pessoas no esporte aceitam estas regras da classificação como condição de participação.

É de responsabilidade de todas as partes envolvidas na classificação, incluindo classificadores, atletas, treinadores, dirigentes, representantes de times e apoios estarem informados sobre os procedimentos de classificação e serem parte integral do processo de classificação.

6 Procedimentos de Classificação

Essa sessão descreve os procedimentos usados na classificação, especificamente na classe esportiva e no status da classe esportiva, avaliação do atleta, cronograma da avaliação, observação no treinamento, notificação do atleta e os meios de protesto e recurso.

6.1 Atribuição da classe esportiva

Todo atleta que queira competir no Rugby em Cadeira de Rodas precisa ser atribuído a uma classe esportiva e um status de classe esportiva.

6.1.1 Classe Esportiva

A classe esportiva é uma categoria numérica utilizada para agrupar os atletas pela referência a deficiência e a limitação de atividade de tarefas específica do Rugby em Cadeira de Rodas. Existem sete classes esportivas, que variam de 0.5 a 3.5. A classe esportiva 4.0 indica que o atleta é inelegível para o rugby em cadeira de rodas.

6.1.2 Status da Classe Esportiva

Além da atribuição da classe esportiva o atleta do Rugby em Cadeira de Rodas também recebe um tipo de classe, também conhecido como status da classe esportiva. O status da classe esportiva é determinado para cada atleta para indicar a necessidade de avaliações adicionais e oportunidades de protesto.

O status de classe esportiva auxilia na identificação de atletas que:

- Não tenham sido previamente classificados,
- Requerem uma revisão de sua classe esportiva, ou
- Não requerem avaliação do atleta para uma competição específica

Existem três níveis de status de classe esportiva no Rugby em Cadeira de Rodas Internacional:

- Novo (N)
- Revisão (R)
- Permanente (P)

O status de classe esportiva N é usado quando:

- O atleta é novato e nunca foi previamente submetido à avaliação de uma banca de classificação internacional e não tenha dado entrada a uma classe esportiva verificada pela Federação Internacional.
- O atleta vem praticando Rugby em Cadeira de Rodas constantemente por pelo menos um ano e é a primeira competição internacional do atleta.
- O atleta que apresenta uma doença progressiva requer avaliação em cada competição. Enquanto o status de classe esportiva N permanecer, a classe esportiva do atleta pode ser modificada a qualquer momento
- O atleta apresenta uma doença não progressiva, lesão adquirida com dois anos de duração ou menos. O atleta deve ser examinado um ano após a avaliação inicial na qual o status de classe esportiva N deve ser removido ou modificado para R se forem necessárias revisões.

Nota explicativa: O objetivo para o status de classe esportiva N permanece por não mais que 2 anos após o início da lesão.

- Se o atleta apresenta uma condição inconstante com deficiência flutuante, deve ser revisto antes da competição. O status da classe esportiva N nunca deve ser removido, quando o atleta apresenta uma deficiência inconstante (que melhora ou piora).

O status da classe esportiva N inclui atletas que receberam classe esportiva pela Federação Nacional para fins de competir em eventos esportivos internacionais.

O atleta com classe esportiva N precisa completar o processo de avaliação a fim de competir em eventos internacionais.

Se o atleta deixa o torneio com um status de classe esportiva N, essa avaliação não é considerada como uma das três classificações necessárias para determinação de um status de classe permanente P.

Se o atleta deixa o torneio, submetido a uma banca internacional Tipo A ou Tipo B e o status de classe esportiva R ou N for removido, a avaliação a qual o atleta foi submetido conta como uma das três necessárias para garantir um status de classe permanente P.

O Status de Classe Esportiva R é usado quando:

- Os atletas precisam de uma observação adicional durante a competição para confirmar sua classe esportiva
- Atletas previamente avaliados por uma banca internacional continuam precisando confirmar sua classe esportiva.

A classe esportiva do atleta é válida para entrar em uma competição, mas o atleta está sujeito a ser reavaliado e a classe esportiva pode ser modificada antes ou durante a competição.

Um status de classe esportiva R pode ser adicionado a uma classe esportiva do atleta como parte de um Protesto sobre Circunstâncias Excepcionais (Artigo 7.4 Circunstâncias Excepcionais).

Quando o status de classe esportiva R é removido de um atleta novato submetido a sua primeira classificação em um torneio internacional, essa avaliação será considerada como a primeira classe esportiva internacional do atleta.

Nota Explicativa: as mesmas regras de classificação se aplicam para determinação de uma classe esportiva zonal.

Se o atleta deixar o torneio com um status de classe esportiva R, essa avaliação não será considerada como uma das três classificações necessárias para determinação de um status de classe permanente.

O Status de Classe Esportiva P é usado quando:

- A banca internacional tem previamente avaliado o atleta e a banca tem confirmado que a classe esportiva não irá mudar.

O status de classe esportiva P é designado ao atleta que tenha obtido sua classe esportiva em uma banca internacional Tipo A e/ ou Tipo B (o painel Tipo B pode determinar a primeira classe esportiva e o status de classe esportiva) em três torneios sem modificação na classe esportiva ao final da competição. (referência ao artigo 12.1 Requerimentos do Painel de Classificação para uma Banca de Classificação Tipo A e Tipo B). Essas avaliações não podem mais ocorrer mais que uma vez em um período de 11 meses.

Nota explicativa: Esta regra de 11 meses é implementada para assegurar que o atleta esteja alocado no status de classe esportiva permanente depois de um período de tempo suficiente para demonstrar que a classe esportiva é estável.

Se o atleta deixar o torneio, assistido por uma banca internacional Tipo A ou B, e o R ou N for removido, aquela competição conta como uma das três avaliações requeridas para o status de classe esportiva permanente.

O atleta com status de Classe esportiva P não mudará a classe esportiva exceto no caso de protesto ou sobre circunstâncias excepcionais (Artigo 7.4) descrito como:

- Há a mudança no grau de deficiência do atleta.
- O atleta apresenta significativamente maior ou menor habilidade antes da competição que não reflete a classe esportiva em que o atleta está alocado.
- Erro cometido pela banca de classificação que tenha levado o atleta a uma classe esportiva que não reflete a habilidade do atleta.
- Há mudança no critério de determinação da classe esportiva (mudança nas regras de classificação).

T = Status de Classe Esportiva Temporária

Existe também um status de classe esportiva temporária (T) que pode ser concedida em uma banca de nível local ou nacional, mas não é um status de classe esportiva internacional.

- Este status de classe esportiva não é utilizado com uma classe esportiva internacional e só pode ser concedida localmente ou nível nacional. Essa é uma classe esportiva provisória utilizada no local ou nível nacional nas áreas sem um programa de classificação nacional. O atleta não apresenta uma classe esportiva da IWRF até que seja avaliado por uma banca de classificação internacional de acordo com as regras de classificação da IWRF.
- O atleta pode ser alocado em um status de classe esportiva T se a banca de classificação avaliar o atleta e a banca não estava completa de acordo com as regras de classificação da Federação Nacional.
- O atleta pode ser alocado em um status de classe esportiva T, se avaliado por uma banca de classificação incompleta usada em regiões que não tenham um programa de classificação nacional.

Nota Explicativa: Desenvolvimento internacional ou torneios zonais ou clínicas de treinamento (por exemplo: torneios ou clínicas de treinamento realizadas para ensinar atletas, treinadores, árbitros, classificadores em países novos e em desenvolvimento), o atleta pode ser examinado por uma banca de classificação incompleta e receber seu status de classe esportiva T. O atleta recebe uma classe esportiva provisória para começar a jogar em seu país, mas o atleta não tem uma classe esportiva internacional válida até que seja avaliado por uma banca de classificação apropriada de acordo com as regras de classificação da IWRF.

Z = Status de Classe esportiva Zonal

É reconhecido por muitos atletas que nunca irão competir fora de sua zona. Por isso, os atletas devem receber um status de classe esportiva zonal permanente, ou P, quando avaliado por uma banca de classificação zonal tipo B em três torneios zonais sem modificação em sua classe esportiva ao final de cada competição. Essa avaliação não pode ocorrer mais que uma vez em um período de onze meses (Referência ao Artigo 12.1 Requerimentos da Banca de Classificação para Definição da Banca de Classificação Tipo A e Tipo B).

Há atualmente três zonas de competição reconhecidas pela IWRF:

- E = Zona Européia
- A = Zona Americana
- O = Zona Ásia-Oceania

Somente atletas avaliados por uma Banca Tipo A ou B da IWRF podem receber cartão de classificação internacional da IWRF. Atletas avaliados por uma banca nacional ou zonal não receberão o cartão de classificação internacional da IWRF, mas um zonal ou nacional.

6.2 Caminhos para Avaliação do Atleta

A agenda de classificação para avaliação do atleta estará disponível antes das partidas do torneio e é de responsabilidade do treinador e do atleta de cada time chegar pontualmente de acordo com o agendamento.

Refira-se ao Apêndice A: O Caminho para a Determinação da Classe Esportiva e do Status de Classe Esportiva.

6.2.1 Preservação do Atleta para Avaliação

O atleta precisa estar vestido adequadamente e trazer toda documentação, equipamento e aparelhos necessários incluindo, mas não limitado a:

- Passaporte com fotografia.
 - Os atletas precisam trazer o passaporte com foto para a sessão de avaliação de classificação e entregar uma foto ao chefe de classificação do torneio ou pessoa designada para confeccionar os cartões de classificação da IWRF.
- Cadeira de competição.
- Luvas, tiras, faixas ou qualquer acessório que o atleta pretenda utilizar durante a competição.
 - Trazer todos os equipamentos, mas não vesti-los antes do início do teste de muscular manual.
- Aparelhos de apoio, como: próteses, órteses usadas durante a competição.
- Documentação.

Poderá ser requisitado aos atletas remover a parte de cima do uniforme, se necessário, para observar e avaliar a função do músculo e os movimentos durante a avaliação. Atletas femininas deverão vestir tops apropriados que permitam a remoção da camiseta do uniforme.

Pode ser solicitado aos atletas transferir-se para outras superfícies de teste, assim como: maca, colchonete ou cadeira.

Um interprete pode acompanhar o atleta, caso o atleta não compreenda e/ou fala inglês de forma suficiente para participar no processo de classificação. O interprete deve estar disponível para a avaliação física e técnica.

O atleta pode solicitar um acompanhante durante a classificação, que pode ser o técnico, chefe da equipe ou outro membro representante oficial da equipe.

O atleta pode solicitar uma Representação de Jogador, ou um Jogador Membro do Quadro de Classificação (PCB) presente durante a classificação (referência ao artigo 9.7 Representação do Jogador na Classificação).

O atleta será avaliado sem a presença de outros atletas.

O chefe de Classificação ou representante designado receberá o atleta e seu acompanhante na área de recepção para:

- Verificar se o atleta possui todos os requerimentos de vestimenta e equipamentos;
- Coletar documentos portados pelo atleta.

Se o atleta tiver condições de saúde que cause dor, limite ou proíba seu máximo empenho durante a avaliação, este pode ser considerado não estar apropriado naquele momento para avaliação. O chefe da classificação pode, assim que possível, remarcar a avaliação do atleta para outro momento. Porém, se o atleta não tiver classe esportiva e status de classe esportiva até o final do Período de Avaliação da Classificação, o atleta não será elegível para competir nessa competição.

6.2.2 Formulários de Consentimento da Competição

Os atletas devem estar de acordo com a avaliação através da assinatura de um formulário de consentimento de classificação indicando disponibilidade e confirmando seu consentimento em colaborar com total empenho e cooperação durante o processo de classificação. (referência apêndice: O Formulário de Consentimento de Classificação).

O Formulário de Consentimento de Classificação deve lembrar ao atleta que caso falhe na cooperação com os classificadores, prejudicando completar o processo de classificação ou intencionalmente representar as habilidades e ou técnicas estão sujeito a penalidade (Artigo 6.6 Falha do Atleta Durante a Avaliação; 6.7 Não Cooperação durante a Avaliação; e 6.8 Deturpações Intencional de Habilidade e ou Técnicas)

Ao assinar o Formulário de Consentimento de Classificação inclui, mas não limita o atleta a:

- Boa vontade a se submeter à avaliação completa do atleta, incluindo todos os componentes requeridos e participar com completa cooperação com os classificadores e;
- Ter conhecimento que os classificadores não são responsáveis por qualquer dor ou sofrimento vivenciado durante a avaliação do atleta.

6.2.3 Instruções para o Processo de Classificação

Antes da avaliação do atleta o membro da banca de classificação irá informar ao atleta e ao seu acompanhante sobre os procedimentos envolvidos no processo de classificação.

É de responsabilidade de todos os atletas e técnicos respeitar o processo de classificação e lembrar que esse processo tem como objetivo beneficiar todos os atletas e a modalidade de Rugby em Cadeira de Rodas.

Dentro dessas considerações, é responsabilidade de todos os atletas e técnicos serem parte integrante do processo de classificação e, em todos os momentos, respeitar os classificadores e seus esforços.

6.2.4 Avaliação do Atleta

A avaliação física e técnica ocorrem durante o período de avaliação da classificação. A avaliação de observação ocorre durante o período de treino/prática e ou competição.

Os atletas devem se esforçar e cooperar ao máximo durante o processo de classificação. O atleta que na opinião da banca de classificação estiver incapaz ou indisposto para realizar a avaliação deve ser considerado não-cooperativo durante a avaliação (referência ao artigo 6.7 Para Conseqüências).

O atleta que na opinião da banca de classificação estiver intencionalmente “representando” suas habilidades e/ou técnicas será considerado violação das regras de classificação da IWRF.

6.2.5 Alocação de Entrada na Classe Esportiva e do Status da Classe Esportiva

Após a avaliação física e técnica o atleta é posicionado em uma classe esportiva inicial e status de classificação esportiva.

- Os classificadores podem se reunir referente à classificação do atleta sem o atleta presente.
- O jogador membro do quadro de classificação pode estar presente
- Se essa for a primeira avaliação do atleta ou se os resultados forem inconclusivos após a realização dos testes, uma nova (N) ou uma revisão (R) do status da classe esportiva será atribuído.

Uma vez que a banca de classificação tenha feito a sua decisão sobre a classe esportiva do atleta, pelo menos um membro da banca de classificação deve informar ao atleta a decisão da equipe de classificação. Isso deve ocorrer o quanto antes após a decisão ser tomada. O atleta deve ser encorajado a discutir o resultado da classificação e realizar qualquer pergunta que ocorra.

Para qualquer atleta que esteja em revisão (R) para uma decisão entre classes esportivas, a classe atribuída deve se a maior. Se os membros da equipe precisar votar, a maioria é necessária para decisão.

Ambos, o atleta e o técnico ou representante do time devem estar envolvidos na explicação dos resultados e encorajar a discussão racional para que a decisão ocorra de forma respeitosa e profissional.

O atleta que esta sobre revisão com um N ou um R de status de classe esportiva poderá ser observado durante treinamento e/ou competição para confirmar a classe esportiva e o status da classe esportiva. A decisão final da classe esportiva será feita o quanto antes, dependendo dos regulamentos do torneio.

Assim que os membros da banca de classificação confirmar a classe esportiva do atleta, depois da observação, pelo menos um membro da banca de classificação deve informar o atleta sobre a decisão da banca. Isso deve ocorrer o quanto antes após a decisão ser tomada.

6.3 Notificações de Terceiras Partes

No final de cada sessão, ou de cada dia, durante o período de avaliação de classificação, o chefe de classificação deve transmitir os resultados da classe esportiva atribuída para o comitê organizador local.

O chefe de classificação e/ou o comitê organizador local devem informar todas as partes relevantes do resultado final da avaliação do atleta. A classe esportiva e o status de classe esportiva devem ser postados e ou distribuídos para todos os times no final de cada dia, ou o quanto antes logisticamente possível.

Quando a classe esportiva inicial for determinada, será emitido ao atleta um cartão de classificação oficial da IWRF.

O chefe de classificação é responsável por preparar o cartão de classificação da IWRF e coletar as taxas determinadas.

6.3.1 Mudanças na Classe Esportiva Resultado da Avaliação de Observação

Se a banca de classificação determinar qualquer mudança na classe esportiva de atleta durante a avaliação de observação:

- Pelo menos um membro da banca de classificação deverá informar ao atleta e ao comitê organizador local sobre a decisão da equipe de classificação o quanto antes for logisticamente possível;
- As alterações podem ser postadas ou distribuídas para todos os times no final de cada dia, ou o quanto antes for logisticamente possível;
- O cartão de classificação da IWRF é recolhido e um novo cartão é preparado com a classe esportiva revisada; sem taxas adicionais.

6.3.2 Cartão de Classificação

O cartão de classificação da IWRF pode ser obtido nos torneios sancionados pela IWRF para classificação onde uma banca de classificação certificada pela IWRF avalie o atleta.

O cartão de classificação da IWRF pode ser usado para identificação da classe esportiva em torneios zonais, nacionais ou torneios entre clubes, mas o cartão oficial da IWRF não pode ser obtido em torneios nacionais ou entre clubes a menos que sancionados pela classificação da IWRF.

Se um torneio entre clubes for sancionado pela IWRF e uma banca de classificação certificada estiver presente, a avaliação do atleta pode ser disponibilizada e o cartão de classificação da IWRF é emitido.

O cartão de classificação da IWRF deve ser plastificado.

Atletas devem pagar 10 USD (dólares americanos), ou o equivalente na moeda local, para um novo ou substituição do cartão de classificação. A perda ou esquecimento do cartão de classificação deve ser substituído pelo pedido do atleta para participar da competição.

Se o atleta não possuir o cartão de classificação da IWRF no torneio (por exemplo, o cartão de classificação foi perdido ou esquecido), o atleta deve pagar uma taxa de 10 USD (dólares americanos), ou o equivalente na moeda local, e também pagar 10 USD (dólares americanos), ou o equivalente na moeda local, pela reposição do cartão de classificação para participar do torneio.

- No caso do cartão de classificação ser perdido, esquecido ou extraviado, a taxa total para reposição do cartão é de 20 USD (dólares americanos), ou equivalente na moeda local.

Se na opinião do chefe de classificação, o cartão de classificação da IWRF for danificado ou inutilizável, o atleta deve substituí-lo e pagar uma taxa de 10 USD (dólares americanos), ou equivalente na moeda local.

- A associação nacional ou os atletas individualmente devem pagar pelo cartão de classificação e pela reposição dos mesmos.

O status da classe esportiva (N, R ou P) é marcado no cartão de classificação da IWRF.

6.4 Cronograma de Distribuição da Classe Esportiva

Atletas com o status de classe esportiva de N ou R podem ter suas classes esportivas modificadas a qualquer momento e essa mudança deve ter efeito imediato, incluindo decisões sobre elegibilidade.

Se o atleta está participando de um torneio internacional e recebendo sua primeira classe esportiva da IWRF, a classe pode ser modificada a qualquer momento durante o torneio.

Se o atleta tiver uma classe da IWRF previa e iniciar o torneio com status de revisão (R) de uma competição anterior, ou estiver alocado com um status de classe R após a avaliação física e técnica no período de classificação funcional; o atleta deve ter sua classe modificada a qualquer momento e essa mudança pode afetar imediatamente de acordo com as regras da competição.

- Se o atleta for determinado como inelegível, a inelegibilidade do atleta ocorre assim que possível, de acordo com as regras do torneio.

Se o atleta tiver uma previa classificação esportiva da IWRF (por exemplo: será a segunda ou terceira avaliação) e não esteja sobre R no começo da competição (quando o período de avaliação da classificação terminar e o período da avaliação da competição começar), qualquer modificação da classe ocorre no final do torneio.

Nota explicativa: As regras se aplicam aos atletas que entram no torneio e estejam em avaliação de classe pela segunda ou terceira vez. Se após o Teste de Banco e a Avaliação Técnica não tiver evidência de que a classe tenha mudado, a classe R não deve ser atribuída. Porém, ao observar o jogo, se a banca de classificação determinar que a classe esportiva do atleta não esta correta, eles podem adicionar o status R a classe do atleta para observar formalmente o atleta. Esse atleta pode ser requerido para avaliação após observação. Seguindo essa avaliação, se a equipe de classificação determinar que a classe esportiva deve ser modificada, essa classe será efetivada ao final do torneio.

Se o atleta tiver uma classe previa da IWRF (por exemplo: o atleta estiver passando pela segunda e terceira avaliação) e não esteja sobre R (não apresenta classe esportiva com status R), e o atleta esteja determinado a ser inelegível, a inelegibilidade do atleta ocorre ao final do torneio.

Se o atleta foi avaliado por uma banca de classificação internacional e recebeu uma classe esportiva internacional, que é diferente da classe esportiva recebida por uma equipe nacional, o Chefe de Classificação Nacional pode discutir as diferenças entre a classe esportiva internacional e nacional, com o Chefe de Classificação Zonal e com o Chefe de Classificação da IWRF.

6.5 Responsabilidades do Atleta

Uma vez que o atleta receba o cartão de classificação oficial da IWRF, é de responsabilidade do atleta apresentar o cartão em todos os torneios. A falha ao apresentar o cartão no torneio resulta no pagamento de uma taxa de 10 USD (dólares americanos), ou equivalente na moeda local. Um novo cartão de classificação deve ser solicitado pelo atleta para participar do torneio e sua substituição implica no pagamento de uma taxa de 10 USD (dólares americanos), ou equivalente na moeda local. O custo total da reposição de um cartão perdido ou esquecido é de 20 USD (dólares americanos), ou equivalente na moeda local.

É de responsabilidade do atleta, técnico e do representante do time aderir na face plastificada do cartão de classificação o número oficial do jogador.

O atleta pode solicitar uma cópia do seu formulário de classificação da IWRF através da obtenção de uma liberação do formulário pelo Classificador Chefe da IWRF ou pelo Chefe de Classificação da Competição ou representante, assinando e retornando o formulário apropriado para liberação da informação. Uma taxa administrativa pode ser cobrada pela liberação da informação para cobrir com os gastos da cópia e envio do formulário. (refira-se ao apêndice M para a Liberação das Informações dos Formulários e Taxas).

Um atleta que falhar ao atender o chamado da classificação está incapacitado ou relutante a cooperar na avaliação, ou esteja intencionalmente “representando” habilidades e/ou técnicas que não podem ser atribuídas em uma classe esportiva ou status de classificação, e não será permitida sua participação naquele torneio, e o pode ser considerado como uma violação das regras da classificação e ser submetido as sanções determinadas pela IWRF (artigos 6.6, 6.7 e 6.8).

6.6 Falha do atleta a convocação da Avaliação

Se um atleta falhar ao responder ao seu agendamento da sessão de avaliação, o atleta não pode ser posicionado em uma classe esportiva ou um status de classe, e não pode ser elegível para competir no torneio.

Contudo, o chefe de Classificação deve estar satisfeito com uma explicação razoável exista para a falha em se apresentar para a avaliação; deve ser dada ao atleta uma segunda chance e final para comparecer a avaliação.

Falhar ao comparecimento da avaliação inclui:

- Não comparecer a avaliação no horário e local determinado
- Não comparecer a avaliação com os equipamentos e vestimenta adequada e ou documentação solicitada, incluído fotografia (passaporte) para confecção da carteira de classificação
- Não comparecer para a avaliação com a presença de um acompanhante, incluindo um tradutor quando necessário.

6.7 Não cooperação Durante a Avaliação

O atleta, que na opinião da equipe de classificação estiver incapacitado ou indisposto a participar do processo de classificação, deve ser considerado não cooperativo durante a avaliação. Porém, o Classificador Chefe deve se satisfazer com a explicação dada para justificar a falha do atleta em cooperar durante a avaliação; o atleta deve receber uma chance segunda e última para comparecer e cooperar.

Se o atleta falar em cooperar, a consequência inclui:

- O atleta não poderá se reposicionado em uma classe esportiva ou em um status de classe esportiva, e não será permitida sua participação no evento.
- O atleta pode ter sua classe esportiva modificada a qualquer momento
- O atleta pode não receber uma classe esportiva ou status de classe esportiva até o fim do torneio
- O atleta está sujeito às sanções determinadas pela IWRF.

O atleta que entrar na sala de classificação sobre a influência de qualquer substância, deve ser considerado como não cooperativo durante a avaliação. Esse atleta será solicitado a deixar o local, sem classe esportiva ou status de classe esportiva determinada e não será permitida sua participação no torneio.

6.8 Representação Intencional de Habilidade e Destreza

O atleta que pela opinião da equipe de classificação estiver representando intencionalmente habilidades e ou destrezas, deve ser considerado como violação das regras de classificação da IWRF.

Se o atleta representar intencionalmente habilidades ou destrezas, as consequências incluem:

- O atleta não poderá receber uma classe esportiva ou status de classe esportiva, e não será permitida sua participação no torneio.
- O atleta está sujeito a outras sanções determinadas pela IWRF.
 - Ao atleta que for considerado intencionalmente representando habilidades e/ou capacidades não será permitido submeter-se a qualquer avaliação de rúgbi em cadeira de rodas por no mínimo de 2 anos a partir da data em que o atleta intencionalmente deturpou suas habilidades e ou capacidades.
 - O atleta terá a classe esportiva previa ou status de classe esportiva removida da lista principal da classificação da IWRF.
 - O atleta poderá ser designado como RI (representando intencionalmente) na lista principal da classificação da IWRF.
 - Qualquer atleta que em uma segunda ocasião separada, intencionalmente representar habilidades e ou capacidades, receberá uma proibição permanente dos Jogos Paraolímpicos e está sujeito a outras sanções julgadas apropriadas pela IWRF.

7. Protestos

O protesto é um procedimento pelo qual uma objeção formal para uma classificação esportiva de um atleta é feita e subseqüentemente resolvida. Esta seção descreve os procedimentos dos protestos incluindo a seqüência para submissão e resolução dos protestos.

7.1 Princípios Gerais

Os protestos são um direito integral de atletas e classificadores, entretanto, o protesto não deve ser usado de uma maneira que os efeitos sejam injustos aos resultados da competição.

É importante para todos os envolvidos no processo do protesto respeitar os atletas, técnicos e classificadores, e lembrar que a classificação é para o benefício de todos os atletas e o Rugby em Cadeira de Rodas.

É igualmente importante respeitar os outros atletas e submeter um protesto somente quando existe dúvida genuína sobre a classificação esportiva de um competidor (Comitê Internacional Paraolímpico, 2000).

7.2 Submissão dos Protestos

Os protestos podem ser submetidos previamente ao chefe da classificação da IWRF antes de uma competição ou o classificador chefe da competição internacional.

7.3 Oportunidades de Protestos

O status da classificação esportiva que esta alocada para um atleta indica as oportunidades de protesto que estão disponíveis. As classes de classificação esportiva no Rugby em cadeira de rodas são:

- Novo (N) – Este status indica que um atleta não se submeteu a avaliação para obter uma classe esportiva para competição internacional.
 - Atletas com status de classe esportiva N podem ser protestados depois do alocamento da classe esportiva pelo atleta, outro time ou pelo classificador chefe.
- Revisão (R) – Este status indica que um atleta submeteu-se a avaliação e obteve a classe esportiva competição internacional, mas necessita de uma avaliação adicional.
 - Atletas com status de classe esportiva (R) podem ser protestados depois do alocamento da classe esportiva pelo atleta, outro time ou pelo classificador chefe.
- Permanente (P) - Este status indica que um atleta submeteu-se a avaliação e a classe esportiva foi confirmada para competição internacional, e não necessita de uma avaliação adicional.
 - Atletas com classe esportiva permanente (P) somente podem ser protestados pelo chefe da IWRF e/ou Classificador Chefe sob circunstâncias excepcionais. (Artigo 7.4)

O atleta que está sendo protestado com um status da classe esportiva (R) está ainda sob a revisão por um painel da classificação na competição para confirmar a classe esportiva do atleta. Neste caso, o protesto de um atleta pode ser aceito e registrado, mas prosseguirá somente ao painel do protesto quando o painel da classificação terminou sua avaliação, retirar/remover o status de classe esportiva (R) e confirmar a classe esportiva do atleta para aquela competição.

A avaliação de painel do protesto do atleta será informada do protesto. Se o painel de protesto começar a avaliação do atleta e é incapaz de recolher bastantes evidências para alcançar/tomar uma decisão para conclusão na competição, o protesto poderá ser levado à próxima competição equivalente.

As regulamentações para protesto de atletas com classe esportiva 4.0, ou inelegível, estão descritos no Apêndice L – Procedimento de protesto para atletas inelegíveis.

7.4 Circunstâncias Excepcionais

Circunstâncias excepcionais surgirão se o chefe da IWRP e/ou Chefe da Classificação acreditar que a classe esportiva do atleta não reflete a habilidade para competir de forma justa dentro da classe esportiva.

Circunstâncias Excepcionais podem resultar de:

- Uma mudança no grau de deficiência do atleta;
- Um atleta demonstrar significativamente menor ou maior habilidade antes ou durante a competição que não reflete a classe esportiva atual do atleta;
- Um erro feito por um painel de classificação que conduziu ao atleta que está sendo alocado numa classe esportiva que não fosse de acordo com a habilidade do atleta.
- Os critérios de alocação da classe esportiva mudam desde a avaliação mais recente do atleta.

Um protesto feito sob circunstâncias excepcionais seguirá o mesmo processo detalhado nos artigos 7.6, 7.7, 7.8 e 7.9.

7.5 Procedimentos para Submissão de Protesto

O número máximo de protestos por atleta: três vezes.

O Chefe da Classificação da IWRP e/ou Classificador Chefe pode protestar uma classe esportiva do atleta sob circunstâncias excepcionais a qualquer momento.

7.5.1 Submissão de Protesto Prévio para Competição

Os protestos devem ser submetidos no formulário do protesto de IWRP (Apêndice C – Formulário de Protesto da Classificação).

O formulário de protesto oficial pode ser obtido pelo Chefe da Classificação da IWRP, Classificador Chefe Zonal, Classificador

Chefe da Competição ou pode ser encontrado no *website* da IWRP e no Manual de Classificação da IWRP.

O formulário de protesto, acompanhado pela taxa de protesto deverá ser submetido ao Chefe da Classificação da IWRP ou se designado, por exemplo, Chefe de Classificação da Competição.

O formulário de submissão de protesto deve ser escrito em inglês e descrito brevemente e claramente os detalhes da decisão sendo protestada e a razão para o protesto.

Em cima do recibo do formulário oficial de protesto, o Chefe da Classificação ou seu /sua representante conduzirá uma revisão para determinar se todas as regras relevantes da classificação a respeito da submissão do protesto foram seguidas.

Se as regras relevantes da classificação não foram seguidas, o Chefe da Classificação ou seu/sua representante irá desconsiderar o protesto e retornará o protesto e a taxa.

Se as regras relevantes da classificação foram seguidas, o Chefe da Classificação ou seu/sua representante notificará todas as partes envolvidas da data para o evento seguinte onde a avaliação do protesto ocorrerá.

Para os protestos que seguem adiante da competição, o Chefe da Classificação da IWRF e/ou o Chefe da Classificação da Competição nomeará o painel do protesto da classificação para conduzir o protesto à próxima competição internacional apropriado para aprovação.

O Chefe da Classificação da IWRF e/ou o Chefe da Classificação da Competição fará todos os esforços para assegurar-se de que a fonte do protesto esteja mantida confidencial.

7.5.2 Submissão de Protestos Durante a Competição

Os protestos podem ser submetidos:

- Um representante autorizado do time para submeter o protesto, por exemplo, gerente do time.
 - Se um atleta deseja protestar seu/sua própria classe do esporte, o atleta deverá ter apoio de seu/sua técnico, e que deve igualmente assinar o formulário do protesto da classificação.
- Classificador Chefe sob Circunstâncias Excepcionais.

O Chefe da Classificação ou seu/sua representante para aquela competição é a pessoa autorizada para receber protesto daquele evento.

Os protestos devem ser submetidos no formulário do protesto de IWRF. O formulário de protesto oficial pode ser obtido pelo Chefe da Classificação da IWRF, Classificador Chefe Zone, Comitê organizador local ou diretor da competição, e Classificador Chefe da Competição ou pode ser encontrado no website da IWRF e no Manual de Classificação da IWRF.

O formulário de submissão de protesto deve ser escrito em inglês e descrito brevemente e claramente os detalhes da decisão sendo protestada e a razão para o protesto.

O formulário terminado, acompanhado pela taxa de protesto deverá ser entregue ao Classificador Chefe da competição ou seu representante.

A taxa de protesto deverá ser reembolsada se o protesto for confirmado, se o protesto não for confirmado o dinheiro permanece com a Comissão de Classificação da IWRF (ICC).

Em cima do formulário de protesto, o Classificador Chefe da competição conduzirá uma revisão para determinar se todas as informações necessárias estão incluídas. Se parecer ao Classificador Chefe que o formulário de protesto foi submetido sem todas as informações necessárias, o Classificador Chefe irá indeferir o protesto e notificar todas as partes envolvidas.

O Classificador Chefe deverá investigar a validade do protesto submetido verificando o banco de dados da IWRF, olhando as cartas precedentes e/ou contato do respectivo Classificador Chefe Zonal para clarear as informações, se necessário.

Se o protesto for aceito, o Classificador Chefe deverá notificar todas as partes envolvidas da hora e data para algumas avaliações subseqüente do protesto, de acordo com as regras da classificação para o protesto.

O Chefe da Classificação da IWRF e /ou Chefe da Classificação da Competição fará todos os esforços para assegurar-se de que a fonte do protesto esteja mantida confidencial.

7.6 Painel de Protesto durante Competição

Para a resolução de protestos apresentados antes de um torneio:

- O chefe de classificação e /ou classificador do torneio nomeia o chefe do painel de protesto.

Para a resolução de protestos apresentados em um torneio:

- O chefe de classificação aponta o painel de protesto.

O painel de protesto será composto por:

- Três classificadores de três países diferentes e zona máxima de torneio. Chefe de classificação da capacidade de aconselhamento (se o atleta tiver classificação internacional IWRF)
- Jogador membro do conselho de classificação (PCB), se disponível. O PCB é um jogador ou ex-jogador selecionado para representar os interesses do atleta sob protesto; serve de caráter consultivo e é apenas um membro não-votante.
- IWRF membro do Conselho Executivo (EBM), e / ou diretor do torneio será informado de um protesto. O EBM pode estar presente, se disponível, para observar e informar que o processo de protesto e os procedimentos seguem de forma apropriada. O EBM é um membro não votante no painel.

Para servir os melhores interesses do atleta, se possível, o painel de protesto deve ser composto de classificadores, com experiência igual ou superior (da mesma ou de maior IWRF nível internacional de classificação de certificação) do que aqueles membros que estiveram envolvidos na classificação anterior do atleta.

O painel de classificação que foi envolvido na atribuição da classe de esporte a ser protestado não deve resolver o protesto.

O protesto de um atleta (no seu país ou em outro país) pode ser feito até o término designado do torneio:

- Cada equipe tem jogado uma vez em uma rodada
- No final do play pool.

Notificação de prazos para apresentação de protestos em torneios específicos serão fornecidos às equipes nos procedimentos de escrita, antes do torneio para selecionar torneios (por exemplo, Zona de Competição e campeonatos mundiais) ou as equipes podem receber cronogramas do classificador Chefe ou seu representante no torneio durante reunião técnica ou em procedimentos escritos previstas no torneio.

7.7 Resolução do protesto

Uma vez que o classificador Chefe aceita o protesto, o mesmo dá a documentação apresentada com o protesto, e todas as provas escritas suplementares oferecidas em apoio ao protesto, para a banca de protesto contra a revisão detalhada do motivo para o protesto. A banca de protesto utiliza essa informação como base para sua análise e responde as perguntas e questões em forma de protesto em sua decisão por escrito.

A banca de protesto inicia a avaliação do atleta sem informação precedente, exceto o que é fornecido no formulário escrito do protesto e nos documentos justificativos (se desde que), assim a avaliação do protesto é conduzida como se o atleta estivesse tendo seu/sua primeira avaliação da classificação.

A banca de protesto deve conduzir a avaliação sem referência a precedentes originais, tais como formulários da classificação ou formulários prévios do protesto, e sem referência aos membros do painel da classificação que foram envolvidos na determinação da classe esportiva que está sendo protestada.

A banca de protesto pode procurar médico, o esporte ou a perícia científica para rever a classe do esporte do atleta.

Geralmente, as observações em quadra são necessárias no procedimento do protesto. Uma sessão inicial da observação pode ocorrer sem notificar o atleta sob o protesto.

- No caso de um auto-protesto, o atleta sabe que está sob o protesto. O atleta e/ou técnico da equipe ou o representante da equipe serão informados da hora e data da avaliação do atleta que pode ser programada antes da observação inicial.
- Se um outro partido submete o protesto, o atleta e/ou técnico da equipe ou o representante será informado do protesto o mais cedo possível após a observação inicial ter ocorrido. O atleta e o técnico ou o representante da equipe serão informados da hora e da data da avaliação do atleta.

A banca de protesto da classificação avaliará o atleta sob o protesto em uma outra avaliação física e técnica.

- O atleta pode ter seu técnico ou um representante da equipe e um tradutor presente caso necessário, para as avaliações físicas e técnicas. O PWB e EBM devem estar presentes, se disponível.

Uma observação adicional pode ser necessária após a avaliação física e técnica.

A banca de protesto tomará uma decisão do protesto o mais cedo possível depois da coleta de toda a informação necessária para tomar uma decisão. (Artigo 7.9 Tempo para protestar contra a decisão, quando as decisões de protesto estão em vigor).

Se a banca de protesto é incapaz de chegar a um consenso e não há a necessidade de votação, uma decisão da maioria é necessária.

- Esta decisão é tomada por uma votação aberta, e não por voto secreto.
- Os votos individuais não são registrados.

Se a bancal de protesto não é capaz de reunir provas suficientes para tomar uma decisão até o final do torneio, o protesto deve transitar para o próximo período de IWRF torneio.

Incapacidade para tomar uma decisão pode resultar em:

- Insuficiente tempo de jogo em quadra, por qualquer motivo, necessário ter observações em outro lugar;
- Se houver um número insuficiente de classificadores para montar um bom protesto no painel do torneio e / ou;
- Vários protestos arquivados em um torneio em que os painéis são incapazes de completar todos os protestos naquele torneio.
 - Protestos são tratados na ordem em que são apresentados com o Chefe do torneio Classificador ou o seu representante
 - Garantindo que os protestos serão tratados na ordem em que forem apresentados, o tempo de depósito é gravado sobre as formas de protesto, quando apresentado para o torneio principal ao Classificador ou o seu representante.

7.8 Notificação da decisão do protesto

Todos os partidos relevantes serão notificados da decisão do protesto de acordo com os artigos 6.2.5, 6.3 e 6.3.1 da avaliação do atleta em decisões de informação da classe do esporte de um atleta e em notificação de terceiros.

7.8.1 Informar os atletas das decisões de classe esportiva e resultado de auto-protesto

- Quando o painel da classificação faz uma decisão no protesto, pelo menos um membro do painel da classificação informará o atleta da decisão. Isto deve ocorrer o mais cedo possível depois que a decisão é acordo recolhido com os artigos 6.2.5 e 6.3.1.
- A nação e/ou o atleta que submetem o auto-protesto devem estar munidos de uma cópia do formulário do protesto que inclui a decisão escrita pelo painel do protesto. Se o atleta quer uma cópia deste formulário de avaliação da classificação, deve submeter uma liberação dos registros (apêndice M).

7.8.2 Informar de decisões de classe esportiva como resultado de um protesto por outra nação

- Quando o painel da classificação fizer uma decisão, pelo menos um membro do painel da classificação informará o atleta sob o protesto da decisão do painel. Isto deve ocorrer o mais cedo possível depois que a decisão é acordo recolhido com os artigos 6.2.5 e 6.3.1.

- A banca não informa o atleta o que a nação fez o protesto, somente da decisão do tomada.
- A banca informa a equipe que submete o protesto com uma explanação escrita da decisão recolhida a seção apropriada no formulário do protesto; e pode informar verbalmente a nação para submeter o protesto assim que for possível. Se o tempo ou as circunstâncias não permitem uma reunião, a decisão é dada no formulário escrito somente no formulário do protesto de IWRF.

Nota explicativa: Um protesto pode ser apresentado por outra equipe, e não ser concluído naquele torneio, e transitar para o IWRF equivalente ao próximo torneio. Se a nação da apresentação do protesto não estiver presente no próximo evento equivalente quando o protesto for concluído e não puder ser verbalmente informado em uma reunião, uma notificação por escrito da decisão tomada é fornecida para o país que apresentou o protesto, assim que logisticamente for possível após a conclusão do torneio.

7.9 O espaço temporal da decisão do protesto

A execução de toda a mudança da classe do esporte que ocorre em consequência de um protesto tomará o efeito o mais cedo possível antes do começo das semi-finais da competição, entretanto, se a decisão é feita depois do começo das semi-finais a mudança será executada no fim da competição.

A exceção a esta regra é para os atletas sob o protesto que têm um tipo precedente de classe internacional A (referente aos prazos de determinação da classe esportiva do artigo 6.4).

- Se um protesto esta em tramite na competição em um atleta com um tipo precedente com classe internacional A, qualquer mudança da classe em consequência do protesto é executada no fim da competição.
- Se um protesto é arquivado em um atleta com um tipo precedente de classe internacional A pelo menos quatro semanas antes do começo do período da avaliação da classificação numa competição, uma mudança da classe em consequência do protesto pode ser executada o mais cedo possível antes do começo das semi-finais da competição. Entretanto, se a decisão é feita depois do começo das semi-finais, a mudança será executada no fim do competição.

8. Recursos

8.1 Recurso

O recurso é utilizado para descrever um procedimento de questionamento formal em relação a um protesto de classificação que está em andamento, o qual será submetido e resolvido de maneira subsequente.

8.2 Princípios Gerais

Cada Federação Internacional deve ter procedimentos para *Recursos de Classificação* em suas regras de classificação. Estes procedimentos devem englobar uma seqüência ordenada de passos/protocolo para o envio e resolução de um recurso. Cada Federação Internacional deve identificar uma banca/comitê/painel de recurso dentro das regras de classificação.

Nota de Explicação: Quando este manual foi lançado, a Federação Internacional (IF) de Rugby em Cadeira de Rodas era Federação Internacional de Esportes em Cadeira de Rodas e para Amputados (IWAS). A IWAS possui procedimentos que incluem uma seqüência ordenada de passos/protocolo para envio e resolução de recursos. Para obter os procedimentos para um recurso, contate:

IWAS Secretariat, Olympic Village Guttman Road, Aylesbury Bucks HP21 9PP United Kingdom
Telefone: +44(0)1296 436179 Fax: +44(0)1296 436484

Além disso, ou como uma alternativa, Federações Internacionais podem concordar com o Comitê Paraolímpico Internacional (IPC), no qual o Painel de Recursos de Classificação (BAC) pode agir como um banca/comitê de recursos para tal Federação Internacional.

9. Profissionais da Classificação

Classificadores são indivíduos com formação médica e/ou áreas da saúde e treinados em avaliação e testes neuromuscular (exemplos: médicos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais).

Indivíduos com formação em outras de estudo, como ciências do esporte, educação física adaptada, motricidade humana ou cinesiologia podem ter essa qualificação.

9.1 Elegibilidade para tornar-se um classificador

Para ser elegível à categoria de classificador no Rugby em Cadeira de Rodas, o indivíduo deve possuir os seguintes pré-requisitos:

- Experiência em avaliação de indivíduos com debilidades e limitações físicas, especialmente nas mais comuns no Rugby em Cadeira de Rodas (como Lesão Medular e outras lesões neuromusculares e ortopédicas).
- Conhecimento sobre Rugby em Cadeira de Rodas ou outro esporte em cadeira de rodas e/ou uma disposição em aumentar o conhecimento a partir da observação do esporte.
- Demonstrar competência em testes musculares manuais de membros superiores e inferiores e de tronco.

Uma determinação final de elegibilidade para tornar-se classificador em Rugby em Cadeira de Rodas, corresponde ao indivíduo interessado submeter-se ao Requerimento/Inscrição de Classificador da IWRF (Apêndice I) e qualquer outros documentos que certifiquem credenciais e qualificações.

9.2 Classificador

Um classificador é uma pessoa autorizada como um oficial da IWRF para avaliar atletas, enquanto membro de um painel de classificação.

Classificadores não determinam classes esportivas internacionais e classes esportivas de maneira individual. Classificadores trabalham como membros de um painel de classificação.

Durante uma competição, membros do painel de classificação não devem ter outras obrigações ou responsabilidades oficiais que não estejam conectados com a classificação.

As obrigações de um classificador incluem, mas não se limitam a:

- Trabalhar como membro de um painel de classificação para determinar a classe esportiva do atleta e o status dessa classe.
- Trabalhar como membro de um painel de protesto de maneira a conduzir uma reavaliação do atleta e resolver um questionamento sobre a classe esportiva deste.
- Comparecer em encontros e seminários de competições, e
- Auxiliar no treinamento e certificação de classificadores como um membro do Painel de Classificação da IWRF, *Treinamento e desenvolvimento oficial* ou sua função (por exemplo, organização e execução de workshops; monitorar o trabalho de classificadores e estagiários junto ao painel de classificação nesses workshops).

9.3 Chefe de Classificação

O chefe de classificação, também referido como comissário da classificação, é eleito pelo quadro de membros da IWRF e é responsável por toda a direção, administração, coordenação, e implementação de questões relacionadas ao Rugby em Cadeira de Rodas por um período de quatro anos.

As obrigações do chefe de classificação incluem, mas não se limitam a:

- Administrar e coordenar questões relacionadas à classificação no Rugby em Cadeira de Rodas, incluindo servir como membro de um Painel Executivo da IWRF.
- Comunicar, em nome da IWRF, classificação regional e nacional sobre questões relacionadas à classificação internacional.
- Promover recomendações e assistência para comitês organizativos em eventos sancionados pela IWRF, auxiliando nos arranjos necessários como logística de viagem, acomodações e trabalho para os classificadores antes, durante e depois do evento.
- Definir classificadores para uma composição apropriada de painéis de classificação e painéis de protestos para Campeonatos Mundiais da IWRF e Jogos Paraolímpicos, em congruência com a Zona de Classificadores/Classificadores Regionais.
- Atuar como um coordenador de Campeonatos Mundiais da IWRF e Jogos Paraolímpicos ou indicar um classificador chefe caso esteja inapto a participar/atuar.
- Examinar/estudar o estado atual da classificação no esporte de forma regular.
- Avaliar as regras atuais de classificação e o Manual de Classificação da IWRF e promover recomendações para melhoras e/ou revisões de maneira regular.
- Informar os classificadores sobre quaisquer mudanças ocorridas nas regras de classificação e avaliar resultados/conseqüências de pesquisas/estudos que afetam as regras do esporte.
- Supervisionar se as publicações do Manual de Classificação da IWRF estão de acordo com as normas e procedimentos da IWRF.
- Preparar, submeter e monitorar um orçamento de classificação da IWRF anualmente, ou como um solicitador.
- Organizar e conduzir um treinamento e certificação de classificadores, e/ou definir/indicar um Oficial de Treinamento e Desenvolvimento para organizar e conduzir o treinamento e certificação de classificadores.

9.4 Chefe de Classificação Regional

O Chefe de Classificação Regional é eleito por cada zona a cada período de dois anos para comunicação com zona e classificadores nacionais em assuntos relacionados à classificação e oportunidades de classificação internacional e por zona em suas respectivas zonas.

O Chefe de Classificação Regional deve ser um classificador certificado pela IWRF Nível 3 ou 4, internacionalmente ativo, na zona, e preferencialmente também ativo em nível nacional.

As regras/obrigações do Chefe de Classificação Regional incluem, mas não se limitam a:

- Estabelecer uma ligação com a Zona do comitê, e comunicar com outro Classificador Chave Nacional com sua respectiva zona.
- Atuar como classificador chefe em relevantes Campeonatos por Zona da IWRF ou torneios sancionados pela IWRF naquela zona, ou auxiliar a Chave de Classificação em indicar um classificador chefe caso esteja inapto a participar.
- Indicar painéis de classificação e painéis de protesto para relevantes Campeonatos por Zona da IWRF ou torneios sancionados pela IWRF na zona em consulta e com aprovação final do Chefe de Classificação.
- Comunicar com a Chave de Classificação e/ou Oficial de Treinamento e Certificação para um maior desenvolvimento da zona de classificação.
- Auxiliar a Chave de Classificação em qualquer assunto/problema relacionado à classificação.
- Deve recomendar aos classificadores certificação da IWRF nível 2, 3 e 4 (se o Classificador Chave da Zona for um classificador nível 4) e deve recomendar aos classificadores certificação nível 2 e 3 (se o Classificador Chave da Zona for um classificador nível 3) em torneios tipo A e tipo B. Certificação é dependente de aprovação da Chave de Classificação da IWRF.
- Checar livros de registro de classificadores na respectiva zona.
- Tem a autoridade de verificar livros de registros dentro da zona.
- Garantir que a lista de jogadores da zona alpha esteja preparada e atualizada duas vezes por ano e enviar para o administrador de cadastros da IWRF como o pedido.
- Submeter um relatório anual ao Comitê Executivo da Zona, antes da respectiva Assembléia Esportiva e para o chefe de classificação antes de uma Assembléia Esportiva na IWRF.

9.5 Classificador chefe/Chefe de Missão

O classificador chefe é indicado pela IWRF para uma competição específica. A chave de classificação da IWRF pode ocupar essa posição, como em Jogos Paraolímpicos e Campeonatos Mundiais.

As obrigações/regras do Classificador Chefe/Chefe de Missão incluem mas não se limitam a:

- Responsável por toda direção, administração, coordenação, e implementação dos assuntos sobre classificação de uma competição específica.
- Estabelecer uma comunicação com comitês organizativos e times antes de uma competição para identificar e notificar atletas os quais requerem uma avaliação para uma alocação de classe esportiva e status de classe esportiva.
- Estabelecer uma comunicação com comitês organizativos antes de uma competição questões de logística de viagem, acomodações e trabalho para os classificadores (por exemplo, espaço de trabalho, equipamentos, suprimentos de trabalho, transporte, alojamento e alimentação).
- Consultar com os classificadores sobre se as regras de classificação estão sendo aplicadas apropriadamente durante uma competição específica.
- Supervisionar os classificadores e *estagiários* em suas obrigações como membro de uma banca de classificação, e observar suas competências e proficiências na classificação.

Referir ao Artigo 11 para obrigações específicas em gerenciamento de classificação em um torneio, incluindo a pré-competição, competição e pós-competição.

9.6 Estagiário

O estagiário é um indivíduo que está em processo formal de treinamento em classificação. O treinamento formal deve estar no nível básico ou introdutório ou mais avançado no processo de nível de certificação.

O estagiário que ainda não é certificado pela IWRf como um classificador não pode ser indicado como membro do painel de classificação em uma competição internacional. Esse indivíduo está inapto a determinar/alocar uma classe esportiva internacional.

O estagiário pode ser certificado pela IWRf como um classificador nível 2 (Zona) ou internacional e ser um auxiliar em um evento de treinamento avançado, não podendo ser indicado como membro do painel de classificação em um evento internacional.

Isso pode ser entendido que um classificador *estagiário* não possui responsabilidades como membro de uma Delegação ou Time/Equipe Nacional no evento onde esse treinamento está sendo realizado. Não tendo funções oficiais, mas permite que os classificadores em treinamento participem plenamente na sua formação e qualificação para eleger a certificação ou para avançar a certificação.

As obrigações do *estagiário* incluem, mas não se limitam a :

- Participação e observação ativa para aprender as regras de classificação e para desenvolver competências e proficiências em avaliação de atletas para Certificação.
- Auxiliar encontros de classificação, seminários de classificação e workshops de treinamento.

Nota Explanatória: Em casos raros onde um membro do painel de classificação venha a adoecer ou alguma outra emergência de mesma natureza, o estagiário com experiência em classificação nacional ou certificado previamente como *estagiário* de classificador de zona pode ser avançado na certificação e indicado para trabalhar com o painel internacional de classificação, se este indivíduo tiver as competências requeridas.

9.7 Jogador Representante na Classificação (JRC)

O Jogador Representante na Classificação (JRC), ou Jogador Membro do Painel de Classificação, é um atleta de Rugby em Cadeira de Rodas, ou formador de atleta/técnico, o qual entende e pode explicar as regras de classificação a partir de uma perspectiva do atleta. O Jogador Representante na Classificação deve apreciar e estar apto a explicar o processo de classificação e características de cada classe esportiva específica para os outros atletas.

No início da maioria dos torneios, o Chefe de Classificação em concordância com o painel de classificação irá selecionar, de forma apropriada, JRCs e convidar esses indivíduos a participar de avaliação de atletas, quando requisitado.

Obrigações/regras do Jogador Representante na Classificação incluem mas não se limitam a:

- Explicar as regras de classificação em termos compreensíveis aos atletas.
- Ser diplomático e palpável na comunicação com atletas, técnicos, ajudantes pessoais dos atletas/staff e membros do painel de classificação.
- Ser confiável e respeitável pelos atletas do Rugby em Cadeira de Rodas.
- Observar o Código de Ética e manter de maneira confidencial informações relacionadas as atletas.
- Estar disponível para observar durante a avaliação do atleta, e oferecer conhecimentos em situações como a avaliação de técnicos, a observação de tribunal, os protestos, o desenvolvimento e a implementação de novas regras de classificação.
- Sirva em uma capacidade consultiva; o JRC não possui direito de voto na determinação atual da classe esportiva do atleta.
- Auxiliar em encontros de classificação, se apto; o JRC pode participar de encontros de classificação, mas não possui direito de voto.

10 Certificação do Classificador

A certificação do classificador estabelece que um indivíduo reuniu as competências para a classificação e está apto para a prática como classificador de rugby em cadeira de rodas. Classificadores devem ser treinados e certificados pela IWRF.

10.1 Níveis de Certificação

Existem quatro níveis de certificação fornecidos pela IWRF:

Nível 1 – Classificador Nacional

- Este nível de certificação é oferecido apenas aos que querem classificar em um país sem um certificado de classificação nacional ativo e programas de treinamento.
- Este nível de certificação indica que o indivíduo pode participar na atribuição de classes esportivas no seu país.
- Este indivíduo está impossibilitado de atribuir classes esportivas continentais ou internacionais.

Nível 2 – Classificador Regional ou Internacional

- Um indivíduo que completou com sucesso seu treinamento de formação básica e foi certificado pela IWRF como membro de um painel de classificação.
- Se o classificador foi treinado com um painel continental, então pode ser certificado com Classificador de Nível 2 Regional (Nível 2 R). Referência ao Artigo 10.3.
 - Um classificador em treinamento com uma certificação nacional Nível 1 pode treinar com um painel internacional e receber uma certificação internacional; se o classificador está autorizado a trabalhar na sua região com outros classificadores mais experientes ainda não está capacitado para trabalhar independentemente em um evento internacional .
- Se o classificador foi treinado com um painel internacional, então pode ser certificado como Classificador de Nível 2 Internacional.
- Este indivíduo pode participar na atribuição de classes esportivas com supervisão de classificadores mais experientes.

Nível 3 – Classificador Internacional

- Este indivíduo completou com sucesso o treinamento de formação avançada e foi certificado como membro de um painel de classificação em uma competição internacional.
- Este indivíduo participa na atribuição de classes esportivas sem supervisão de classificadores mais experientes e pode requerer supervisão mínima desses classificadores em decisões de elegibilidade, protestos e apelos.

Nível 4 – Classificador Internacional

- Este indivíduo completou com sucesso o treinamento de formação avançada e foi certificado como membro de um painel de classificação em uma competição internacional.
- Este indivíduo demonstrou o nível mais alto de experiência como classificador, incluindo administração, certificação e treinamento.

10.2 Avaliação de Competências

Métodos de obtenção da certificação incluem formação teórica através de oficinas de treinamento básico e avançado ou seminários, aplicação de conhecimento e ensino prático através de treinamento com um painel de classificação e tutoria.

10.3 Critérios de Certificação

Existem competências específicas para a certificação em cada nível. Critérios mínimos para certificação e avanço incluem, mas não estão limitados a:

Nível 1 Classificador Nacional

1. Completar a oficina de formação básica supervisionado por um classificador internacional da IWRF de nível 3 ou 4.
2. Assinar o Código de Ética da IWRF.
3. Demonstrar conhecimento básico do jogo de rugby.
4. Começar a documentar experiências e atividades no rugby.

Nível 2 Classificador Regional ou Internacional

1. Demonstrar mínimo de um ano com a classificação nacional ou regional.
2. Realizar os testes completos de banco, funcional e observação em quadra.
3. Demonstrar habilidade para avaliar atletas independentemente e fornecer explicações dos resultados para o painel de classificação, atletas e pessoal de apoio.
4. Comunicar com o Chefe de Classificação sobre questões de classificação em uma determinada competição.
5. Procurar orientação e assistência quando necessário.
6. Se o treinamento é com um painel regional, o classificador pode ser certificado como Nível 2 Regional (Nível 2 R).
7. Se o treinamento é com um painel internacional, o classificador pode ser certificado como Nível 2 Internacional (Nível 2 I).

Nota explicativa: Se está certificado para trabalhar em sua região com outros classificadores mais experientes mas ainda não está capacitado para trabalhar independentemente em um evento internacional, o classificador em treinamento trabalhando com um painel internacional pode receber um certificado regional.

Nível 3 Classificador Internacional

1. Concluir a oficina avançada, supervisionado por um classificador internacional da IWRF de nível 3 ou 4.
2. Demonstrar mínimo de dois anos de experiência como classificador de Nível 2.
3. Nomeado como membro do Tipo A ou B do painel em pelo menos um torneio internacional.
4. Instruir toda ou parte de uma oficina básica supervisionado por outro classificador internacional da IWRF de nível 3 ou 4.
5. Experiência como Chefe de Classificação em um torneio com no mínimo quatro equipes participantes.

6. Explicar o procedimento de protesto e requerimentos de elegibilidade para o painel de classificação, atletas ou pessoal de apoio.

Nível 4 Classificador Internacional

1. Demonstrar habilidades de liderança e atividades em matérias relacionadas à classificação, tal como administração e gerenciamento de classificação.
2. Participação contínua em treinamento e certificação de classificadores, tais como ensino em oficinas avançadas e supervisão/orientação de instrutores em oficinas básicas e avançadas.
3. Participação ativa nas reuniões das Comissão de Classificação da IWRF (ICC).
4. Participação contínua como membro do painel de classificação em nível internacional, regional e/ou nacional (especificamente servir como um membro em no mínimo dois painéis de classificação Tipo A ou B dentro de um período de quatro anos para manter a certificação como Nível 4).

10.4 Avaliação de Competência

Classificadores podem apresentar seus diários para revisão em competências específicas ao seu respectivo Classificador Regional Principal. em uma base de um ano, data específica ou período de tempo determinado pelo Classificador Principal.

Classificadores são avaliados em áreas específicas identificadas no formulário de certificação do classificador (referência ao Apêndice H Formulário de Certificação do Classificador).

Classificadores devem demonstrar melhorias em áreas fracas identificadas no plano de desenvolvimento de certificação do classificador, afim de, avançar seu nível de certificação (Apêndice H Formulário de Certificação do Classificador).

10.5 Aprovação da Certificação

Cada nível de certificação como classificador regional somente pode ser obtido com a aprovação do respectivo Classificador Regional Principal e da Comissão Principal de Classificação da IWRF.

Cada nível de certificação como classificador internacional somente pode ser obtido com a aprovação do respectivo Classificador Regional Principal e da Comissão Principal de Classificação da IWRF.

10.6 Notificação da Certificação

Em cada torneio em que o classificador é avaliado, receberá um *feedback* escrito e verbal usando o formulário de certificação do classificador (Apêndice H Formulário de Certificação do Classificador).

- Este formulário, incluindo um plano de ação para endereçamento de competências identificadas que requerem melhorias, é preenchido pelo classificador instrutor ou pelo painel de classificação designado pelo instrutor ou Chefe de Classificação como avaliador para conduzir o treinamento e certificação do classificador (Apêndice H).
- Em cada torneio que o classificador está sendo avaliado, deve fornecer uma cópia do seu formulário de certificação anterior a fim de ser avaliado pelo instrutor ou avaliador designado para conduzir a certificação e o treinamento.

- Se um classificador está avançando no seu nível de certificação e existem algumas competências listadas no plano de ação/desenvolvimento ainda necessitando de melhorias mas não fundamentais para o avanço, essas competências devem ser realizadas no formulário de certificação na próxima avaliação.
- Em um torneio em que o classificador está sendo avaliado mas não para avançar no nível de certificação, o classificador instrutor ou avaliador designado pode fornecer caminhos para desenvolvimentos de novas competências. O avaliador irá discutir sobre as realizações do plano de desenvolvimento/ação do classificador. Se o avaliador acreditar que foram encontradas competências necessitando de novas capacidades, o plano de ação pode ser assinado e datado por cada competência e documentado para futura avaliação e potencial avanço no nível de certificação.

Nem todos os classificadores em formação ou trabalhando em um evento, aptos a avançar na certificação estão garantidos de receber esse nível de certificação. Mesmo que o classificador possa reunir critérios recomendados para avançar, podem haver áreas de fraquezas identificadas que exigem um maior desenvolvimento a fim de demonstrar capacidades nas competências necessárias para obter a certificação em um nível mais alto. O classificador será notificado do caminho para desenvolver essas competências e os requisitos para manter e/ou avançar na certificação.

- É responsabilidade desse classificador formular um plano de ação de como melhorar essas áreas que exigem maior desenvolvimento. Classificadores podem receber apoio na elaboração desse plano do seu respectivo Classificador Regional Principal e/ou do Agente de Formação e Desenvolvimento da IWRF.

10.7 Retreinamento e Recertificação

Se inativo internacionalmente por um período de 4 anos, o classificador irá decair um nível na certificação e deve desenvolver um plano de ação com seu Classificador Regional Principal para recertificação ao nível anterior. Este plano de ação está sujeito a aprovação da Comissão Principal de Classificação da IWRF.

10.8 Código de Ética do Classificador

10.8.1 Princípios Gerais

A função do classificador é atuar como um avaliador imparcial na determinação de uma classe esportiva de um atleta. A integridade da classificação no Rugby em Cadeira de Rodas descansa na conduta ética e profissional e no comportamento individual de cada classificador.

10.8.2 Cumprimentos do Classificador

Todo o profissional da classificação deve assinar e aderir ao Código de Ética da IWRP (ver Anexo J), indicando concordância em agir de maneira profissional a um conjunto de orientações para conduta e comportamento profissional.

Classificadores devem:

- Valorizar e respeitar aos atletas e pessoal de apoio; e trabalhar junto a eles com compreensão, paciência e dignidade.
- Ser atencioso, objetivo, honesto e imparcial na realização das tarefas da classificação, indiferente a afiliação de equipes ou origem nacional.
- Assumir responsabilidade por todas as ações e decisões tomadas e estar aberto a discussão e interação com os atletas e pessoal de apoio de acordo com as regras de classificação para avaliação de atletas, protestos e apelos, e regras do torneio ou competição.
- Realizar as tarefas de classificação e responsabilidades relacionadas enquanto não estiver sob efeito de álcool ou substâncias ilegais.
- Manter confidencialmente informações dos atletas sempre que possível, de acordo com as regras de classificação para avaliação de atletas, protestos e apelos.
- Classificadores devem respeitar as regras de classificação.
 - Entender a teoria e a prática das regras de classificação e auxiliar atletas e pessoal de apoio no aprendizado e compreensão das regras.
- Apresentar com precisão e honestidade suas qualificações e habilidades quando aplicadas ao treinamento e certificação e ao aceitar nomeações de classificação em competições.
- Desempenhar suas funções sem ceder a qualquer economia, política, pressão humana ou esportiva.
- Reconhecer que qualquer coisa que possa levar a um *Conflito de Interesses*, seja real ou aparente, deva ser evitado.
 - Revelar qualquer relacionamento com um time, atleta ou pessoal de apoio que de outra forma constitua um conflito de interesses.
- Buscar obter desenvolvimento próprio através de estudos esportivos, regras de classificação e orientando classificadores menos experientes e classificadores em formação.
- Classificadores devem respeitar seus colegas e:
 - Tratar todas as discussões de classificação com colegas relacionadas a atletas como informação confidencial.
 - Explicar e justificar decisões sem demonstrar raiva ou ressentimento.
 - Tratar colegas com dignidade profissional e cortesia, reconhecendo que é inapropriado criticar outros classificadores ou árbitros em público.
 - Respeitar publicamente e particularmente as decisões e processos de tomadas de decisões de outros classificadores ou árbitros, concordando ou não.
- Compartilhar conhecimentos teóricos, técnicos e práticos, habilidades e perícia com classificadores menos experientes e classificadores em formação.

10.8.3 Conseqüências do Não-Cumprimento

Classificadores devem reconhecer e aceitar que decisões disciplinares contra eles podem incluir uma variedade de sanções verbais ou advertências escritas, revogando sua certificação como classificador de Rugby em Cadeira de Rodas.

11 Administração e Desenvolvimento

O Comitê de Classificação Internacional (CCI) é o grupo responsável pela administração e desenvolvimento de regras relacionadas a classificação internacional.

As normas do CCI incluem avaliação e revisão das regras de classificação, policiamento e procedimentos relacionados a avaliação e protesto do atleta, certificação e treinamento de classificadores e outros assuntos relacionados a administração da classificação.

O CCI deve ser composto por um classificador chefe da IWRF (Comissário de Classificação) que atua como Presidente, o chefe de classificação de cada zona, administrador do banco de dados oficial de treinamento e certificação (APÊNDICE G)

O CCI pode eleger um atleta para agir como um representante de classificação dos jogadores (PCB), com uma função consultiva. Essa função pode ser exercida por um atleta ou ex-atleta que tenha experiências nas situações envolvidas na modalidade como avaliação do atleta, protesto, regras de avaliação da classificação e desenvolvimento de novas regras de classificação e procedimentos e ou políticas relacionadas a classificação.

11.1 Funções do Chefe de Classificação

- Servir ao quadro executivo dos membros da IERF.
- Referencia as Normas do Chefe de Classificação no Artigo 9.3

11.2 Deveres do Chefe de Classificação Zonal

- Referencia as Normas do Chefe de Classificação da Zona no Artigo 9.4

11.3 Funções do Representante dos Jogadores na Classificação (PCB)

- O representante dos jogadores na classificação ou o painel de classificação do jogador, atua no ICC com uma função consultiva para todas as áreas relacionadas ao status da classificação na modalidade, incluindo desenvolvimento, direção, implementação e avaliação de regras de classificação.
- Contatar e dar explicação aos atletas, quando solicitadas, com relação aos problemas e questões envolvendo a classificação
- Promover desenvolvimento do conhecimento das regras de classificação através de workshops e envolvimento com a classificação local, nacional e internacional
- Atuar como Representante dos Jogadores na Classificação na IWRF durante os campeonatos mundiais e jogos paraolímpicos, se convocado. Se esse representante não se apresentar, outro atleta ou ex-atleta e selecionado como suplente para exercer a função do PCB no evento.

11.4 Funções do Administrador do Banco de Dados

- Manter um banco de dados de todos os atletas e classificadores internacionalmente. Incluindo uma lista atualizada de classificadores credenciados e seus níveis de certificação.
- Distribuir a base de dados em um formato seguro para o Chefe de Classificação e todos os chefes de classificação de zona que solicitarem.
- Juntamente com Chefe de Classificação da Zona preparar uma lista principal anual e enviar ao Chefe de Classificação e ou Federações Internacionais quando solicitada.
- Realizar alterações e melhoramento a base de dados quando solicitado
- Fornecer relatórios do banco de dados quando solicitado.
- Fornecer ao site oficial da IWRF com todas as informações relevantes, em tempo hábil, em consulta com os membros do comitê de classificação internacional
- Preparar um calendário e agir como programado, para todos os encontros do comitê internacional de classificação, de acordo com o Chefe de Classificação.
- Coligir e publicar um calendário anual, aprovado pelo Chefe de Classificação, Chefe de Classificação da Zona e o chefe de treinamento e certificação.
- Coletar informação sobre a carga horária dos encontros de classificação no prazo de um mês a contar da data da reunião.

11.5 Funções do Chefe de Treinamento e Certificação

- Desenvolver e avaliar constantemente o treinamento e certificação do programa de classificadores de forma compreensiva
- Desenvolver e avaliar constantemente currículo e ferramentas, incluindo workshops intermediários e avançados.
- Auxiliar no recrutamento, manutenção e desenvolvimento de classificadores internacionais
- Determinar
- Nomear instrutores classificador ou avaliadores para todas as clínicas de certificação internacional.
- Atribuir níveis de certificação de classificação para classificadores, de acordo com critérios para a certificação de classificadores e com o apoio da Classificadores Chefes zonais e aprovação do Chefe de Classificação
- Gerar certificado de classificação e relatório de treinamento do torneio após 10 dias do encerramento do torneio, onde o treinamento assume e o relatório é submetido ao chefe da classificação.
 - O oficial de treinamento e certificação, ou outro membro designado para essa função, deve fornecer um relatório.
 - Esses relatórios consistem em um a lista revisada de todos os classificadores certificados incluindo comentários e resultados.
 - Listar os tipos de treinamento que ocorreram como workshops básico ou avançado, líderes e participantes,
- Enviar os formulários de certificação para o chefe de classificação da IWRF após o término do torneio e ou treinamento

- Disponibilizar copia dos formulários de certificação para cada classificador para suas anotações antes do termino do torneio ou em ate duas semanas após o termino do torneio.

12 Administração da classificação do torneio

Para decidir a classe esportiva ou o status de classe esportiva para um atleta na competição, a banca de classificação deve conter 4 dos 7 classificadores para compor a banca de classificação dependendo do tipo do torneio.

12.1 Requisitos da Banca de Classificação

Para decidir a classe e o status de classe esportiva de uma atleta, deve se ter conhecimentos dos critérios de uma Banca de Classificação Internacional tipo A ou tipo B.

12.1.1 Banca Internacional Tipo A

- Classe atribuída
 - Classe e status esportivo internacional
- Requisitos da Banca
 - Sete classificadores de pelo menos cinco países e duas zonas, com no mínimo 3 classificadores de nível 4 e dois classificadores de nível 4; e no máximo de 2 classificadores de nível 2.
- Torneios
 - Paraolimpíada, Campeonatos Mundiais, Campeonatos de Zona (precedentes um ano dos Jogos Paraolímpicos)

12.1.2 Banca Internacional Tipo B

- Classe atribuída
 - Classe e status esportivo internacional
 - Apenas atletas novos, ou seja, sem classificação internacional anterior, devem passar por avaliação em um painel de classificação Tipo B
- Requisitos da Banca
 - Quatro classificadores de pelo menos 3 países e duas zonas, com um classificador nível 4 e um classificador nível 3
 - Paraolimpíada, Campeonatos Mundiais, Campeonatos de Zona (precedentes um ano dos Jogos Paraolímpicos)
 - Deve passar por essa banca apenas atletas sem classe esportiva internacional anterior.
 - Esse tipo de banca de classificação deve ser utilizado no desenvolvimento de torneios onde a prioridade é promover a determinação de classe internacional para novos atletas.
 - Pode existir um limite da quantidade de atletas que podem ser avaliados já que a banca de classificação é pequena

- **Torneios**

- Protestos não podem ser tratados quando houver uma banca de classificação tipo B – já que os atletas não têm direito de protesto, esse tipo de banca de classificação só poder ser utilizadas em torneios para auxiliar no desenvolvimento da modalidade.
- Exemplo: campeonatos zona, torneio internacional sancionado

12.1.3 Banca Zonal Tipo B

- Classe atribuída
 - Classe e status esportivo zonal
- Requisitos da Banca
 - Quatro classificadores, sendo no mínimo de duas ou três zonas, sendo um classificador de nível 4 e um classificador nível 3.
 - NÃO PODE OCORRER PROTESTO DE CLASSE ESPORTIVA ATRIBUÍDA POR ESSA BANCA TIPO B DURANTE O TORNEIO. Porém um protesto pode ser solicitado ou encaminhado para um torneio zonal com uma banca de classificação tipo B que seja classificadores diferentes ao que compuseram a banca de classificação de determinou a classe esportiva protestada.
 - Essa banca não pode determinar uma classe esportiva internacional da IWRF; classe esportiva zonal não conta para alcançar um status permanente (P) de classe esportiva internacional.
 - Uma banca zonal tipo B não pode modificar uma classe esportiva internacional já determinada.

12.1.4 Banca de Torneio Tipo C

- Classe atribuída
 - Classe e status esportivo nacional
- Requisitos da Banca
 - Pelo menos três classificadores, sendo pelo menos um classificador nível 3 ou nível 4. Classificadores de todos os níveis podem participar
 - A banca tipo C não pode muda uma classe internacional ou zonal.
- Torneios
 - Torneios nacionais ou de clubes

Se um comitê organizador de torneios nacional ou de clubes tiver a intenção de promover uma oportunidade de classificação internacional para atletas, a competição deve ser sancionada pela IWRF para que a classificação siga os critérios da banca de classificação internacional tipo A ou B.

12.2 Tarefas da Pré-Competição

- Nomeação de um classificador Chefe.
- O Responsável de Classificação da IWRF nomeia o Classificador Chefe para a competição e fornece contato detalhado do classificador chefe nomeado ao comitê de organização local com pelo menos 03 meses antes da competição.

12.2.1 Tarefas do Chefe Classificador - 2-3 meses antes da competição

- Trabalhar com IWRF e com o comitê organizador local para fornecer instalações e infraestrutura adequada para a classificação.
- Identificar e confirmar os membros do painel de classificação.
- Notificar o diretor da competição e/ou o comitê de organização local dos classificadores local, fornecendo informações, e assegurar ao diretor do campeonato e/ou designado a fazer arranjos para as viagens para a competição de acordo com a data e hora do início do período da avaliação classificatória.
- Manter contato com a IWRF, o diretor da competição e/ou comitê de organização para coletar todas as entradas das equipes e dos atletas com o avançar das datas de competição.
- Contato com o Administrador do Banco de Dados da IWRF para a identificação e avaliação dos atletas e qualquer documentação ou dados necessários para a classificação.
- Verificar as informações das entradas dos atletas no evento com a lista de classificação principal do banco de dados, para verificar a classe de esporte e a classe do status de esporte.
- Alocar a classe de status do esporte de N para os atletas que não tenham sido previamente listados no banco de dados ou na lista principal e adicioná-los a lista de classificação da competição.
- Identificar requerimentos de atletas para uma avaliação atlética durante o período de avaliação classificatória.
 - Atletas com classe do esporte N e R.
 - Atletas requerendo a 2ª ou 3ª avaliação para a classe de esporte.
 - Atletas sob protesto.
- Estabelecer data e hora para o período de avaliação classificatória e fornecer ao diretor da competição os seguintes:
 - Distribuir o cronograma de avaliação dos atletas às nações/equipes competidoras.
 - Fornecer as regras de classificação da IWRF por escrito e qualquer regra específica relacionadas à classificação para o comitê organizador local e nações/equipes participantes.
- Notificar o diretor da competição e/ou comitê organizador local das instalações e suporte para os classificadores que irão realizar a classificação, incluindo:
 - Instalações para o local de avaliação dos atletas, como a sala de classificação ou salas reservadas para o torneio inteiro, sinalização adequada e indicações para a zona de classificação.
 - Instalações e local para a administração da classificação.
 - Instalações e local para o treinamento do classificador, se programado.
 - Equipamento necessário e o suporte de Tecnologia:
 - Banco ou mesa
 - Esteiras do assoalho
 - Bolas de Rugby de Cadeira de Rodas, e

- Equipamento de escritório, tais como o acesso a copiadora, papel, canetas e canetas de marcação.
 - Equipamento de apresentação para as sessões de treinamento, como projetor, blocos de anotação e canetas de marcação.
 - Alojamento e refeições para os classificadores.
 - Os classificadores poderão ser colocados em acomodação dupla.
 - O chefe classificador deverá ter alojamento em quarto individual.
 - Transporte para o evento, incluindo:
 - Transporte de e para o aeroporto/estação de trem para o hotel e
 - Transporte de e para o local da competição.
- Recolher documentação de classificação.
- Notificar o administrador do banco de dados e as equipas presentes na competição, e solicitar informações mais recentes de classificação para todos os jogadores de todas as equipas.
- Se os atletas não possuírem uma classe internacional precedente, o Administrador do Banco de Dados e/ou Chefe Classificador poderão contatar o Responsável Classificador Nacional ou de zona para outras formas de classificação nacional.
- Orientar as equipas e os atletas de qualquer documentação de apoio que os atletas devem trazer para a classificação. Esta documentação deve incluir:
 - Documentos de classificação nacional ou de zona e / ou
 - Documentação médica, claramente escrita em Inglês, da deficiência do atleta, particularmente se o comprometimento do atleta for resultado de uma condição incomum ou rara.
- Organizar cartões de classificação da IWRF e materiais para confeccionar os cartões de classificação.

12.2.2 Tarefas do Chefe Classificador 6-8 semanas antes da competição

- O Classificador Chefe deverá enviar as regras de classificação e as informações relacionadas a classificação ao comitê organizador local para distribuição para todos os dirigentes das equipas, incluindo as responsabilidades dos atletas, os procedimentos para protestos, formulários para protestos e quaisquer outras alterações relevantes nas regras de classificação para a específica competição, assim como as datas limites para protestos, quando ocorrer mudanças nas classes,
- Requerer o registro final da competição para o diretor da competição, confirmar os nomes e números dos uniformes dos atletas que exigem avaliação, bem como aqueles sob análise por escalas de referência cruzada, ao banco de dados e/ou a lista principal.
- Elaborar por escrito o cronograma de classificação e estabelecer horários específicos para as equipas e atletas individuais. Certificando se os horários agendados para as avaliações dos atletas correspondem de forma realista com as disposições de viagem, treinamento e cronograma de jogo da equipe.
- O Classificador chefe tem o direito de determinar o número de atletas que podem ser razoavelmente acomodados na competição e dar prioridade aos atletas pela classificação.
- Apresentar cópia do cronograma de classificação e quaisquer outras informações relevantes sobre a classificação ao diretor da competição para divulgar a todas as equipas/nações competidoras.
- Finalizar a classe de esporte do atleta e classe de status do esporte para os atletas participantes da competição.

- Comunicar todos os classificadores para confirmar presença e informar a organização de viagem, alojamento, transporte e horários de classificação.

12.2.3 Tarefas do Chefe Classificador - 1 semana antes da competição

- Fazer cópias de formulários, recolher cartões de classificação e preparar materiais de escritórios necessários para a classificação.
- Fazer comunicações finais com os membros do painel de classificação e comissão organizadora local, se necessário, antes da partida para a competição.

12.3 Tarefas do Chefe Classificador durante a competição

- Revisar os cartões de classificação para todos os atletas da competição para garantir se a classe do esporte e classe de status do esporte estão corretas e que os cartões de classificação estão legíveis e em bom estado.
 - É ideal que esta revisão aconteça durante o período da avaliação classificatória.
 - O treinador ou o representante da equipe designado pode ser solicitado a trazer todos os cartões de classificação para a revisão e atualização durante o período programado para a avaliação classificatória de sua equipe.
 - Se a revisão não for possível durante o período da avaliação classificatória, o Chefe Classificador pode solicitar os cartões para serem analisados o mais rapidamente possível.
 - Os cartões de classificação podem ser analisados na mesa de controle durante a competição.
- Os cartões de classificação extraviados, incorretos ou danificados devem ser substituídos, com tempo adequado para avaliação.
- Os cartões de classificação devem ser alterados ou um novo cartão emitido se houver uma mudança na classe de esporte. Se houver uma mudança na classe de esporte exige-se um novo cartão de classificação, não havendo cobrança para um novo cartão.
- A classe de status do esporte não estará escrita no cartão de classificação.
- A classe de status do esporte estará registrada no relatório por escrito de classificação e mantida no banco de dados do atleta.
- Após completar o teste de bancada, teste funcional e avaliação do atleta e atribuição inicial da classe do esporte e da classe de status do esporte, o Chefe Classificador ou um membro do painel de classificação deve informar ao atleta da classe inicial do esporte (entrada de atribuição de classe do esporte).
- No final de cada sessão de avaliação classificatória, diariamente, ou logo que for possível, o classificador Chefe posta por escrito os resultados em uma localização central e/ou providencia ao comitê organizador local uma lista escrita da classe de esporte e da classe de status do esporte de todos os atletas para a distribuição a cada equipe.
- Após a avaliação de observação e confirmação da classe de esporte dos atletas, o classificador chefe ou um membro do painel de classificação deve informar o atleta e/ou representante da equipe e a comissão organizadora local da decisão o quanto antes possível.
- Fazer qualquer alteração necessária no cartão de classificação dos atletas e notificar o Chefe de arbitragem de qualquer alteração relevante na classe de esporte.
- Fornecer uma lista escrita da classe de esporte e da classe de status do esporte de todos os atletas para a comissão organizadora local para a assim como as sessões de

avaliação da competição e as sessões de avaliação para a observação em quadra realizada a cada dia para distribuição a todas as equipes.

- Postar os resultados finais e dar a lista final por escrito da classe de esporte e da classe de status do esporte para cada equipe e comitê de organizador local, na conclusão da competição.

12.4 Postar as Tarefas da Competição

12.4.1 Relatório Pós Competição

- O Classificador Chefe deverá preencher e encaminhar um relatório pós-competição ao Chefe de classificação da IWRF no prazo de 10 dias após o final da competição.
 - O relatório deverá consistir de uma lista inclusiva da classe de esporte e da classe de status do esporte de todos os atletas classificados, revisados e protestados, comentários e recomendações em relação a direção do evento para compartilhar com o comitê de organização local e a IWRF, minutos das reuniões de classificadores, treinamentos de classificação e relatório de certificação.

12.4.2 Atualização do Banco de Dados e Lista Principal

- O Classificador Chefe deve se comunicar com o administrador do banco de dados e/ou classificador responsável para garantir que os formulários de classificação sejam enviados ao administrador do banco de dados e o banco de dados e a lista principal sejam atualizados.

13 Documentação da Classificação

13.1 Formulários de Classificação

O formulário de classificação da IWRF é utilizado para armazenar os resultados da avaliação do atleta e de sua classe e status esportivo. Existem formulários adicionais usados pelos classificadores:

- IWRF Formulário de Classificação (Apêndice B)
- Formulário de Protesto (Apêndice C)
- Folha de Pontuação do Teste de Função de Mão (Apêndice D)
- Relatório de Classificação do Torneio (Apêndice E)
- Formulário de Divulgação de Informação (Apêndice M)
- Formulário de Consentimento de Classificação (Apêndice O)

13.2 Documentações de Treinamento e Certificação do Classificador

Existem formulários usados pelos classificadores para documentação de treinamento e certificação:

- Formulário de Certificação do Classificador e do Plano de Desenvolvimento (Apêndice H)
- Formulário de Pedido do Classificador IWRF (Apêndice I)
- Código de Ética do Classificadores IWRF (Apêndice J)
- Diário do Classificador (Apêndice K)

14 Glossário*

Capacidade – uma qualidade ou estado de ser capaz de realizar.

Limitação da atividade – dificuldade que um indivíduo apresenta em executar algumas atividades como andar, transferência, empurrar a cadeira de rodas. Atividades relevantes de tarefas em jogar o rugby em cadeira de rodas como atividade com bola e cadeira são avaliadas na observação do atleta e influencia na determinação da classe esportiva.

Atleta – qualquer pessoa que participa de uma modalidade esportiva.

Avaliação do atleta – Processo pelo qual o atleta é avaliado de acordo com as regras de classificação da IWRf. Essa avaliação inclui avaliação física (teste de banco), avaliação técnica (movimentos funcionais), avaliação de observação (observação em quadra); resultando na determinação da classe e do status esportivo.

Apoio Pessoal do Atleta – qualquer técnico, treinador, gerente, interprete, membro da equipe, chefe, medico ou membro da equipe que trabalhe com tratamento ou preparação dos atletas para treinamento e ou competição.

Teste de banco – parte da avaliação do atleta conduzida por classificadores internacionais como parte do processo de determinação da classe esportiva na modalidade de rugby em cadeira de rodas, que inclui histórico medico e cirurgias, diagnóstico, sensibilidade, espasticidade, amplitude de movimento (ADM), e teste muscular manual. Também pode ser chamado de avaliação física.

Chefe de Classificação – classificador certificado internacionalmente que e responsável por toda direção, administração, coordenação e implementação de questões referentes a classificação em uma competição especifica.

Classificação – Estrutura para uma competição que garanta que a deficiência de um atleta seja relevante na performance esportiva e garanta que o atleta compita em equidade com outros atletas.

Recurso de classificação – processo de resolução de disputa em relação o processo de classificação.

Período de Avaliação da Classificação – é o período em que a prioridade é a avaliação do atleta, que ocorre antes do inicio das partidas do torneio, incluindo avaliação física e técnica. Podendo também incluir observação de treinamento e pratica.

* Muitos destes termos são definidos de acordo com o Guia de orientações do Código de Classificação do IPC.

Banca de Classificação: grupo de classificadores, designado pela federação internacional, para determinar a classe esportiva e o status de classe esportiva de acordo com as regras de classificação da IWRF. A banca de classificação deve ser composta de 4 a 7 classificadores dependendo do torneio e do tipo de banca necessária para determinar a classe esportiva e o status de classe esportiva. Existem dois tipos de banca de classificação internacional: Tipo A e Tipo B.

Protesto de Classificação – Procedimento pelo qual ocorre apresentação de uma objeção formal a classe esportiva ou status de classe esportiva na qual o atleta foi determinado e resolvido subsequenteiramente.

Regras de Classificação – Políticas, procedimento, protocolos e descrições que estão relacionadas com a avaliação do atleta, agrupando os mesmos para competição na modalidade.

Classificador – Pessoa autorizada como membro oficial da IWRF para avaliar atletas e participar de bancas de classificação

Período de Avaliação em Competição – período de observação do atleta em quadra durante a competição para auxiliar a avaliação e confirmação da classe esportiva do atleta.

Conflito de Interesse – surge quando uma relação pessoal ou profissional pré-existente sugere a possibilidade dessa relação afetar a habilidade dos classificadores de fazer uma avaliação ou decisão objetiva.

Diagnóstico – Processo de identificação de uma condição médica ou doença pelos seus sinais, sintomas, e procedimento diagnósticos.

Elegibilidade – Para competir na modalidade, um atleta deve apresentar uma deficiência associada a uma limitação de atividade esperada para pessoas com tetraplegia ou tetraplegia equivalente. Também chamado de elegibilidade mínima, deficiência mínima ou desvantagem mínima.

Circunstancias Excepcionais – ocorrem quando o chefe de classificação e/ou o classificador chefe da IWRF acreditam que a classe esportiva do atleta não reflete sua habilidade de competir igualmente com a classe esportiva que foi determinada.

Teste de Movimento Funcional – parte da avaliação do atleta são tarefas específicas da modalidade, incluindo habilidade de bola e cadeira. Essas tarefas são observadas em diferentes condições e também durante treinamento e competição em uma situação de desafio. Também denominada de teste de habilidade funcional e avaliação técnica.

Classificação Geral – Regras de classificação pela qual os atletas são submetidos e avaliados baseados apenas no diagnóstico ou condição e grau de deficiência. A regra original da classificação para a modalidade incluía apenas avaliação médica. EM 1991 as regras de classificação foram expandidas para incluir avaliação de tarefas específicas da modalidade. Também denominada como avaliação médica.

Testes de Função da Mão – seria de nove testes diferentes utilizados para avaliar os músculos das mãos, em particular a função dos dedos e do polegar

Chefe de classificação - classificador responsável por direcionar administrar, coordenar e programar todas as questões relacionadas a classificação da modalidade. Também conhecido como comissário de classificação

Comprometimento - problemas na função ou estrutura corporal com significativa perda ou desvio, por exemplo, fraqueza ou perda de amplitude de movimento.

Comitê Classificador Internacional (ICC) – responsável pela administração e desenvolvimento das obrigações relacionadas a classificação no rugby em cadeira de rodas. Especialmente quando relacionada a regras de classificação, política de classificação e procedimentos, recrutamento e desenvolvimento de classificadores, treinamento, certificação e todas as questões administrativas da classificação internacional. Esse comitê é diretamente associado ao Comitê Executivo da IWRF sendo formado pelo classificador chefe da OWRF, chefe de classificação de cada zona e outros membros.

Classificador Nacional – indivíduo certificado como classificador nacional em seu país, mas ainda não passou por treinamento para ser aprovado como classificador internacional. Para países que não tenham treinamento nacional de classificação. Classificadores devem participar de um workshop e treinamento básico da IWRF; e como complementação do treinamento ser certificado como classificador nacional nível 1, para desenvolvimento de suas habilidades em nível nacional.

Tronco normal – na modalidade de rugby em cadeira de rodas é definido com um tronco com função simétrica em uma pelve estável nos três planos de movimento. Este tronco é geralmente avaliado como 1.0 ou 1.5 dependendo do comprimento da perna e da força muscular da perna.

Paraplegia – fraqueza ou paralisia afetando pernas e na maioria das vezes o tronco; mas não os braços, mais comumente devido a lesão da medula torácica ou lombar. Atletas com paraplegia ou que apresentam deficiência equivalente não são elegíveis para esta modalidade.

Condição Permanente – condição de saúde, deficiência ou limitação de atividade, improváveis de serem resolvidos, tendo seus efeitos para o resto da vida

Quadriplegia – fraqueza ou paralisia que afeta os quatro membros, comumente resultante de lesão medular ao nível do pescoço. Também denominado de tetraplegia. Atletas nesta modalidade apresentam uma combinação de deficiência consistente no tronco, membros superiores e inferiores para serem elegíveis para praticar a modalidade.

Classe esportiva – a classe esportiva do atleta no rugby de cadeira de rodas é categorizado com relação a limitação de atividade resultante da tetraplegia ou deficiência tetra equivalente. Existem sete classes esportivas ranqueadas de 0.5 a 3.5; quanto maior a pontuação maior a habilidade do atleta e quando menor a pontuação menor a habilidade do atleta para tarefas específicas da modalidade

Status de classe Esportiva – categoria determinada que indica os requerimentos de avaliação e oportunidades de protestos. Na modalidade existem três status de classe esportiva, nova, revisão e permanente.

Esporte Focado

Classificação – é um sistema de classificação onde os atletas são examinados e avaliados através de tarefas específicas necessárias para a modalidade, por exemplo, propulsão da cadeira de rodas e tarefas de manuseio da bola. Também pode ser chamada de classificação funcional

Tetraplegia – refere ao comprometimento da força muscular afetando os quatro membros, na maioria das vezes resultante de lesão medular ao nível do pescoço. Também chamada de quadriplegia. Atletas de rugby em cadeira de rodas devem apresentar combinações de comprometimento do tronco, membros superiores e inferiores ou similar com tetraplegia para serem elegíveis para participar.

Banca Tipo A – Sete classificadores de pelo menos cinco países e duas zonas, com no mínimo três classificadores nível 4 e dois nível 3; e no máximo de dois classificadores com nível internacional 2.

Banca Tipo B – quatro classificadores com no mínimo de 2 a 3 países e uma zona, sendo um classificador nível 4, e um nível 3. Usado para desenvolvimento; protestos não podem ser solicitados por essa banca.

Chefe de Classificação Zonal – classificador certificado internacionalmente que é eleito por sua respectiva zona para representar as questões referentes a classificação na zona e países na referida zona. Existem três zonas na modalidade: Ásia-Oceania, Europa e Américas.

15 Referências

Curtis, Kathleen. MA, PT. NWSA Medical Classification Trainer's Workshop Handbook. Colorado Springs: 1987.

DePauw KP & Gavron SJ. Disability and Sport, 2nd Ed. Champaign, Ill: Human-Kinetics, 2005.

Hislop HJ, Montgomery J. Daniels and Worthingham's Muscle Testing: Techniques of Manual Examination. 8th ed. Philadelphia, Penn: WB Saunders, 2007.

ICIDH-2. International Classification of Functioning, Disability and Health. Geneva, Switzerland: World Health Organisation, 2000.

International Paralympic Committee, IPC Classification Code and International Standards, 2007. Available at:
[http://www.paralympic.org/release/Main_Sections_Menu/Classification Code](http://www.paralympic.org/release/Main_Sections_Menu/Classification_Code). Accessed 30 July 2008.

International Wheelchair Rugby Federation Technical Commission. International Rules for the Sport of Wheelchair Rugby, 2006. Available at:
<http://iwrf.com/rules.htm>. Accessed 30 July 2008.

Tweedy, SM. Taxonomic theory and the ICF: foundations for a unified disability athletics classification. Adapted Physical Activity Quarterly 2002;19(2):220-237.

Tweedy, SM (2009). Appendix C – Assessing extent of activity limitation resulting from impairment: In IPC Athletics Classification Project for Physical Impairments: Final Report – Stage 1. Tweedy, SM and Bourke, J (Ed.) IPC Athletics, Bonn (pp 74-6), 2009. Available at:
http://www.paralympic.org/Sport/Classification/Classification_Code.html. Accessed 1 February 2011.

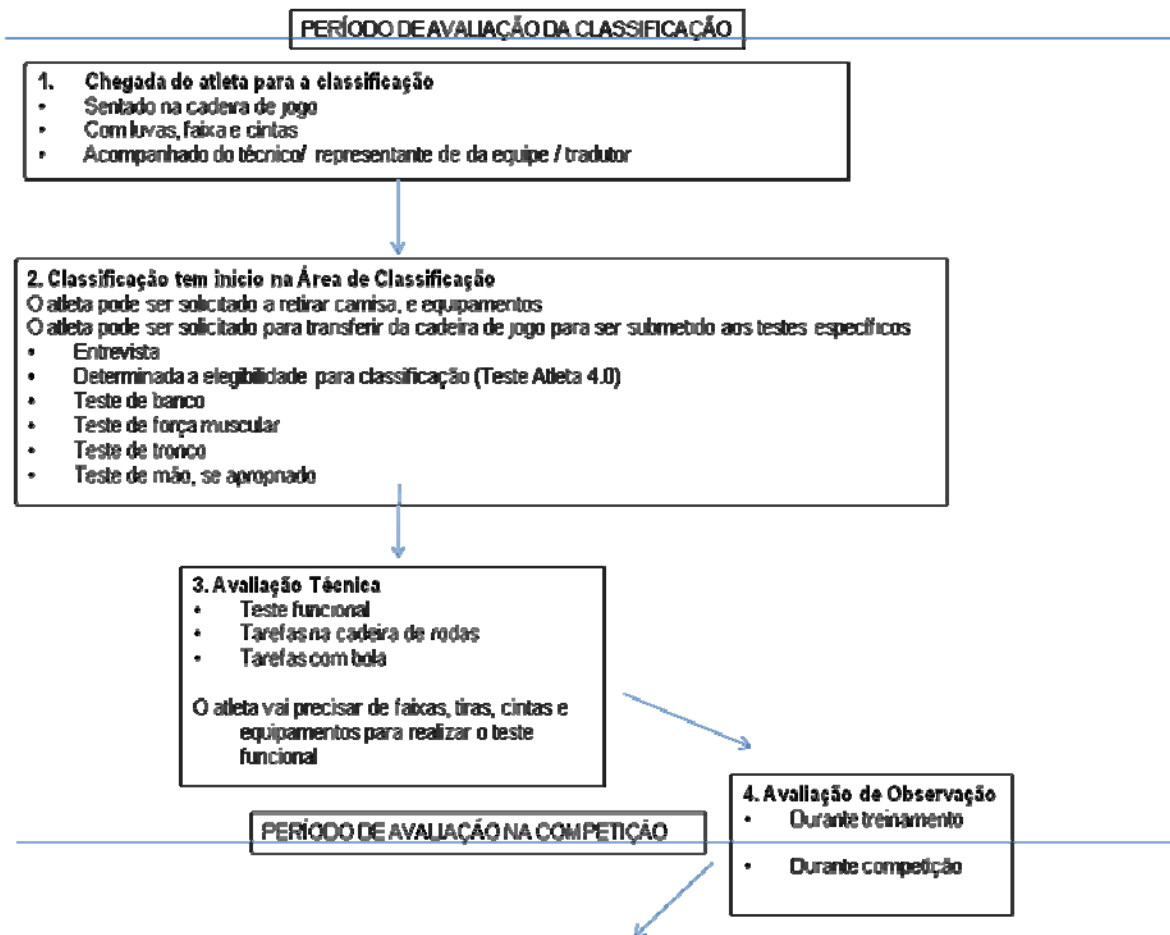
Tweedy SM & Vanlandewijk YC. International Paralympic Committee Position Stand – Background and scientific rationale for classification in Paralympic sport. Br J Sports Med doi:10.1136/bjsm.2009.065060

16 Apêndices

Os apêndices a seguir apresentam formulários administrativos, documentações e informações relacionadas a classificação e processo de classificação; a estrutura do Comitê de Classificação da IWRF; e recrutamento, treinamento e certificação dos classificadores.

- APÊNDICE A - Caminho Para A Determinação Da Classe Esportiva
- APÊNDICE B – Ficha de Classificação
- APÊNDICE C – Formulário de Protesto Da Classificação Da IWRF
- APÊNDICE D – Ficha De Pontuação Do Teste De Função Da Mão
- APÊNDICE E – Relatório Da Classificação Do Torneio
- APÊNDICE F – Características Da Classe Esportiva
- APÊNDICE G - IWRF Comitê Classificador Estrutura e membros
- APÊNDICE H - Formulário do Certificado de Classificação / Desenvolvimento do Plano de Certificação
- APÊNDICE I - IWRF Formulário De Requerimento Da Classificação
- APÊNDICE J - Código De Ética do Classificador
- APÊNDICE K - Diário Da Classificação
- APÊNDICE L - Procedimento De Protesto Do Atleta Inelegível
- APÊNDICE M - Formulário De Liberação De Informação
- APÊNDICE N - Formulário Padrão De Recibo
- APÊNDICE O – Termo de consentimento Para Classificação
- APÊNDICE P- Testes de mão e Orientações
- APÊNDICE Q- Teste de Elegibilidade
- APÊNDICE R- Processo de classificação
- APÊNDICE S- Fluxograma do Teste de Tronco
- APÊNDICE T- Descrição dos Testes de tronco
- APÊNDICE U- Definição e Observação dos valores de tronco
- APÊNDICE V- Descrição do Critério Maior e Menor

APÊNDICE A - CAMINHO PARA A DETERMINAÇÃO DA CLASSE ESPORTIVA



APÊNDICE B – FICHA DE CLASSIFICAÇÃO

Ficha de Classificação					
Nome	<input type="text"/>	Equipe	<input type="text"/>	Numero	<input type="text"/>
Naturalidade	<input type="text"/>	Data de Nasc.	<input type="text"/>	Classe	<input type="text"/>
Diagnostico	<input type="text"/>	Nivel da lesão	<input type="text"/>	Data acidente	<input type="text"/>
Classe anterior	<input type="text"/>	Desde quando joga	<input type="text"/>	Atividade:	<input type="text"/>
Classe em outro esporte	<input type="text"/>				
Teste Muscular			Informações Gerais		
Dominancia (Direita/esquerda)	<input type="text"/>		Avaliação na cadeira de jogo	<input type="checkbox"/>	
	Direita	Esquerda	Faixas	Abdominal	<input type="checkbox"/>
Deltoide	<input type="text"/>	<input type="text"/>		Pelvica	<input type="checkbox"/>
Peitoral esternal	<input type="text"/>	<input type="text"/>		Joelhos	<input type="checkbox"/>
Peitoral clavicular	<input type="text"/>	<input type="text"/>		Pés	<input type="checkbox"/>
Grande dorsal	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Deformidade na coluna	<input type="text"/>	
Serratil	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Contraturas	<input type="text"/>	
Rotador interno	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Cirurgias	<input type="text"/>	
Rotador Externo	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Espaticidade	<input type="text"/>	
Biceps	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Habilidade para ficar de pé	<input type="text"/>	
Triceps	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Habilidade para andar	<input type="text"/>	
Extensor de punho	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Nivel sensitivo	<input type="text"/>	
Desvio Radial	<input type="text"/>	<input type="text"/>			
Desvio Ulnar	<input type="text"/>	<input type="text"/>			
Flexor de punho	<input type="text"/>	<input type="text"/>			
Extensor de dedos	<input type="text"/>	<input type="text"/>			
Flexor de dedos	<input type="text"/>	<input type="text"/>			
Interosseos	<input type="text"/>	<input type="text"/>			
Abdução do polegar	<input type="text"/>	<input type="text"/>			
Adução do polegar	<input type="text"/>	<input type="text"/>			
Extensor do polegar	<input type="text"/>	<input type="text"/>			
Flexor do polegar	<input type="text"/>	<input type="text"/>			
Oponencia do polegar	<input type="text"/>	<input type="text"/>			
Total dos membros superiores	<input type="text"/>	<input type="text"/>			
Teste de tronco			Teste de mão		
Flexão do tronco	<input type="text"/>			Direta	Esquerda
Rotação/Lateral	<input type="text"/>		Observação da mão	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Visualização da função do tronco	<input type="text"/>		Tocando piano	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total teste de tronco	<input type="text"/>		Posição do lumbrical	<input type="text"/>	<input type="text"/>
			Posição de garra	<input type="text"/>	<input type="text"/>
			Fazer o O	<input type="text"/>	<input type="text"/>
			Pegar moedas	<input type="text"/>	<input type="text"/>
			Papel entre os dedos	<input type="text"/>	<input type="text"/>
			Bola palma da mão/dedos	<input type="text"/>	<input type="text"/>
			Subir bola na roda	<input type="text"/>	<input type="text"/>
			Total:	<input type="text"/>	<input type="text"/>
			Classe:	<input type="text"/>	<input type="text"/>
MSD	<input type="text"/>	MSE	<input type="text"/>	TOTAL	<input type="text"/>
				/2	<input type="text"/>
			Tronco	<input type="text"/>	Total
				<input type="text"/>	<input type="text"/>
Observações	<input style="height: 50px;" type="text"/>				
Classificado por:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Assinatura:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data:	<input type="text"/>				

APÊNDICE C – FORMULÁRIO DE PROTESTO DA CLASSIFICAÇÃO DA IWRF



FORMULÁRIO DE PROTESTO DA CLASSIFICAÇÃO DA IWRF

Treinador/representante da equipe

Nome:

País:

Função:

Assinatura:

Dia e hora:

Nome do jogador protestado:

Equipe/País:

Classificação:

Dia e hora de recebimento:

Taxa de protesto paga (100 USD):

Assinatura do chefe de classificação ou designado:

Nota explicativa: taxa de protesto (100USD) ou o equivalente em moeda local é devolvida se o a decisão for a favor do atleta ou time que solicitou o protesto.

Decisão do Painel de Protesto

Dia e hora:

Classificadores da bancal:

Assinatura dos classificadores da banca:

Taxa de protesto devolvida? ()sim ()não

Esse formulário deve ser encaminhado ao Chefe de Classificação do Torneio

APÊNDICE D – FICHA DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE FUNÇÃO DA MÃO

FICHA DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE FUNÇÃO DA MÃO

Pontuação

- 1 - 8= mão 3.0
- 8.5 - 9= mão ponto 4.0

Circule a mão dominante do atleta no topo da ficha

Nome	Data		Data		Data	
	D	E	D	E	D	E
Observação das mãos						
Tocando piano						
Posição dos lumbricais + papel						
Mão em garra						
Fazendo resistência ao O						
Pegar moedas da mesa						
Pinçar um pedaço de papel (adução)						
Bola na ponta do dedos + plana						
Dedilhar a bola + pegar de volta						
Pontuação total						
Conclusão						
Classificadores						
Local						

APÊNDICE E – RELATÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO DO TORNEIO

RELATÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO DO TORNEIO

Torneio

Local

Chefe de classificação

Classificadores presentes

Data

Todos os atletas listados abaixo devem se dirigir a sala de classificação, como agendado, em sua cadeira de jogo. Se houver conflito com qualquer horário de agendamento notifique os classificadores imediatamente. Qualquer atleta que falhe no comparecimento no horário agendado para classificação deve remarcar de acordo com a conveniência para o Chefe de Classificação, e não poderá participar do torneio até que a classificação seja realizada.

Caso qualquer atleta apresente sinais de não cooperação voluntária ou que esteja sobre efeito de drogas ou álcool será solicitado a deixar o ambiente de classificação sem receber sua classe esportiva. Esses atletas deverão remarcar sua avaliação, a critério do chefe de classificação, assim que apresente boas condições para realização da classificação.

Atletas tem o direito de solicitar a presença de um Jogador Representante da classificação durante o teste. O Treinador ou representante da equipe e um tradutor devem estar presentes no momento da classificação.

Localização da sala de classificação: _____

	Atleta	Equipe	Banca de Classificação	Classe e Status Esportivo Inicial	Classe e Status Esportivo Final	Comentários
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						

11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28.						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						

CLASSIFICATION DATE(S):

APÊNDICE F – CARACTERÍSTICAS DA CLASSE ESPORTIVA

As tabelas abaixo exemplificam o papel em quadra, cadeira, manuseio em realizar tarefas com a cadeira para cada uma das sete classes esportivas no rugby em cadeira de rodas. Esse não é um perfil completo de classe e não inclui todas as características possíveis. Esses exemplos podem auxiliar os classificadores durante a avaliação de observação.

EXEMPLOS DE CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS PARA CLASSES DE RUGBY EM CADEIRAS DE RODAS

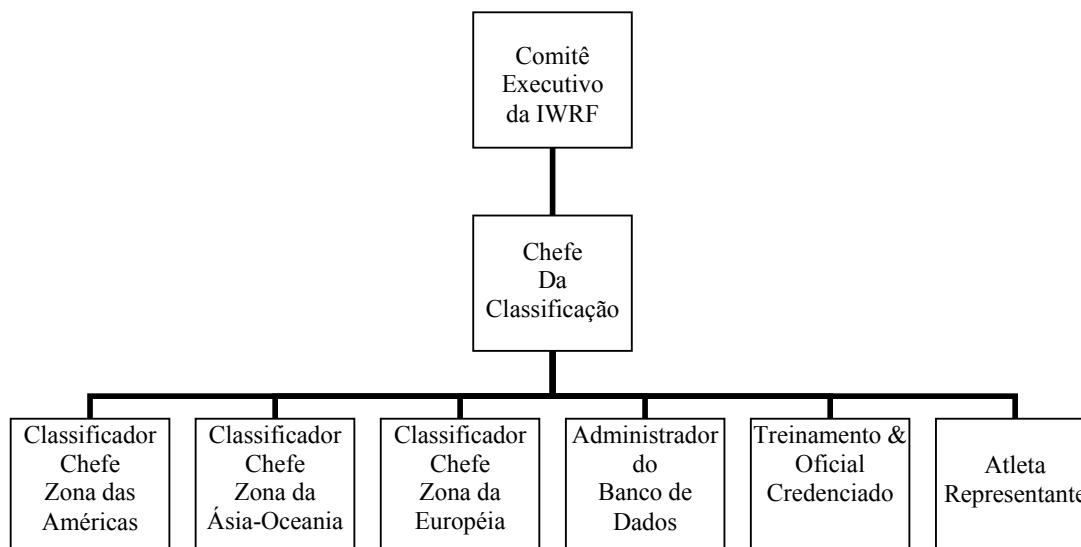
CLASSE	FUNÇÃO EM QUADRA	HABILIDADES NA CADEIRA/FUNÇÃO	HABILIDADES COM A BOLA/FUNÇÃO
0,5	A função principal é de bloqueador, e não é o principal manipulador de bola	<ul style="list-style-type: none"> • Devido a fraqueza proximal do ombro e a falta de função do tríceps a cabeça inclina para frente quando empurra a cadeira • Devido a fraqueza de tríceps, puxa da parte de trás da roda para empurrar a cadeira, usando o bíceps dobrando os cotovelos; os cotovelos ficam para fora quando está empurrando (chamado de “impulso sem oposição do bíceps”) • Devido a fraqueza do extensor de punho e a falta de função de punho e mão, pode usar o antebraço na roda para empurrar a cadeira (saídas, viradas e freadas) 	<ul style="list-style-type: none"> • Devido a fraqueza proximal de ombro, fraqueza de braço e punho, faz passes diretos com a bola no colo ou rebate com uma amplitude limitada • Rebate a bola usando a “manchete do vôlei” para passes de amplitude mais longa ou para passes mais curtos usa “passe carregado” com a bola a frente para um lado faz o arremesso com as duas mãos
1,0	Bloqueador, talvez repositor de bola, e não é o principal manipulador de bola	<ul style="list-style-type: none"> • Devido a uma fraqueza proximal de ombros, fraqueza de tríceps, pode ter uma leve inclinação para frente da cabeça quando empurra, mas empurrar mais longo da cadeira (combinação de empurrar e puxar da parte de trás da roda) • Devido ao aumento de força superior do peito e ombros, multidirecional (consegue virar em todas as direções sem parar; a virada é mais fácil e mais rápida do que o atleta 0,5; mas devido a fraqueza de tríceps e punho, o atleta 1,0 pode ainda utilizar o antebraço) 	<ul style="list-style-type: none"> • Pega a bola com o antebraço ou punho • Passe de peito fraco ou passe de antebraço
1,5	Bloqueador, principal repositor de bola, e não é o principal manipulador de bola	<ul style="list-style-type: none"> • Força aumentada de ombro e estabilidade permite o empurrar mais efetivo e eficiente (inclusive as saídas e paradas) e habilidades de domínio de bola 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da força e estabilidade de ombros, permite velocidade de empurrar a cadeira mais rápido, habilidade para segurar a bola na frente da cadeira e o passe de peito tem maior distância e consistência • Geralmente tem desequilíbrio de punho que causa domínio de bola limitado quando faz o passe • Pode ter assimetria nos braços. Se tiver, predominantemente usa o braço mais

			<p>forte para habilidades da cadeira e bola</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tem habilidades para desempenhar passe com uma mão, mas com pouco controle, precisão e distância - é raramente visto na quadra quicando, mas pode ser testado durante a classificação. Geralmente repositores de bola
2,0	Aumento de função em quadra como manipulador de bola	<ul style="list-style-type: none"> • Normalmente tem o ombro mais forte e estável e permite excelentes saídas e paradas rápidas e boa velocidade em quadra 	<ul style="list-style-type: none"> • Passe de peito efetivo com controle de distância moderada • Devido a falta de flexão de dedo tem um domínio de bola limitado contra a defesa durante o passe • Pode segurar a bola com os punhos firmemente, mas não tem função de mão • Passe fraco acima da cabeça com uma mão com controle e distância limitados (ocasionalmente visto na quadra sob desafio, mas pode ser testado durante a classificação)
2,5	Manipulador de bola, bastante rápido e pontuador	<ul style="list-style-type: none"> • Devido a excelente força e estabilidade de ombro, boa velocidade na quadra • O agarrar funcional é usado em vantagem no empurrar o aro quando desafiado • Pode ter algum controle de tronco dando maior estabilidade na cadeira 	<ul style="list-style-type: none"> • Flexão e extensão de dedo razoavelmente equilibradas sem agarrar e soltar verdadeiro • Quica a bola com domínio, mas faz supinação de antebraço para carregarr a bola no colo • Devido a força de flexão de dedo é capaz de desempenhar passe sobre a cabeça com uma mão, mas com precisão e distância limitados devido ao desequilíbrio da força dos dedos • Boa recepção de passe com as duas mãos, geralmente carregando a bola no colo. Pode recepcionar passes com uma mão carregando no colo ou no peito • Melhor domínio de bola em situações de desafio quando comparado com o atleta 2.0, devido a melhor estabilidade de

			<p>isolar a função de punho/dedos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pode ter função de braço ou mão assimétrica, percebidas as habilidades com a cadeira e a bola
3,0	Manipulador de bola muito bom e pontuador rápido	<ul style="list-style-type: none"> • Devido a função de dedo equilibrada, atleta consegue agarrar o aro e o pneu da roda para empurrar a cadeira • Pode ter algum controle de tronco dando maior estabilidade na cadeira 	<ul style="list-style-type: none"> • Devido a função nos dedos, pode controlar a bola em diferentes planos de movimento para passar, quicar, recepcionar e defender a bola durante essas atividades • Pode quicar e passar a bola bem com uma mão • múltiplos quiques com uma mão com controle • Se estabiliza com o braço oposto para ter um maior alcance (se o atleta não tem função de tronco)
3,5	Principal manipulador de bola e pontuador mais rápido. Principal manipulador de bola e pontuador do time	<ul style="list-style-type: none"> • Se o atleta tem função de tronco, tem boa estabilidade na cadeira e consegue usar o tronco para as habilidades com a bola e a cadeira 	<ul style="list-style-type: none"> • Se o atleta tem função nas mãos e no tronco, geralmente tem um excelente controle de bola, com passe longo de uma mão bem controlado e excelente domínio de bola durante o passe e a recepção

Apêndice G IWRF Comitê Classificador

A estrutura da Federação Internacional de Rugby em cadeira de rodas Comitê de Classificação *



* A estrutura do Comitê de Classificação Internacional (ICC) da IWRF foi adotada nos Jogos Mundiais da IWRF em 2002, na Suécia. Modificações ocorreram em 2004, incluem a adição do administrador do banco de dados e treinamento & Oficial Credenciado.

Apêndice H Formulário do Certificado de Classificação

Certificado de Classificação da IWRF

Nome:

Nível atual:

Nível adquirido:

1. Profissionalismo
2. Neutralidade
3. Tempo
4. Trabalho em equipe
5. Inglês (falado e escrito)
6. Qualidade organizacional
7. Conhecimento dos músculos
8. Habilidade de observação
9. Explicação
10. Tomada de decisão
11. Diário:
12. Conhecimento das regras e regulamentos da classificação
13. Habilidade em ensinar
14. Experiência

Certificados de Classificação:
Comentários:

Torneio:
Data

Desenvolvimento do Plano de Certificação

Data	Desenvolvimento de Habilidades Requeridas	Plano de Ação	Data Adquirida

APÊNDICE I FORMULÁRIO DA IWRF DE APLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

ZONA DAS AMERICAS	ZONA DA EUROPA	ZONA DA OCEANIA
EMILIE NEWELL	SARAH LEIGHTON	BINNIE O'DWYER
111 Waterloo Street, Suite 201	37 Stannington Road	211 Maketu Road
London, Ontario N6K 1A8	S6 5FH, United Kingdom	Te Puke
Canada	Tel + (H) +44 114 233 7643 (Home	New Zealand
Tel + 1 519 433 6605 (Work) + 1 519 473 5644 (Home)	M) +44 774 760 3376 (Mobile	Tel +64 21 1100 716 (Home)
Fax (Work) + 1 519 433 8555		
Email : emilienewell@sympatico.ca	Email: seleighton@hotmail.com	Email: binnie13@hotmail.com

Se você tiver interesse em se tornar um classificador Internacional de Rugby em Cadeira de Rodas, será necessária a participação em workshops para aprender as regras de classificação e um tempo para auxiliar com a classificação na sua área.

Esse é um momento oportuno para se envolver na classificação internacional do Rugby em Cadeira de Rodas e sua ajuda será bem vinda.

Nome:

Endereço:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Profissão: PT OT MD Outras:

Associado a equipe:

Experiência em Rugby em Cadeira de Rodas ou outros esportes:

Esperamos que você considerasse essa oportunidade para se envolver com o Rugby em Cadeira de Rodas, esse é um esporte emocionante e seu crescimento aumenta a cada ano.

Obrigado,

Greg Ungerer
IWRF Head of Classification
gungerer@iwrf.com>

APÊNDICE J CÓDIGO DE ÉTICA

IWRF Código de Ética para Classificadores

1. Eu sou voluntario a serviço do IWRF.
2. Devo procurar me manter informado sobre estudo e treinamentos para aplicar o melhor das minhas habilidades m política e procedimento das regras da Classificação da IWRF.
3. Devo contribuir para o desenvolvimento e disseminação de guias, políticas e procedimentos das Regras de Classificação da IWRF de atletas da minha nação e internacionalmente.
4. Devo exercer minha função rigorosamente, e não ceder a qualquer pressão econômica, política ou humana.
5. Devo ser capaz de justificar e explicar minhas decisões e dos membros da equipe de classificação sem demonstrar raiva ou ressentimento
6. Publicamente ou privadamente, respeitar as deliberações dos demais classificadores estando em acordo ou não.
7. Devo:
 - Respeitar todos os atletas, técnicos, apoio, chefes e espectadores
 - Empenhar-se em obter respeito por todos os classificadores internacionais
 - Respeita meus companheiros de classificação internacional

Alem disso aceitar minha posição como classificador as IWRF, me comprometendo a:

- Respeita e manter por esse Código de Ética
- Abster-me de qualquer preconceito orientação sexual, idade, política, religiosa ou nacionalidade
- Sempre esforçar-me ao realizar minha função como um classificador internacional da IWRF.

Assinatura Candidato

Data:

Assinatura do Chefe de Classificação da IWRF

Data:

APÊNDICE K DIÁRIO DA CLASSIFICAÇÃO

Data	Evento/Local	Detalhes	Função
		# Atletas classificados: 1-10 11-20 +20	CC Classificador Fisioterapeuta do time Observador Outro
		#Times presentes: 4-8 8-10 10-12	
		# Atletas protestados:	
		Jogadores inelegíveis: () Yes () no	
	Existiam outros classificadores presentes? () sim () não	Workshop de classificação: () líder () participante	
		Participação em reuniões:	
		Comentários:	

Data	Evento/Local	Detalhes	Função
		# Atletas classificados: 1-10 11-20 +20	CC Classificador Fisioterapeuta do time Observador Outro
		#Times presentes: 4-8 8-10 10-12	
		# Atletas protestados:	
		Jogadores inelegíveis: () Yes () no	
	Existiam outros classificadores presentes? () sim () não	Workshop de classificação: () líder () participante	
		Participação em reuniões:	
		Comentários:	

Data	Evento/Local	Detalhes	Função
		# Atletas classificados: 1-10 11-20 +20	CC Classificador Fisioterapeuta do time Observador Outro
		#Times presentes: 4-8 8-10 10-12	
		# Atletas protestados:	
		Jogadores inelegíveis: () Yes () no	
	Existiam outros classificadores presentes? () sim () não	Workshop de classificação: () líder () participante	
		Participação em reuniões:	
		Comentários:	

APÊNDICE L PROCEDIMENTO DE PROTESTO DO ATLETA INELEGÍVEL

Se um atleta é determinado como inelegível pela equipe de classificação após o processo de classificação na competição, avaliação por uma segunda equipe de classificação (Equipe de Protesto) é requisitada para uma avaliação física e técnica na competição. A avaliação de observação em quadra na competição será feita por gravação em fita ou DVD.

- Se o equipamento e imagens de vídeo estiverem disponíveis para a equipe de protesto assistir durante a competição, a decisão da equipe de protesto pode ser concluída antes do término da competição.
- Se os equipamento e imagens de vídeo necessários não estiverem disponíveis, a avaliação de observação será completada após a conclusão da competição com o quadro descrito abaixo.
- Se o atleta quiser submeter documentação adicional as imagens de vídeo desta competição para sustentar um protesto de inelegibilidade de classe esportiva, a equipe de protesto não irá concluir sua decisão nessa competição, mas com o período de tempo descrito abaixo.

O Chefe de Classificação da competição (em consulta ao Chefe da Classificação da IWRP) deve apontar uma equipe de protesto formada de pelo menos 3 classificadores com nível de certificação igual ou maior aos envolvidos na decisão de inelegibilidade. Assim como, a equipe de protesto não deve incluir membros envolvidos na classificação de inelegibilidade de classe esportiva.

- A equipe de protesto deve conduzir a avaliação de protesto sem referir a equipe de classificação que determinou a inelegibilidade da classe esportiva
- Os membros da equipe de protesto devem solicitar opinião médica, especialistas na ares ao revisar a classe esportiva do atleta.

O formulário de protesto deve ser submetido a equipe de protesto com o Chefe de Classificação da competição em 48 horas seguido da determinação na inelegibilidade de classe esportiva; ou se o tempo determinado expirar com o final da competição, uma carta de intenção de protesto deve ser preenchida antes do final da competição. Se o formulário de protesto ou carta de intenção não for preenchida a tempo o protesto é considerado indeferido. Nesse caso, a decisão da equipe de classificação é final e não terá mais oportunidade de protesto.

- O formulário de protesto ou carta de intenção de protesto deve ser submetida com o pagamento de uma taxa de 150 USD (dólares americanos), ou equivalente na moeda local. Esse valor deve ser devolvido se o protesto for aceito.
- O atleta que entrar com o protesto tem 8 semanas a partir do recebimento do formulário de protesto para recolher e submeter a documentação relevante do protesto ao chefe de Classificação.

A documentação submetida deve auxiliar na decisão da equipe de protesto devendo ser relevante e específica para o atleta durante o jogo. Essa documentação deve incluir:

- Vídeo ou DVD do torneio onde a inelegibilidade foi decidida, ou um torneio equivalente ocorrido em um período prévio de um ano da inelegibilidade. Essa

gravação em vídeo deve mostrar o atleta se esforçando ao máximo e totalmente. A gravação em vídeo vai possibilitar a equipe de classificação a completar a avaliação de observação em jogo de quadra e fazer a classificação final da classe esportiva.

Outras documentações que podem auxiliar no painel de protesto pode incluir:

- Se o atleta apresentar deficiência resultante de uma condição rara e incomum, é recomendada uma confirmação por documentação de um especialista, escrita em inglês.
- Informações do respectivo chefe de classificação da Zona; treinador e ou PCB
- Vídeo, DVD, ou outra evidencia similar para suportar o protesto

Todas as informações submetidas deve ser assinadas pela pessoa que submete, atleta técnico, representante da equipe e deve também ser endossada pela federação nacional do atleta.

O chefe de classificação da IWRF tem o direito de solicitar qualquer documentação que possa ser necessária para auxiliar na deliberação da banca de protesto, incluindo relatório medico relacionado a deficiência do atleta.

Com relação a recepção de documentos e outra evidencias, o chefe de classificação da IWRF deve conduzir uma revisão para determinar se todas as informações necessárias estão incluídas e são validas. Se as informações não forem suficientes, apropriadas ou completos e/ou relevantes, o protesto deve ser indeferido e o Chefe de Classificação da IWRF ira notificar as partes envolvidas. A tacha de protesto não é devolvida.

Se a informação submetida for aceita, o chefe de classificação internacional da IWRF deve proceder com a distribuição da documentação e comprovar as evidencia a banca de protesto. O chefe de classificação deve notificar as partes envolvidas da data de decisão final do protesto e se próximas informações ou documentos seja requisitado.

O tempo entre a recepção da documentação pelo chefe de classificação da IWRF até a decisão final feita pelo painel de protesto é de três meses.

Cada membro da banca de protesto terá sua própria copia de fita de vídeo/DVD e informações escritas para revisar individualmente. Uma conferencia por chamada pode ser solicitada para o painel de protesto discutir o protesto e chegar a uma decisão. É necessário voto da maioria para a decisão; com acordo entre dois de 3 classificadores para chegar a conclusão final. A informação da banca de protesto será coletada e respeitada pelo chefe de classificação da IWRF por documento escrito. O documento de notificação com a decisão será distribuído para todas as partes relevantes.

Se o painel de protesto decidir pela inelegibilidade da classe esportiva, não será permitido oo atleta competir na modalidade de rugby em cadeira de rodas. Não pode ser solicitado outro protesto a não ser que exista uma mudança nos critérios de determinação de classe esportiva no Rugby em Cadeira de Rodas, ou se ocorrer uma mudança no grau de deficiência do atleta no qual ele demonstre significativamente menor habilidade que não reflete a classe esportiva determinada. (referência ao artigo 7.4 circunstancias excepcionais no Manual de Classificação do IWRF, 3rd edição).

APÊNDICE M FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO DE INFORMAÇÃO

IWRF CONSENTIMENTO DE LIBERAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

Dados Pessoais

Sobrenome:

Nome:

Sexo: ()fem ()mas

Data de nascimento:

Nacionalidade

Time:

Endereço:

Telefone:

Telefone do trabalho:

Celular:

Fax:

e-mail:

Evento/Local onde a classificação do atleta foi realizada:

Data do evento:

Declaração

Concordo com a divulgação da informação relacionada com meu exame de classificação ao meu treinador e ou medico da família e ou outro responsável

Assinatura do atleta: Data

Assinatura do responsável (caso em que o atleta for menor de idade Data

Assinatura da testemunha: Data

Uma taxa administrativa pode ser requerida para cobrir gastos com postagem e informações.

APENDICE N FORMULÁRIO PADRÃO DE RECIBO

RECIBO DA CLASSIFICAÇÃO IWRF

Para: Total:

Valor:

Data:

Hora:

IWRF Assinatura

RECIBO DA CLASSIFICAÇÃO IWRF

Para: Total:

Valor:

Data:

Hora:

IWRF Assinatura

RECIBO DA CLASSIFICAÇÃO IWRF

Para: Total:

Valor:

Data:

Hora:

IWRF Assinatura

RECIBO DA CLASSIFICAÇÃO IWRF

Para: Total:

Valor:

Data:

Hora:

IWRF Assinatura

APÊNDICE O CONSENTIMENTO PARA CLASSIFICAÇÃO

IWRF CONSENTIMENTO DE ACORDO PARA CLASSIFICAÇÃO

Para um atleta competir nos torneios da IWRF, o mesmo deve ser classificado por classificadores certificados pela IWRF, e receber sua classe esportiva.

A falha em cooperar com os classificadores ou na realização completa da classificação pode resultar na não atribuição da classe esportiva e o atleta não poderá competir em torneios sancionados pela IWRF.

Se o atleta apresentar sua habilidade em cooperar com os classificadores da IWRF limitada por dor, o mesmo deve concordar na realização completa da classificação independente da dor. O atleta concorda em isentar os classificadores por qualquer dor ou sofrimento causado pelo teste.

I

(Assinar nome completo)

Desejo ser classificado nesse torneio da IWRF.

Eu entendo que o processo de classificação envolve uma avaliação física, técnica e de observação. Eu entendo que para receber uma classe esportiva eu devo estar disposto a participar de todos os ter momentos da avaliação e cooperar completamente com os classificadores.

Eu entendo que ao cumprir a avaliação de classificação completamente, os classificadores da IWRF devem examinar todos os movimentos e grupos musculares relevantes. Eu concordo em me submeter a esses testes, e concordo que os classificadores estão isentos da responsabilidade de qualquer dor que eu venha a sofrer ou vivenciar durante a avaliação.

Assinatura do atleta:

Assinatura de testemunha/técnico/representante do time/guardião (caso o atleta seja menor de idade)

Data

APÊNDICE P TESTES DE MÃO E ORIENTAÇÕES

Orientações para o teste de mão

Quando estiver examinando a função dos músculos intrínsecos, incluindo o interósseo e lumbricais, os músculos que estiverem sendo avaliados estarão de acordo com sua origem e inserção dentro da mão.

Os testes são tipicamente aplicados quando o classificador esta em duvida se a função da mão do atleta é 3.0 ou 4.0.

Esta função muscular da mão é determinada por um valor de ponto usando nove especificos testes de mão descritos no artigo 3.11.2. Há três possibilidades de pontuação para cada um destes testes.

Ponto 1 = para um teste positivo com movimento puro, o movimento não é em bloco (substituído).

Ponto 0.5 = para um teste parcial observa-se movimento limitado de um grupo muscular que você esta testando. O desempenho do músculo é imperfeito. Algumas substituições podem ser identificadas.

Ponto 0 = para um teste negativo observa substituição ao invés de desempenho puro ou parcial.

Também, há três elementos para observar durante o desempenho do teste de mão:

- Atrofia ou perda muscular das mãos
- Diminuição ou ausência de manutenção dos arcos da mão. e /ou
- Qualidade do movimento se puro ou em bloco (substituído).

O classificador que faz o teste pode realizá-lo em outro classificador com função da mão normal e depois retorna para o atleta para comparar e tomar a decisão final.

Os valores dos testes de mão são registrados para cada teste e depois somados os valores dos pontos.

Os valores seguintes determinam a função final da mão.

1.0 – 8.0 pontos = função de mão 3.0

8.5 – 9.0 pontos = função de mão 4.0

3.11.2 Testes específicos de Mão

1) Observe a perda muscular das mãos (atrofia muscular)

- 1 Sem o mínimo de perda observada, mantém o arco das mãos
- 0.5 Perda parcial observada
- 0 Severa perda muscular, evidente falta de função intrínseca.

2) Atleta coloca o antebraço na mesa, palma da mão para baixo; atleta bate de leve as digitais dos dedos 2-5, como se estivesse tocando piano.

- 1 Movimento completo, não é notada compensação ao dedilhar ;tem uma boa qualidade de movimento e o arco da mão é mantido.
- 0.5 Habilidade parcial para realizar em dois dos 4 dedos, o arco da mão é mantido e o movimento é fraco.
- 0 Não tem habilidade para realizar, total substituição.

3) O atleta assume a posição do lumbrical (flexão das articulações metacarpofalângicas, extensão das articulações interfalângicas proximais e distais). O atleta precisa tentar

manter o punho neutro. Colocar um pedaço de papel entre os dedos e tentar puxar para fora.

- 1 - Boa posição para começar com o punho neutro, capaz de dar uma boa resistência.
- 0.5 - Habilidade parcial de manter a posição de início, mas não tem uma boa qualidade de movimento.
- 0 - Inabilidade de assumir a posição inicial, total substituição.

4) O atleta tem que assumir a posição de pinça (articulação metacarpofalângica com a articulação interfalângica em pequena flexão) mantendo o punho neutro. Sentir a integridade do tendão extensor do dorso da mão

- 1 - Boa qualidade de movimento com o punho mantido neutro
- 0.5 - Envolvimento parcial com dificuldade de manter a posição e uma qualidade pobre
- 0 - Inabilidade para assumir a posição

5) O atleta tem que fazer um ∞ (O) com cada dedo e polegar, segurar contra a resistência.

- 1 - Capaz de fazer com os quatro dedos com boa resistência e qualidade de movimento
- 0.5 - Capaz de fazer com apenas 1 ou dois dedos (faz um formato de oval ao invés de um O)
- 0 - Inabilidade para realizar

6) Coloque moedas na mesa e o atleta deve pega-las com o dedo indicador e polegar. Você está buscando uma ótima qualidade de movimento com esta ação e sem substituição com a lateral do polegar ou movimento em bloco.

- 1 - Habilidade para realizar o movimento e pegar com as pontas dos dedos
- 0.5 - Pode assumir a posição mas não pega as moedas sem substituição
- 0 - Sem habilidade para realizar o movimento

7) Coloque um pedaço de papel entre os dedos do atleta (dedos 2-5). Certifique-se de que o papel está colocado totalmente entre os dedos. Aplica resistência ao papel.

- 1 - Capaz de realizar com boa qualidade e com resistência
- 0.5 - Pode fazer a posição, mas não pode realizar com a resistência
- 0 - Incapaz de assumir a posição

8) O atleta tem que segurar a bola acima da cabeça com a palma da mão e depois elevar a bola com as pontas dos dedos.

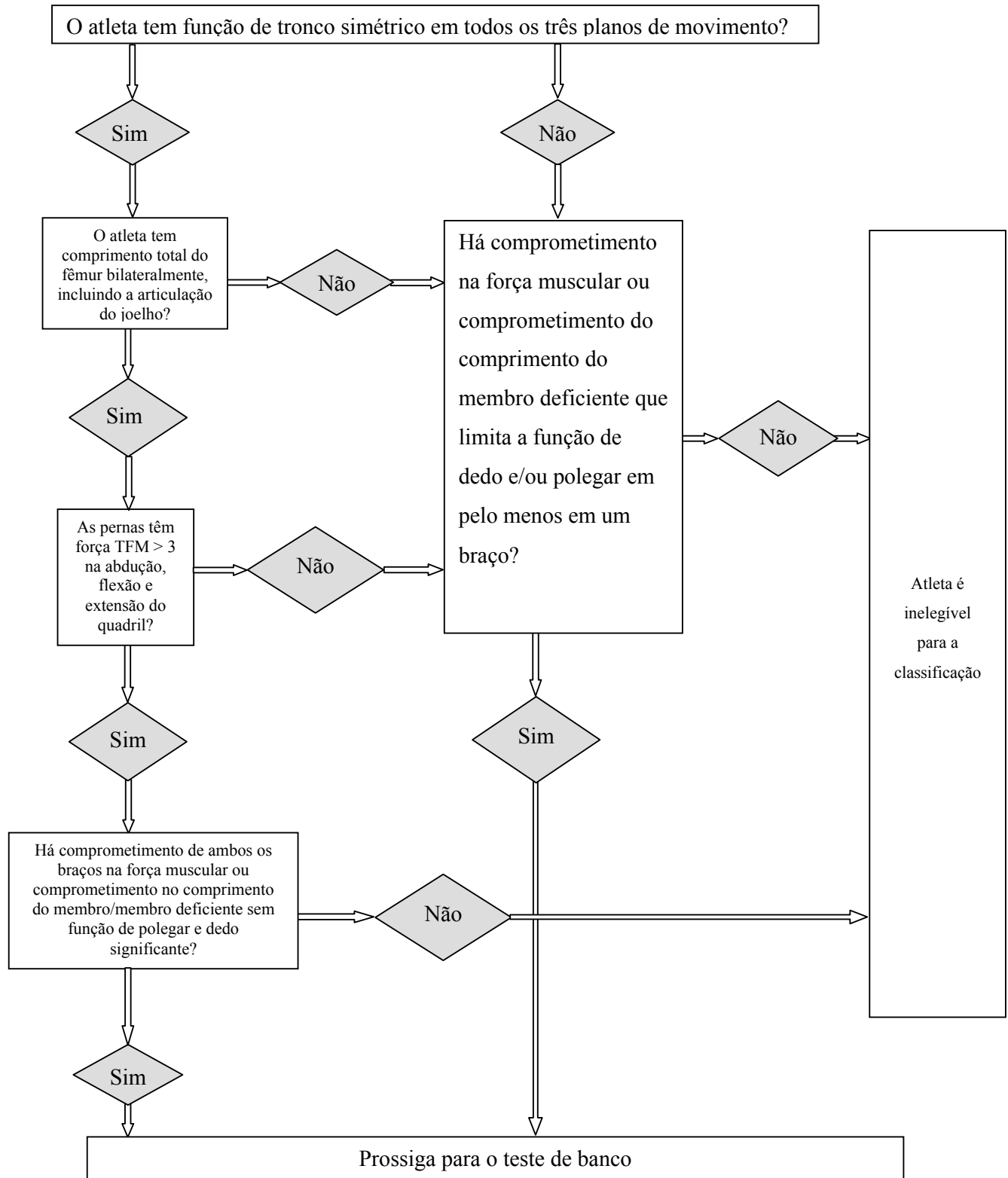
- 1 - Movimento puro com o arco da mão evidente
- 0.5 - Movimento parcial, sem habilidade devido a falta de tato
- 0 - Mão reta, sem habilidade para realizar o movimento com a palma da mão.

9) O atleta deve rolar a bola com as pontas dos dedos do chão até o alto da roda da cadeira de rúgbi

- 1 - Boa qualidade de movimento
- 0.5 - Usa parcialmente as pontas dos dedos, apresenta a palma da mão parcialmente reta.
- 0 - Mão reta, inabilidade para realizar sem usar a palma da mão.

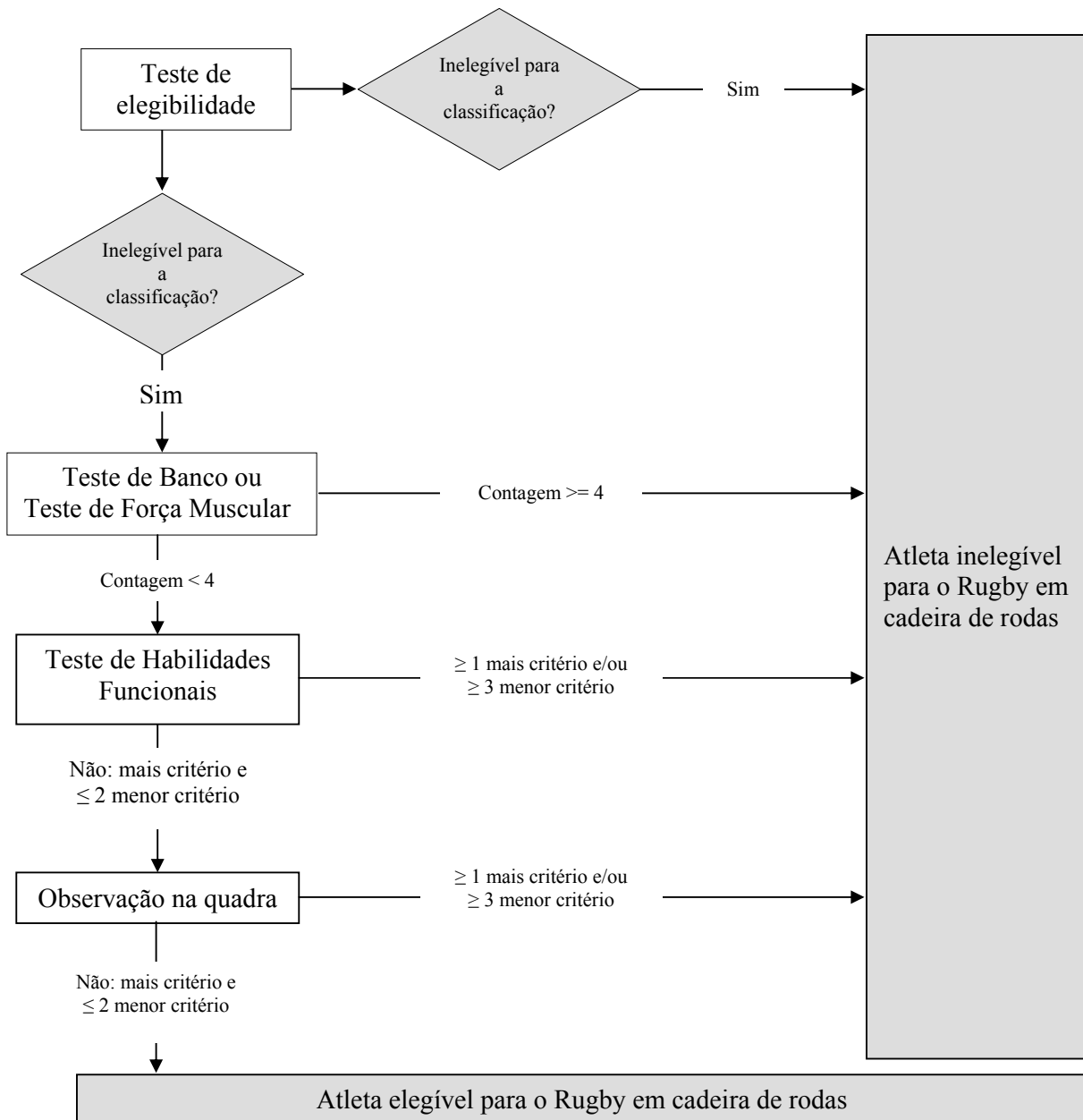
Apêndice Q Teste de Elegibilidade

Teste de Elegibilidade para a classificação do rugby em cadeira de rodas



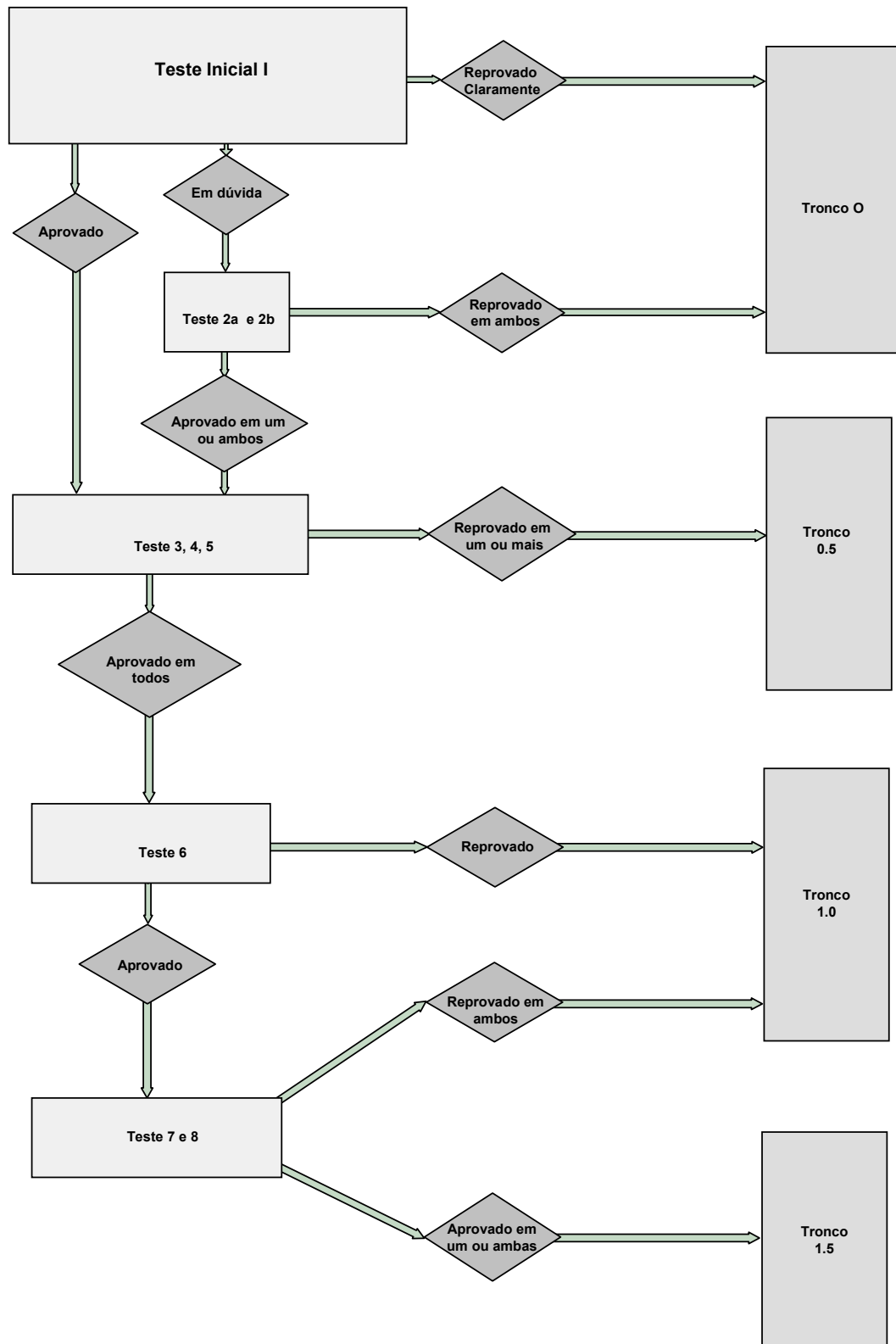
Apêndice R Processo de Classificação

Processo de classificação para atletas que passaram no teste de elegibilidade.



- Refere-se ao Apêndice V para descrição do maior e menor critério
- Contagem > 4 - Teste de Força Muscular maior que 4 de 5
- Contagem < 4 - Teste de Força Muscular menor que 4 de 5
- ≥ 1 maior critério e/ou ≥ 3 menor critério – um ou ambos critérios maiores e três ou mais do critérios menores
- \leq menor critério: zero, um ou dois do critério menor

Apêndice S Teste de Tronco Fluxograma



Apêndice T Descrição do Teste de Tronco

Teste n°	Descrição do Teste	Avaliação	Resultado: Aprovado	Resultado: Reprovado
1	<p>Atleta sentado sem apoio</p> <p>Atleta sentado na cadeira de rodas sem apoio das costas, ou</p> <p>Sentado na maca com as pernas penduradas na borda da maca com os pés sem apoio.</p> <p>O atleta cruza os braços em frente do peito, impedindo equilíbrio através dos braços.</p> <p>Trazer o atleta na posição ereta colocando a mão no osso esternal e outra mão nas costas e soltar devagar o apoio.</p>	<p>Observar a posição sentada depois que o classificador tirar o apoio das mãos: ereto/reto ou cifótico?</p> <p>“Observar o estômago: reto ou barriga de tetra”?</p>	<p>Sentado ereto/reto, sem fazer cifose e com a barriga reta.</p>	<p>Sentado, fazendo cifose ou barriga de tetra.</p>
2a	<p>Atleta em decúbito dorsal, classificador flexiona os joelhos e quadris a 90°, pés sem apoio.</p> <p>O classificador segura a extremidade inferior das pernas e faz rotação de um lado para o outro.</p> <p>Solicite ao atleta para resistir ao movimento do classificador.</p>	<p>Palpação da contração muscular dos músculos abdominais e extensores da coluna.</p>	<p>Contração muscular palpável dos abdominais e/ou dos músculos extensores da coluna.</p>	<p>Não apresenta contração muscular palpável dos músculos abdominais e extensores da coluna.</p>
2b	<p>Atleta sentado na maca, sem apoio das pernas.</p> <p>Ombros em 90° de flexão com braços cruzados em frente dos ombros.</p> <p>O classificador aplica resistência nos braços contra flexão e extensão do tronco.</p>	<p>Palpação da contração muscular dos músculos abdominais e extensores da coluna.</p>	<p>Contração muscular palpável dos abdominais (resistência contra a extensão) e/ou dos músculos extensores da coluna (resistência contra flexão).</p>	<p>Não apresenta contração muscular palpável dos músculos abdominais e extensores da coluna.</p>

3	<p>O atleta sentado na maca, com as pernas penduradas na borda da maca com os pés sem apoio. Inclina o tronco para frente em direção do colo e braços estendidos com o máximo de flexão dos ombros. (Se o atleta apresentar fraqueza do tríceps, o classificador apóia os antebraços, e mantém os cotovelos estendidos. Solicite ao atleta assumir posição ereta/reta e manter a posição do abraço com máxima flexão de ombro.</p> <p>O classificador fixa ambas as pernas na maca, no 1/3 proximal da coxa, fechando o quadril. Os pés devem estar sem apoio.</p> <p>Atleta estende o tronco e flexiona para frente para assumir a posição vertical novamente.</p>	<p>Observe o movimento, ficando na lateral do atleta.</p>	<p>O atleta realiza flexão de tronco menor que 45° da linha entre a pelve e C7, e mantém a posição vertical.</p> <p>E</p> <p>O atleta realiza extensão de tronco menor que 30° e mantém a posição.</p> <p>Retornar a posição reta sem apoio dos braços.</p>	<p>O atleta não realiza flexão de 45° e extensão de 30° ou compensa com cifose ou lordose. Ou não retorna a posição ereta sem apoio ou compensações.</p>
4	<p>O atleta sentado na maca, com as pernas penduradas fora e com os pés sem apoio. Braços cruzados em frente a 90° com flexão de ombros. Solicite o máximo de rotação em ambos os lados. O classificador fixa ambas as pernas na maca no 1/3 proximal da coxa e fecha os quadris. Os pés devem estar sem apoio.</p>	<p>Observe de frente, atrás e na lateral do atleta.</p>	<p>O atleta mantém a posição ereta no plano sagital. Rotação de 45° ou mais em ambos os lados, mensurado em linha reta entre ambos os ombros e a linha EIAS (Espinha Iliaca Antero Superior) para ambos os lados.</p>	<p>O atleta não faz rotação ou rotação menos que 45°, ou atleta não mantém a posição ereta no plano sagital enquanto roda (ex. assume posição cifótica). Ou o atleta desempenha de um lado, mas não do outro.</p>
5	<p>Atleta sentado na maca, com as pernas penduradas na borda da maca e com os pés sem apoio. Braços na horizontal (90°) abdução dos ombros, flexão máxima de cotovelos e mãos para trás da cabeça. Solicite o máximo de flexão lateral em ambos os lados e mantenha esta posição por 2 segundos, antes de retornar a posição ereta. Um classificador fixa as pernas firmemente na maca no 1/3 proximal da coxa, e fecha os quadris para impedir que o atleta transfira o peso para uma perna. Os pés devem estar sem apoio. Não está autorizado ao atleta abduzir as pernas. O outro classificador faz a palpação do EIAS.</p>	<p>Observe a qualidade e extensão do movimento de frente e atrás do atleta.</p>	<p>O atleta mantém a posição ereta no plano sagital e faz a flexão lateral pelo menos com corte supraesternal na linha vertical acima do EIAS. E pode manter a posição por 2 segundos antes de reassumir a posição ereta.</p>	<p>O atleta não realiza a flexão lateral no nível onde o corte supraesternal está na linha vertical acima da EIAS. O atleta não mantém a posição ereta no plano sagital enquanto faz a flexão lateral (ex. postura cifótica). Ou faz a flexão lateral sem manter a posição no final do movimento, mas cai para o lado. Ou o atleta faz o teste de um lado, mas não do outro.</p>

6	<p>Atleta deitado na maca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Teste TMM (Teste Manual Muscular) abdução do quadril com o atleta deitado de lado sobre o ombro. Com o quadril em extensão total. • Teste de flexão do quadril com o atleta deitado em decúbito dorsal e joelho a 90° de flexão. Apóie a extremidade inferior da perna se houver fraqueza de extensor de joelho. • Teste de extensão de quadril com o atleta deitado em prono, com o tronco na maca e a articulação do quadril na borda da maca a 90° de flexão. É permitido ao atleta se segurar na maca usando os braços. É permitido os pés tocarem o chão. O atleta entende a perna que esta sendo testada com o máximo de extensão de quadril. O classificador apóia a extremidade inferior da perna em completa extensão de joelho se houver fraqueza ao redor do joelho. <p>Se houver espasticidade severa nos adutores de quadril, limitando a abdução do quadril, repita o teste para abdução de quadril com joelho em 60° de flexão, mantendo o quadril em extensão neutra.</p>	<p>TMM grau 3 ou mais, na abdução, flexão ou extensão de quadril?</p> <p>Quando há deficiência no comprimento da perna: há no mínimo 2/3 superior de comprimento da perna? (Se ambas as pernas forem amputadas calcule-se o comprimento total do fêmur da mesma forma, comprimento do ponto do cotovelo ate a ponta do dedo médio.</p>	<p>Força do TMM grau 3 ou mais, pelo menos em dois dos três grupos musculares testados em ambas as pernas.</p> <p>Quando a deficiência no comprimento da perna: TMM grau 3 ou mais e pelo menos 2/3 do comprimento bilateral superior da perna.</p>	<p>Força do TMM grau 2 ou menos, em pelo menos dois dos grupos musculares testados em uma das pernas.</p> <p>Quando há deficiência no comprimento da perna: menos que 2/3 superior do comprimento de uma das pernas, apesar do TMM, que pode ser 3 ou mais.</p>
---	--	--	---	---

7	<p>Atleta em decúbito dorsal, flexão dos joelhos e quadris em 90°.</p> <p>O classificador segura as extremidades inferiores das pernas e mantém a posição do quadril e joelho.</p> <p>O classificador continua segurando as extremidades inferiores das pernas e solicita ao atleta para movimentar as pernas de um lado para o outro. Os braços do atleta estão posicionados em 90° de abdução. O atleta tem que manter seu ombro reto na maca e não é permitido usar as mãos para empurrar para baixo ou segurar na maca.</p>	<p>Observe a qualidade do movimento e quantidade de resistência.</p>	<p>O atleta movimenta ambas as pernas para um lado com no mínimo 45°, e retorna a posição. O atleta realiza o teste de ambos os lados, um lado de cada vez.</p>	<p>O atleta não é capaz de realizar o teste em ambos os lados ou não pode reassumir a posição. Ou pode apenas realizar o teste através de compensações (ex: levantando os braços da maca para ganhar vantagem).</p>
8	<p>O atleta sentado na maca, sem apoio. Solicite para “arrastar o bumbum”.</p> <p>Os pés devem estar sem apoio.</p>	<p>Observe a qualidade do movimento na lateral do atleta.</p>	<p>O atleta senta com postura ereta. Movimenta o corpo para frente alternando a elevação do movimento da pelve de um lado. No mesmo tempo em que eleva a pelve e roda o psoas lateral da perna, movendo-se da maca claramente para cima. O atleta pode realizar o movimento em ambos os lados.</p>	<p>O atleta não consegue elevar a pelve na posição sentada reta ou não consegue movimentar um dos lados da pelve para frente. Ou arrasta-se para frente, movimentado as pernas sem clareza na maca.</p>

Apêndice U Definição e Observação dos valores do Tronco

Valores	Definição	Testes do Tronco	Observação no esporte: avaliação de técnicas específicas na competição
0.0	Não tem controle de tronco Cai da posição sem apoio	<ul style="list-style-type: none"> • Reprovado no teste 1 • Reprovado no teste 2a e 2b, se necessário 	<ul style="list-style-type: none"> • Postura cifótica sem apoio (postura cifótica = cifose toracolombar junto com inclinação posterior da pelve). • O tronco cai quando pára. • Instabilidade quando bate • Os ombros movimentam-se para trás quando empurrado e jogado. • Tendência dos ombros ficarem para trás do corpo/cadeira de rodas. • Faixa para o tronco
0.5	Capacidade de manter a postura do tronco na vertical sem apoio	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovado no teste 1 • Aprovado no teste 2a e/ou 2b, se necessário • Reprovado em pelo menos em um dos testes 3, 4 e 5 	<ul style="list-style-type: none"> • Posição vertical na cadeira • O tronco cai parcialmente ou totalmente quando parado. • O tronco não mantém a posição na batida. • O ombro mantém a posição ao empurrar (não se movimenta para trás/para cima) • Os ombros ficam na posição de jogar • Ombros parcialmente atrasados
1.0	Capacidade de movimentar o tronco para fora da base de apoio e retornar.	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovado no teste 1 • Aprovado no teste 2a e/ou 2b, se necessário • Aprovado no teste 3, 4 e 5 • Reprovado no teste 6 • Ou aprovado no teste 6, mas reprovado em ambos os teste 7 e 8 	<ul style="list-style-type: none"> • Posição vertical na cadeira (pode usar a parte inferior das costas para apoiar) • Não cai o tronco quando parado • O tronco mantém a posição na batida • O ombro mantém a posição de empurrar e jogar • Os ombros não tendem a apresentar atrasos • Alcança para fora da base de suporte • Se fora da base do apoio é capaz de reassumir a posição sem o uso das mãos. • Talvez use faixa abdominal, ou somente faixa pélvica.

1.5	Capacidade de mudar a base de apoio usando o tronco, pelve e pernas.	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovado em todos os testes acima • Aprovado no teste 6, e aprovado no teste 7 e/ou 8. 	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as características de um tronco 1 e • Habilidade para resistir-se firmemente em uma batida, manter postura estável ou movimentar na direção do quadril. • Habilidade para movimentar a cadeira utilizando o tronco, pelve e pernas. <ul style="list-style-type: none"> ○ Salta a cadeira ○ Gira a cadeira sem o uso dos braços e mãos ○ Começa a girar com o tronco. Ombros giram primeiro. • Protege a bola acima da cabeça sem o uso das mãos na roda. • Geralmente o encosto da cabeça é baixo. • Geralmente não utiliza faixa abdominal. Somente cinto pélvico.
-----	--	---	--

Apêndice V Descrição do Maior & Menor Critério

Maior Critério

- Atleta mostra controle consistente em todos os planos de movimento de uma mão em situações desafiadoras em ambos os lados (deve ser capaz de controlar a bola em todos os planos de movimento com uma mão e fazê-lo com ambas as mãos - um de cada vez).
- Proteção da bola acima da cabeça com as duas mãos e ao mesmo tempo controla a cadeira com o tronco e os quadris .

Menor Critério

Habilidade com a cadeira

- Usa o tronco para aumentar a pressão e mudar de direção e velocidade no combinação com o uso dos dedos sobre o aro da roda ou em ambos os lados.
- Sem usar as mãos, o atleta usa tronco para controlar a cadeira, manter o equilíbrio e fortalecer as batidas em todas as direções.
- Saltando da cadeira para fora dos bloqueios.
O saltando é definido como sair dos bloqueios ou armadilhas na posição defensiva usando tronco e as pernas para elevar pelve e pular da cadeira.
- Mover ou "balançar" a cadeira para a frente e para trás ou lateralmente levantamento cadeira de um lado com elevação mínima ou nenhuma da pelve e cadeira fora do chão não é considerado saltando.
- Sem usar as mãos na cadeira, o atleta mantém uma posição reta de equilíbrio, quando bate, protegendo ao mesmo tempo a bola.

Habilidade com a bola

- Segura a bola acima da cabeça com as duas mãos por 5-10 segundos com controle parcial da posição do tronco(para manter a postura ereta) atleta não usa uma mão para estabilizar a cadeira.
- Protege a bola acima da cabeça com as duas mãos com (parcial) controle da posição do tronco,mas não controla a cadeira.
- Passe de 15 metros com uma ou duas mãos, reforçado pela flexão,extensão ou rotação ativa do tronco.
- capaz de controlar a bola em todos os planos, utilizando os dedos de uma mão em pelo menos um lado, enquanto segura a cadeira com a mão do outro lado.
- Passe de forma segura e consistente em todas as direções com uma mão em pelo menos um lado.
- Alcança o cone para fora da cadeira de rodas para pegar, capturar e quicar a bola do chão para todos os lados, sem o apoio dos braços para chegar à posição ou retomar posição vertical.